

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	8
3.4 - Política de destinação dos resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	10
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	11
3.7 - Nível de endividamento	12
3.8 - Obrigações	13
3.9 - Outras informações relevantes	14

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	15
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	29
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	30
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	32
4.5 - Processos sigilosos relevantes	33
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	34
4.7 - Outras contingências relevantes	35
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	36

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	40
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	41
5.3 - Descrição dos controles internos	42
5.4 - Programa de Integridade	50
5.5 - Alterações significativas	56
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	57

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	58
6.3 - Breve histórico	59
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	61
6.6 - Outras informações relevantes	62

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	63
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	65
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	66
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	67
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	68
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	69
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	70
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	72
7.8 - Políticas socioambientais	73
7.9 - Outras informações relevantes	74

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	75
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	76
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	77

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	78
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	79
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	81
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	82
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	83
9.2 - Outras informações relevantes	85
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	86
10.2 - Resultado operacional e financeiro	96
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	98
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	99
10.5 - Políticas contábeis críticas	101
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	105
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	106
10.8 - Plano de Negócios	107
10.9 - Outros fatores com influência relevante	108
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	109
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	110
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	111
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	114
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	116
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	117
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	118
12.7/8 - Composição dos comitês	122

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	123
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	124
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	127
12.12 - Outras informações relevantes	128

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	129
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	132
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	135
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	137
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	139
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	140
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	141
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	142
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	143
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	144
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	145
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	146
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	147
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	148
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	149
13.16 - Outras informações relevantes	150

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	151
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	152

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	153
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	154
14.5 - Outras informações relevantes	155
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	156
15.3 - Distribuição de capital	160
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	161
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	162
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	163
15.7 - Principais operações societárias	164
15.8 - Outras informações relevantes	165
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	166
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	167
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	168
16.4 - Outras informações relevantes	169
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	170
17.2 - Aumentos do capital social	171
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	172
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	173
17.5 - Outras informações relevantes	174
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	175
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	177

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	178
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	179
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	181
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	182
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	183
18.8 - Títulos emitidos no exterior	185
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	186
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	187
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	188
18.12 - Outras informações relevantes	189
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	190
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	192
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	194
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	195
20.2 - Outras informações relevantes	196
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	197
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	198
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	199
21.4 - Outras informações relevantes	200

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Rodrigo Boscolo

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

O Diretor Presidente da GP Investments Ltd., com sede em 129 Front Street, Penthouse, suite 4, Hamilton HM 12, Bermudas, cujas ações Classe A são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na forma de Brazilian Depositary Receipt – (BDRs), declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da GP Investments Ltd., com sede em 129 Front Street, Penthouse, suite 4, Hamilton HM 12, Bermudas, cujas ações Classe A são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na forma de Brazilian Depositary Receipt – (BDRs), declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Rodrigo Boscolo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0002-01
Período de prestação de serviço	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	Exame das demonstrações financeiras consolidadas em IFRS de 31/12/2017 e revisão limitada das informações trimestrais de 31/03, 30/06 e 30/09.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$950.772.04, referentes aos serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Justificativa da substituição**Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Emerson Laerte da Silva	01/01/2017	125.160.718-76	Av. Franciso Matarazzo, 1400, 9º-10º, 13º-17º an, Barra Funda, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (11) 36742000, Fax (11) 36742000, e-mail: emerson.laerte@pwc.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações sobre este item "2" que o emissor julgue relevantes.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	2.442.075.000,00	2.147.493.000,00	2.078.779.000,00
Ativo Total	3.161.897.000,00	2.986.065.000,00	3.049.375.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	474.753.000,00	574.321.000,00	472.086.000,00
Resultado Bruto	272.427.000,00	200.769.000,00	691.142.000,00
Resultado Líquido	264.133.000,00	194.836.000,00	695.918.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	109.745.820	109.089.869	112.211.173
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	22,252100	19,685540	18,525597
Resultado Básico por Ação	1,170000	0,630000	2,230000
Resultado Diluído por Ação	1,12	0,59	2,21

3.2 - Medições não contábeis

A GP Investments, Ltd. (“GP Investments”; “GP” ou a “Companhia”) utiliza USGAAP em suas Demonstrações Financeiras primárias. As análises de performance são realizadas sobre essas demonstrações financeiras. Apresentamos nos itens abaixo a reconciliação entre o USGAAP e as Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS que são apresentadas exclusivamente para atender aos requerimentos da CVM no contexto do programa de ações da Companhia negociadas na forma de Brazilian Depositary Receipts - (BDRs).

a- A Companhia utiliza como medição gerencial o próprio lucro contábil apurado de acordo com os princípios contábeis do US GAAP.

b- Apresentamos abaixo as principais diferenças entre o valor do resultado da Companhia apurados conforme o US GAAP e o IFRS.

Conciliação do Resultado em milhares de Reais

	<u>2017</u>
Total do resultado US GAAP	264.133
Variação Cambial sobre Ajuste de Stock Option de Subsidiária	<u>0</u>
Total do resultado IFRS	264.133

c- As Demonstrações Financeiras auditadas entregues à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a data-base de 31/12/2017 foram preparadas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade (IFRS). Em 31 de outubro de 2012 o IASB aprovou a alteração do IFRS 10 com a inclusão do Investment Entities (Amendments to IFRS 10, IFRS 12 and IAS 27), no qual as companhias de investimentos (na qual estão incluídas as sociedades de private equity) passam a ser dispensadas da consolidação dos investimentos em controladas.

As alterações no IFRS 10 definem uma entidade de investimento, permitindo a avaliação de seus investimentos em controladas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com o IFRS 9 - Financial Instruments, em vez da consolidação destas subsidiárias em suas demonstrações financeiras.

Como comentado no item 3.2(a), a Administração acompanha os resultados da companhia com base nos livros estatutários apurados conforme as regras contábeis norte-americanas em US GAAP.

A GP é uma companhia de investimento e *sponsor* de fundos de investimentos de private equity e real estate. Suas receitas são compostas essencialmente por taxa de administração cobrada pelas suas subsidiárias gestoras de fundos e por taxa de performance, pelo ganho auferido na apreciação do valor de mercado dos investimentos realizados através dos fundos de private equity e real estate.

- a) Em 23 de janeiro de 2018, a GP Investments resgatou US\$ 30 milhões de títulos perpétuos. Após o resgate parcial, o saldo remanescente de títulos perpétuos é de US\$ 140 milhões.
- b) Em 8 de março de 2018, a Companhia anunciou a aquisição de Bravo Brio Restaurant Group pela Spice Private Equity, por um total de aproximadamente US\$ 100 milhões. A transação será financiada pela Spice e por outras fontes de financiamento de terceiros. O acordo de fusão foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração de Bravo Brio Restaurant Group. A transação foi concluída em 24 de maio de 2018.
- c) Em 11 de maio de 2018, a GP Investments anunciou ao mercado o lançamento da The Craftory, uma nova empresa de investimentos dedicada inteiramente ao apoio de novas marcas disruptivas no setor de bens de consumo. A GP, por meio da Spice Private Equity, se comprometeu a investir até US\$ 60 milhões na The Craftory.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a. regras sobre retenção de lucros:

Não há regra específica no estatuto social da Companhia para retenção de lucros, exceto pelo disposto no item 3.4(b) deste formulário.

b. regras sobre distribuição de dividendos:

O estatuto social da Companhia dispõe sobre a distribuição de dividendos aos titulares de ações Classe A e Classe B, na proporção das ações por eles detidas, conforme o Conselho de Administração periodicamente declarar. Os titulares de BDRs fazem jus ao recebimento de dividendos por meio do banco depositário (“Depositário”), na mesma medida em que os titulares das ações, estando sujeitos à dedução das taxas do Depositário e aos custos do câmbio.

c. periodicidade das distribuições de dividendos:

O estatuto social da Companhia dispõe sobre a distribuição de dividendos aos titulares de ações Classe A e Classe B, na proporção das ações por eles detidas, conforme o Conselho de Administração periodicamente declarar.

	2017	2016	2015
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	<p>A legislação de Bermudas dispõe que uma companhia não poderá declarar ou distribuir e pagar dividendos se houver indícios suficientes que, após a distribuição e pagamento dos dividendos, (i) a companhia estará impedida de pagar suas dívidas vincendas; ou (ii) o valor realizável dos ativos da companhia será (ii.a) inferior ao valor agregado das dívidas vincendas da companhia ou (ii.b) ao seu capital social somado à sua reserva de capital.</p> <p>A Companhia não tem restrições para distribuição e pagamento de dividendos em seu Estatuto Social e tampouco sujeita-se a cláusulas contratuais ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, que lhe restrinjam, de qualquer forma ou em qualquer extensão, o pagamento e a distribuição de dividendos aos seus acionistas.</p>	<p>A legislação de Bermudas dispõe que uma companhia não poderá declarar ou distribuir e pagar dividendos se houver indícios suficientes que, após a distribuição e pagamento dos dividendos, (i) a companhia estará impedida de pagar suas dívidas vincendas; ou (ii) o valor realizável dos ativos da companhia será (ii.a) inferior ao valor agregado das dívidas vincendas da companhia ou (ii.b) ao seu capital social somado à sua reserva de capital.</p> <p>A Companhia não tem restrições para distribuição e pagamento de dividendos em seu Estatuto Social e tampouco sujeita-se a cláusulas contratuais ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, que lhe restrinjam, de qualquer forma ou em qualquer extensão, o pagamento e a distribuição de dividendos aos seus acionistas.</p>	<p>A legislação de Bermudas dispõe que uma companhia não poderá declarar ou distribuir e pagar dividendos se houver indícios suficientes que, após a distribuição e pagamento dos dividendos, (i) a companhia estará impedida de pagar suas dívidas vincendas; ou (ii) o valor realizável dos ativos da companhia será (ii.a) inferior ao valor agregado das dívidas vincendas da companhia ou (ii.b) ao seu capital social somado à sua reserva de capital.</p> <p>A Companhia não tem restrições para distribuição e pagamento de dividendos em seu Estatuto Social e tampouco sujeita-se a cláusulas contratuais ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, que lhe restrinjam, de qualquer forma ou em qualquer extensão, o pagamento e a distribuição de dividendos aos seus acionistas.</p>

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	264.133.000,00		
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000		
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000		
Dividendo distribuído total	0,00		
Lucro líquido retido	0,00		
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Exercício social 31/12/2017		Exercício social 31/12/2016		Exercício social 31/12/2015	
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
	0,00					

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não foram declarados dividendos nos 3 últimos exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	719.822.000,00	Índice de Endividamento	29,48000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		68.692.000,00	0,00	0,00	651.130.000,00	719.822.000,00
Total			68.692.000,00	0,00	0,00	651.130.000,00	719.822.000,00
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações sobre este item “3” que o emissor julgue relevantes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento em ações Classe A ou BDRs da GP Investments envolve riscos significativos. Antes de efetuar o investimento, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente todos os riscos mencionados abaixo. Os negócios, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, e, conseqüentemente, o valor de mercado dos BDRs e das ações Classe A da Companhia pode depreciar-se e o investidor pode sofrer perda de parte ou de todo o seu investimento. Para os fins desta seção, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso para GP” significa que o risco pode ter ou terá um efeito adverso para os negócios, condições financeiras, liquidez, resultados das operações da GP e valor das ações e BDRs.

Riscos Relacionados ao Emissor

A GP Investments está sujeita ao risco de não ser capaz de atingir suas metas e do valor de suas ações ou BDRs cair substancialmente.

A GP pode não ser capaz de cumprir suas estratégias de investimento devido ao aumento da concorrência, o que poderia prejudicar o crescimento e a rentabilidade da Companhia.

O aumento na atratividade da América Latina como um mercado para investir pode tornar a concorrência mais acirrada, especialmente devido à entrada de fundos de private equity internacionais. A concorrência pode também aumentar, caso haja um declínio nas oportunidades de investimentos. Dependendo do investimento, os concorrentes da Companhia podem ser maiores e possuir mais recursos técnicos, financeiros e de marketing se comparados aos da Companhia. Alguns concorrentes, por exemplo, podem ter menores custos financeiros e maior acesso a fontes de financiamento. Além disso, alguns dos concorrentes podem ter maior tolerância a riscos, uma avaliação de risco diferente da GP Investments, ou, ainda, podem estar dispostos a aceitar retornos mais baixos do que a Companhia, o que lhes permitiria estabelecer mais relacionamentos e considerar uma maior variedade de potenciais investimentos. Devido ao risco de maior concorrência, a GP Investments não pode garantir que será capaz de cumprir com sucesso suas estratégias ou manter o ritmo de crescimento ou rentabilidade dos investimentos por meio das quais os fundadores e os diretores executivos da Companhia, conforme o caso, vêm conduzindo suas atividades ao longo do tempo.

Os resultados passados não são indicativos dos resultados futuros da Companhia.

Ao analisar as informações históricas de retorno da Companhia, o investidor deverá considerar o fato de que adquirindo as ações ou BDRs da GP não irá adquirir qualquer participação em investimentos que já tenham sido vendidos e que os resultados passados não são, necessariamente, uma indicação de resultados futuros, de modo que a Companhia não pode assegurar que obterá resultados comparáveis. Ao efetuar novos investimentos, as projeções de resultados operacionais da Companhia são, em geral, baseadas, inicialmente, na opinião de seus administradores. Essas projeções são apenas estimativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas feitas à época em que foram desenvolvidas. Assim, a GP não pode garantir que os resultados projetados serão atingidos ou que os resultados efetivamente apurados não variarão significativamente em relação às suas respectivas projeções. Além disso, condições futuras podem exigir ações diferentes daquelas levadas em consideração nesta data, não garantindo que as projeções de resultados futuros serão alcançadas. Poderão existir diferenças entre tais projeções e os resultados efetivamente apurados porque fatos e circunstâncias frequentemente não ocorrem conforme o esperado e essas diferenças podem ser significativas e ter um efeito adverso para a Companhia. Além disso, condições econômicas em geral, que não são previsíveis, também podem ter um efeito adverso nas projeções efetuadas por seus administradores. Os investidores não devem tomar por base, na decisão de investir nas ações ou BDRs emitidas pela GP Investments, qualquer informação a respeito de resultados passados.

Condições de mercado adversas podem afetar negativamente os negócios da GP de muitas maneiras, inclusive ao reduzir o valor da performance dos investimentos feitos por seus fundos de investimento e ao reduzir a capacidade de seus fundos de investimento de levantar

4.1 - Descrição dos fatores de risco

e alienar capital. Cada um desses fatores poderia reduzir materialmente as receitas e fluxos de caixa da GP e afetar sua situação financeira de modo adverso.

Os negócios da GP Investments são materialmente afetados por mudanças nas condições econômicas e dos mercados financeiros ao redor do mundo, as quais estão fora do controle da Companhia, como taxas de juros, disponibilidade de crédito, taxas de inflação, incerteza econômica, mudanças na legislação, barreiras ao comércio, preço de *commodities*, taxas de câmbio e circunstâncias políticas nacionais e internacionais (incluindo guerras, atos terroristas ou operações de segurança). Esses fatores podem afetar o volume e a volatilidade dos preços dos valores mobiliários e a liquidez e o valor dos investimentos, e a GP pode não ser capaz de ou não optar por evitar sua exposição a tais condições de mercado. Caso ocorra alguma mudança significativa nas condições de mercado às quais a Companhia está exposta, suas atividades poderão ser afetadas de várias maneiras. A lucratividade da GP Investments também poderá ser adversamente afetada pelos seus custos fixos e pela possibilidade de que a Companhia não seja capaz de diminuir outros custos dentro de um período de tempo hábil para compensar reduções nas receitas, relativas às mudanças nas condições econômicas e de mercado. Os fundos de investimento geridos por subsidiárias da GP Investments podem ser afetados pela redução de oportunidades de desinvestimento e capitalização de seus investimentos e pelo fato de que a Companhia pode não ser capaz de encontrar investimentos ou oportunidades de desinvestimento, conforme o caso, adequados para estes fundos, o que poderia afetar adversamente sua capacidade de originar novos fundos.

Em períodos de condições de mercado adversas ou desaquecimento em algum setor em particular, as empresas investidas pelos fundos geridos por subsidiárias da GP Investments poderão apresentar reduções nas receitas, perdas financeiras, dificuldade em obter acesso a financiamentos e custos elevados de captação de recursos. Durante tais períodos, essas sociedades também poderão ter dificuldades em expandir suas atividades e operações, bem como poderão ver-se incapacitadas de honrar suas dívidas ou outras despesas, na medida em que se tornem exigíveis, incluindo despesas devidas a GP.

Adicionalmente, durante períodos de condições de mercado adversas, a GP pode encontrar dificuldades em acessar o mercado financeiro, o que poderá dificultar ou mesmo impossibilitar a sua obtenção de recursos para novos fundos ou investimentos adicionais, prejudicando o crescimento ou manutenção de seus ativos sob gestão e seus resultados operacionais. Uma reviravolta geral nas condições de mercado, ou uma disfunção específica em algum setor do mercado, poderá resultar em menores retornos para os fundos de investimento administrados por subsidiárias da Companhia, o que poderia afetar adversamente suas receitas.

A GP Investments depende de seus administradores e de um número determinado de profissionais para o seu sucesso e a saída de qualquer dessas profissionais, em particular dos diretores executivos da GP Investments, poderá afetar de forma adversa sua capacidade de crescimento e de execução de suas estratégias de negócios.

A GP Investments depende do comprometimento e das habilidades dos seus diretores executivos e administradores para concretizar as suas estratégias, no que se refere à gestão e execução de seus negócios, bem como à seleção, estruturação e execução dos seus investimentos. O sucesso da Companhia no futuro depende, de modo significativo, do constante trabalho de coordenação dos seus principais profissionais de gestão de investimentos, em especial dos Srs. Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranh, bem como de seus relacionamentos comerciais. Além disso, a Companhia depende dos seus administradores e de seus gestores de fundos, bem como dos seus respectivos relacionamentos comerciais, para administrar e operar suas atividades e identificar, estruturar e auxiliar a realizar investimentos. A substituição de qualquer dessas pessoas seria muito difícil em um curto período de tempo.

Apesar dos diretores e administradores da GP serem parte dos seus negócios e estratégias, podem dedicar seu tempo a outras atividades e, eventualmente, podem ter interesses conflitantes com os da Companhia.

Os administradores e diretores executivos da GP Investments pretendem dedicar tempo suficiente ao negócio da Companhia de forma que a mesma possa desempenhar as suas atividades com êxito. No entanto, seus administradores e diretores executivos também exercem outras atividades de grande

4.1 - Descrição dos fatores de risco

responsabilidade. Os administradores participam e pretendem continuar a participar ativamente da gestão de diversas entidades ligadas à GP, mas cujos resultados não impactam diretamente os da GP Investments. Poderão haver ocasiões nas quais administradores e diretores executivos da Companhia ou entidades a eles ligadas tenham conflitos de interesse em relação às suas atividades.

Por exemplo, os administradores e diretores executivos da GP podem ter investimentos, questões fiscais decorrentes desses investimentos ou outros interesses que gerem uma situação de conflito. Os interesses conflitantes dos administradores e diretores executivos da Companhia podem ser relacionados ou advindos, dentre outros motivos, da natureza dos investimentos que a Companhia efetua, da estruturação ou forma de aquisição dos seus investimentos e do momento escolhido para respectiva alienação.

A Companhia pode não obter ganhos nos investimentos no capital de outras sociedades.

A GP Investments investe, e pretende continuar investindo, em diversas empresas e projetos imobiliários por meio de participação direta ou via fundos sob a sua gestão. A meta da Companhia é, em última instância, vender tais participações e obter ganhos na alienação do investimento. Os investimentos, em regra, não são alienados antes de transcorrido determinado prazo e, até a alienação do investimento, em geral não há retorno sobre os valores investidos. Como a maior parte dos investimentos da Companhia poderá ser efetuada por meio da aquisição privada ou oferta pública de valores mobiliários, os desinvestimentos poderão levar tempo e os resultados ao final auferidos poderão ser desfavoráveis. Adicionalmente, as participações que a Companhia vier a adquirir podem não se valorizar e até perder seu valor.

Assim sendo, talvez a Companhia não consiga obter ganhos na venda de suas participações e, conseqüentemente, o preço de venda de suas ações e BDRs poderá ser adversamente afetado. Quaisquer ganhos que a Companhia venha a obter na negociação de qualquer participação acionária podem não ser suficientes para compensar quaisquer outras perdas que a Companhia possa sofrer.

Além disso, a GP espera fazer apenas um número limitado de investimentos e, conseqüentemente, os retornos agregados obtidos por seus acionistas podem ser adversamente afetados pela performance desfavorável até mesmo de um único investimento.

Muitos dos investimentos serão contabilizados pelo seu preço justo, conforme determinado de boa-fé pela GP, e conseqüentemente, haverá incertezas quanto ao valor de mercado da sua carteira de investimentos.

Um grande percentual dos investimentos deverá ter por objeto empresas e projetos imobiliários cujos valores mobiliários não são negociados em bolsas de valores. O valor de mercado de tais investimentos pode não ser determinável imediatamente. Para estipulação de tal valor, poderão ser considerados fatores como os lucros da empresa, os mercados onde ela atua, a comparação com companhias abertas, o fluxo de caixa descontado, entre outros.

Como tais avaliações podem variar em períodos curtos de tempo e ser baseadas em estimativas, o preço justo determinado pela GP Investments pode diferir significativamente de valores que seriam apurados se houvesse um mercado para negociar os valores mobiliários dos investimentos privados, foco dos fundos administrados por subsidiárias da Companhia.

O valor do patrimônio líquido da GP Investments poderá ser adversamente afetado caso os valores estipulados em relação aos seus investimentos sejam significativamente mais altos do que aqueles que a Companhia efetivamente recebe quando da respectiva alienação.

A falta de liquidez dos investimentos pode afetar negativamente o negócio da Companhia e dos fundos administrados por suas subsidiárias.

A intenção da GP Investments é, em geral, investir em empresas e em projetos imobiliários. Esses investimentos estarão sujeitos a limitações quanto à forma de alienação e poderão ter menor liquidez do que investimentos em valores mobiliários de companhias abertas. Além disso, o foco da Companhia e dos fundos geridos pelas suas subsidiárias é realizar investimentos cujas operações se concentram no Brasil, com a possibilidade, porém, de investir em quaisquer outras localidades.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A falta de liquidez histórica do mercado brasileiro, em geral, e dos investimentos em private equity, em particular, pode dificultar a venda de tais investimentos caso seja necessário. Além disso, se for necessário liquidar sua carteira de investimentos, no todo ou em parte, a Companhia pode receber valores significativamente menores do que os constantes dos seus registros contábeis.

Os investimentos em determinadas empresas e projetos imobiliários podem ser arriscados e os acionistas da GP Investments poderão perder parte do seu investimento, ou mesmo sua totalidade.

A Companhia é guiada, em seus esforços estratégicos, por seu foco de investimento, que é o de adquirir participações representativas do controle ou do controle compartilhado de empresas, em geral, latino-americanas de médio ou grande porte que exijam processos de mudança e de projetos imobiliários localizados no Brasil.

Tais empresas e projetos visados estão expostos a fatores econômicos adversos, como um aumento significativo nas taxas de juros locais, uma queda acentuada da taxa de crescimento da economia do país ou a deterioração de suas condições particulares ou de sua área de atuação. No caso de uma dessas empresas ou projetos não ser capaz de realizar os pagamentos de principal ou juros de suas dívidas, o valor do investimento do fundo no capital de tal empresa ou projeto poderá ser significativamente reduzido ou mesmo eliminado. Condições econômicas desfavoráveis podem também aumentar os custos de financiamento da transação, limitar o acesso ao mercado de capitais ou resultar em uma decisão de credores de não estender crédito a um investimento realizado pela GP ou pelos fundos administrados por suas subsidiárias. Esses fatores podem afetar adversamente a carteira de investimentos da Companhia através de seus fundos e prejudicar seus resultados operacionais.

Uma estratégia de investimentos voltada basicamente para empresas e projetos imobiliários fechados apresenta certos desafios, incluindo a falta de informação disponível sobre eles, uma dependência de talentos e esforços de apenas algumas pessoas e maior vulnerabilidade a crises econômicas. Em geral, existe pouca informação disponível ao público sobre empresas e projetos imobiliários privados e a Companhia será obrigada a confiar na capacidade de sua equipe de investimentos para obter informações adequadas para avaliar os potenciais retornos de tais investimentos. Se a Companhia não for capaz de obter todas as informações relevantes sobre essas empresas e projetos, não terá segurança na sua decisão de investimento e pode perder recursos investidos. Também, muitas vezes, as empresas fechadas têm linhas de produtos menos diversificadas e menor presença no mercado, se comparadas às concorrentes de maior porte.

Esses fatores podem afetar os retornos sobre os investimentos realizados. Além disso, apesar de não ser esse o foco da GP, poderão ser adquiridas participações em empresas e em projetos imobiliários dos quais não tenha o controle, seja por meio de uma *joint venture* ou por meio de uma participação minoritária. Tais aquisições estarão sujeitas a riscos que a GP Investments não pode controlar.

Flutuações na taxa de câmbio poderão diminuir a receita da GP Investments ou impactar adversamente seus negócios.

Tendo em vista que as demonstrações financeiras da Companhia são expressas em dólares e que a mesma pode investir em empresas que tenham uma parte significativa de suas receitas em outras moedas, predominantemente em reais, a Companhia está exposta a flutuações de moedas estrangeiras. Além disso, a GP paga um valor significativo de suas despesas em outras moedas, predominantemente em reais. As taxas de câmbio dessas moedas em relação ao dólar podem afetar adversamente sua receita líquida. Apesar de entender que tais riscos estejam relacionadas ao curso normal de seus negócios, a estratégia da Companhia é acompanhar constantemente a exposição a cada um deles e, eventualmente caso julgue necessário, buscar proteção para alguns deles (*hedge*). Flutuações nas cotações entre moedas podem também dificultar as comparações periódicas dos resultados operacionais da GP Investments.

A GP pode não ser capaz de cumprir seus objetivos se tiver dificuldades em identificar,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

adquirir ou financiar aquisições, o que poderia prejudicar o seu crescimento e a sua rentabilidade.

A Companhia pode ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes de negócio ou pode não ser capaz de efetuar os investimentos ou desinvestimentos desejados em termos economicamente aceitáveis. Caso não seja capaz de concretizar aquisições ou vendas estratégicas, a GP pode não crescer de acordo com as suas expectativas.

Diante disso, o ritmo de investimento pode ser menor ou maior do que o histórico da Companhia, o que poderá afetar adversamente sua capacidade de gerar resultados de longo prazo para os seus acionistas.

A Companhia tem autonomia quanto à forma de utilização dos seus recursos e pode tomar decisões não consistentes com suas práticas passadas ou com a preferência de seus investidores.

A Companhia tem bastante autonomia quanto à forma de utilização dos recursos líquidos levantados ou quaisquer outros recursos que vier a levantar. Por mais que sua estratégia inclua a aquisição de participações, em geral, em empresas latino-americanas, a GP não é obrigada a isso e, inclusive, tem realizado aquisições no âmbito internacional no passado recente. Sua estratégia de aquisição também envolve investimentos em setores em que já possui investimentos e outros nos quais não possui no momento. Esses novos segmentos têm riscos que podem ser significativos.

Os titulares das ações ou BDRs da Companhia poderão discordar da sua decisão de investir em novos segmentos. Quaisquer desses investimentos podem impactar de forma significativa as disponibilidades de recursos financeiros, operacionais e gerenciais da Companhia, em sua tentativa de, por exemplo, gerir uma carteira de negócios em condições econômicas potencialmente variáveis e voláteis. Essas pressões podem ter um efeito adverso significativo sobre a capacidade da GP de executar as suas estratégias de forma bem sucedida e de melhorar a sua rentabilidade.

A GP pode vir a investir em empresas sediadas em outros países da América Latina, além do Brasil, ou mesmo em outros continentes, onde a GP tem menos experiência, como parte de sua estratégia de crescimento. Adicionalmente, sua adequação à legislação e regulamentação das jurisdições de seus novos investimentos pode obrigá-la a modificar suas práticas atuais, o que a levaria a incorrer em custos maiores.

A GP Investments está sujeita à legislação e regulamentação das diversas jurisdições onde investe. Adicionalmente, a expansão de suas atividades para países onde a Companhia, atualmente, não atua, sujeita à legislação e à regulamentação que podem ser diferentes e mais custosas do que aquelas às quais está sujeita atualmente.

Legislação e regulamentação são frequentemente alteradas e sujeitas à interpretação, e a GP Investments é incapaz de prever tanto o custo total para sua adequação a essas regras (seja tal necessidade de adequação resultante de alteração de legislação e/ou regulamentação aplicáveis ou de seus investimentos em novas jurisdições) como o efeito desses custos em suas atividades. A Companhia pode ser obrigada a efetuar gastos significativos ou mesmo modificar suas práticas para adequar-se à legislação e regulamentação existentes ou futuras nas várias jurisdições onde investe atualmente ou que vier a investir no futuro, o que pode aumentar seus custos e limitar de forma adversa e relevante sua habilidade de realizar suas atividades.

Certos fatores podem gerar conflitos de interesse entre sociedades ligadas à Companhia e aos seus acionistas.

Certos fatores, alguns dos quais estão descritos abaixo, podem gerar conflitos de interesses entre (i) GP Investments III (Cayman), Ltd. (“GP3”), GP Investments IV, Ltd. (“GP4”), GP Investments V, Ltd. (“GP5”), GP Real Estate I, Ltd. (“GPRE I”), GP Investimentos Ltda. (“GP Investimentos”), GP Advisors (Bermuda) Ltd. (“GP Advisors”), GP Investments VI, Ltd. (“GP6”), os diretores executivos da GP Investments e as sociedades a estes ligadas e (ii) os acionistas da GP Investments.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Possíveis conflitos de interesse podem ocorrer, dentre outras hipóteses, tendo em vista as seguintes circunstâncias: (i) sociedades nas quais a Companhia investirá pagarão remuneração a conselheiros, que podem ser acionistas ou representantes da GP3, GP4, GP5, GP6, GP7, GP8, GP9, GP10, GP11, GP12, GP13, GP14, GP15, GP16, GP17, GP18, GP19, GP20, GP21, GP22, GP23, GP24, GP25, GP26, GP27, GP28, GP29, GP30, GP31, GP32, GP33, GP34, GP35, GP36, GP37, GP38, GP39, GP40, GP41, GP42, GP43, GP44, GP45, GP46, GP47, GP48, GP49, GP50, GP51, GP52, GP53, GP54, GP55, GP56, GP57, GP58, GP59, GP60, GP61, GP62, GP63, GP64, GP65, GP66, GP67, GP68, GP69, GP70, GP71, GP72, GP73, GP74, GP75, GP76, GP77, GP78, GP79, GP80, GP81, GP82, GP83, GP84, GP85, GP86, GP87, GP88, GP89, GP90, GP91, GP92, GP93, GP94, GP95, GP96, GP97, GP98, GP99, GP100, da GP Investimentos, dos administradores e diretores executivos da GP Investments ou de sociedades a estes ligadas; ou (ii) certos membros do Comitê de Investimento dos fundos de investimentos geridos por subsidiárias da GP Investments (“Comitê de Investimentos”) e, em certas circunstâncias limitadas, outros conselheiros e funcionários da GP Investimentos que desempenharão atividades fundamentais na gestão da Companhia, podem dedicar parte significativa do seu tempo a assuntos não relacionados aos investimentos dos fundos.

Os titulares de BDRs da GP não tomam parte das deliberações sobre a aquisição, gestão ou alienação de qualquer investimento, nem tampouco qualquer outra decisão relacionada às atividades e negócios da Companhia, ressalvado o direito de eleger os membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, e exceto pelo direito de voto limitado dos titulares de ações Classe A ou BDRs com relação a determinadas matérias.

A GP Investments depende da administração das empresas e projetos imobiliários investidos para administrá-los no dia-a-dia.

A GP Investments monitora a performance de seus investimentos, e o respectivo *general partner* dos fundos, que detém o poder de decisão destes, monitora a performance de cada investimento feito pelo GP Capital Partners III, LP. (“GPCP III”), GP Capital Partners IV, LP (“GPCP IV”), GP Capital Partners V, LP. (“GPCP V”), GP Real Estate I, LP. (“GPRE”) e GP Capital Partners VI, LP. (“GPCP VI”), na maior parte dos casos, por meio da participação ativa do conselho de administração dos investimentos realizados e do contato permanente com as diretorias e parceiros de cada empresa e projeto imobiliário investidos. Não obstante, a administração de cada empresa investida e projeto imobiliário será a principal responsável pelas suas operações no dia-a-dia. Não existe garantia de que a administração existente ou qualquer nova administração dos investimentos realizados seja capaz de administrá-los com êxito.

Existe, também, a possibilidade de que as empresas ou projetos imobiliários investidos tenham interesses e metas econômicas ou comerciais que sejam inconsistentes com as da Companhia, e talvez não possa influenciar ou proteger o valor de tal investimento. A GP não pode assegurar que estará representada no conselho de administração das empresas investidas, e ainda que consiga obter tal representação, não pode assegurar que será capaz de proteger, por meio de sua atuação no respectivo conselho de administração, o valor de seus investimentos de forma permanente. Da mesma forma, a Companhia não pode assegurar o poder decisório nas parcerias estabelecidas para realizar os investimentos em projetos imobiliários.

A Companhia está sujeita a certas restrições contratuais que podem limitar de forma negativa sua capacidade de conduzir seus negócios.

Restrições de investimento se aplicaram no passado aos fundos administrados pelas subsidiárias da GP.

Em geral, o regulamento dos fundos de investimento geridos pelas subsidiárias da GP proíbe a Companhia de co-investir, como é o caso do GPRE para negócios imobiliários, a menos que o coinvestimento tenha sido previamente oferecido aos investidores dos fundos (investidores sem poder de decisão nos mesmos, o que inclui GP Investments e qualquer de suas afiliadas), em base pro-rata.

Certos eventos podem fugir do controle da GP e podem afetar suas expectativas quanto ao fluxo de receita proveniente dos general partners dos fundos GPCP III, GPCP IV, GPCP V, GPRE e GPCP VI.

As subsidiárias integrais GP3, GP4 e GP5, da Companhia, que respectivamente atuam como *general partner* do GPCP III, GPCP IV e GPCP V podem ser removidas, imotivadamente, por decisão de 75% dos investidores dos respectivos fundos GPCP III, GPCP IV e GPCP V, sujeito a certas disposições acerca das notificações e/ou do pagamento das taxas devidas ao *general partner*. Após a data da destituição, a taxa de administração devida pelos fundos GPCP III, GPCP IV e GPCP V ao respectivo *general partner* destituído será calculada somente com base nos compromissos de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

investimento por ele aplicados, deduzidas determinadas quantias, e a taxa de performance será partilhada com o *general partner* substituto.

O GPRE I, que atua como *general partner* do GPRE, pode ser removido, com justo motivo, por decisão da maioria dos investidores do respectivo fundo, sujeito a certas disposições acerca das notificações e/ou do pagamento das taxas devidas ao *general partner*. Caso seja removido, as taxas de administração recebidas pelo GPRE I serão calculadas com base em um valor menor de investimentos do que poderia ser obtido se os negócios se mantivessem como pretendido.

Adicionalmente, os investidores dos fundos GPCP III, GPCP IV e GPCP V têm o direito de indicar um *general partner* adicional antes da retirada da GP3, GP4 ou GP5, respectivamente, mediante aprovação de 75% dos seus investidores não relacionados à GP3, GP4 ou GP5 e sujeito a determinadas condições previstas no *partnership agreement* de cada fundo.

Por fim, a GP6, que atua como *general partner* do fundo de co-investimento na BR Properties (GPCP VI), pode ser removido pelo co-investidor com justo motivo até o quinto aniversário do fechamento do fundo. Após este prazo, o co-investidor pode remover o *general partner* imotivadamente a qualquer momento.

O processo de diligência legal que a Companhia efetua em relação aos investimentos poderá não revelar todos os fatos que podem ser relevantes em relação a referidos investimentos.

Antes de a GP realizar investimentos em empresas ou em projetos imobiliários, a Companhia conduz um processo de diligência legal que é considerado razoável e adequado com base em fatos e circunstâncias aplicáveis a cada investimento. Ao conduzir a diligência legal, a GP pode ser obrigada a avaliar negócios e questões financeiras, tributárias, contábeis, de *compliance*, ambientais e jurídicas importantes e complexas. Não obstante, a Companhia poderá conduzir a diligência legal e realizar uma avaliação em relação a um investimento, a Companhia se baseia nos recursos que são disponibilizados, incluindo informações fornecidas pela meta do investimento e, em algumas circunstâncias, em investigações de terceiros.

A investigação no âmbito da diligência legal que a Companhia conduz em relação a qualquer oportunidade de investimento poderá não revelar ou enfatizar todos os fatos relevantes que possam ser necessários ou úteis para a avaliação de referida oportunidade de investimento. Ademais, essa investigação não resultará, necessariamente, no êxito do investimento, o que poderá ocasionar um efeito adverso significativo para a GP.

As empresas e projetos imobiliários investidos da GP podem ter potenciais contingências e/ou estar sujeitas a riscos substanciais de litígio, os quais poderão ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A GP poderá encontrar potenciais contingências não identificadas anteriormente por ela em relação às empresas e projetos imobiliários investidos pelos seus fundos. Se a GP incorrer em despesas ou prejuízos em relação a essas contingências, os seus resultados operacionais e condição financeira poderão ser significativa e negativamente afetados. Ademais, as empresas e projetos imobiliários investidos poderão ser réus em processos administrativos e/ou judiciais dos quais a Companhia não tem conhecimento e, conseqüentemente, não poderá assegurar se os respectivos resultados tendem a ser favoráveis ou desfavoráveis a tais sociedades. Caso quaisquer ações judiciais sejam ajuizadas contra as empresas e projetos imobiliários investidos da Companhia, resultando na descoberta de um passivo legal significativo, tal fato poderia afetar a GP significativa e adversamente.

Os ativos da Companhia podem ser alienados por valor diferente do seu valor atual.

O valor atual dos investimentos dos fundos geridos por subsidiárias da Companhia em empresas e projetos imobiliários investidos (incluindo taxas de performance relacionada aos mesmos) poderá ser diferente do valor efetivamente obtido quando da alienação desses investimentos.

Riscos Relativos às ações e aos BDRs da Companhia

O preço das ações e dos BDRs da Companhia podem sofrer variações

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As ações e os BDRs da Companhia têm um mercado ativo e líquido para as suas ações e BDRs que pode não se manter e o preço de mercado das ações e BDRs poderá cair. Apesar das ações da Companhia serem listadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (para serem negociadas no Mercado de negociação auto-regulado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo (“EuroMTF”)), e dos BDRs serem listados e negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão desde 31 de maio de 2006, pode ser que não se mantenha um mercado ativo. Os mercados de valores mobiliários de Luxemburgo e do Brasil são substancialmente menores, menos líquidos e mais voláteis e concentrados do que outros importantes mercados internacionais, tais como o dos Estados Unidos. Tais características de mercado podem limitar significativamente a capacidade dos titulares de ações e BDRs da GP Investments de vendê-los ao preço e no momento em que eles queiram vendê-los e este fato poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações e BDRs da Companhia. Se um mercado ativo para as ações ou BDRs da Companhia não for mantido, o preço de suas ações e BDRs poderá ser adversamente afetado.

A GP pode não pagar dividendos e, se não o fizer por muitos anos, o preço de mercado de suas ações e BDRs podem ser afetados adversamente.

Os acionistas da Companhia podem vir a não receber quaisquer pagamentos de dividendos sobre as ações da GP. Conforme as leis de Bermudas, o conselho de administração de uma companhia pode declarar dividendos periodicamente, exceto se existirem motivos suficientes para acreditar que a companhia é, ou que seria, após o pagamento, incapaz de pagar suas dívidas nos respectivos vencimentos e se o valor realizável dos seus ativos não for menor do que o valor agregado de suas dívidas, capital social e reservas de capital.

Atualmente, o estatuto social da Companhia dispõe sobre a distribuição de dividendos aos titulares de ações Classe A e Classe B, na proporção das ações por eles detidas, conforme o Conselho de Administração periodicamente declarar.

Titulares de BDRs não poderão exercer seus direitos de voto tão prontamente quanto os titulares das ações Classe A da GP Investments.

Os titulares de BDRs não são e nem serão considerados titulares das ações Classe A da GP Investments e, também, não terão o direito de comparecer ou votar nas assembleias gerais da Companhia. Por isso, a GP acorda com o Depositário que ele será expressamente informado pela Companhia a respeito da realização da assembleia geral e notificará a ocorrência da referida assembleia aos titulares de BDRs, pedindo que eles, até determinada data, lhe passem instruções de voto em relação às ações Classe A representadas por seus BDRs. A GP não pode, assim como não pode o Depositário, garantir que os titulares de BDRs tomarão ciência da convocação das assembleias a tempo de passar a competente instrução de voto e é possível que os titulares de BDRs não tenham a oportunidade de instruir o voto em relação às suas ações representadas pelos BDRs.

O preço de mercado das ações e BDRs da GP Investments pode flutuar significativamente e os titulares de BDRs e ações poderão perder o seu investimento, no todo ou em parte.

A volatilidade do preço de mercado das ações e BDRs da GP Investments poderá impedir que os seus investidores possam vender suas ações ou BDRs ao mesmo preço ou a um preço superior ao de aquisição dessas ações ou BDRs. O preço e a liquidez das ações e BDRs da GP Investments poderão ser significativamente afetados por diversos fatores, alguns dos quais fogem ao controle da Companhia e podem não ser diretamente relacionados com os seus resultados operacionais. Estes fatores incluem:

- Volatilidade significativa no preço e volumes de operação dos valores mobiliários de empresas do mesmo setor, não necessariamente relacionada com o resultado operacional dessas empresas;
- Alteração nas receitas ou resultados operacionais;
- Alteração do valor da carteira de investimentos;
- Qualquer queda na receita ou lucro líquido, ou perdas acima dos níveis previstos pelos investidores ou analistas de valores mobiliários;
- Resultados de empresas e projetos imobiliários comparáveis aos da Companhia;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- Perda de pessoas fundamentais para o negócio;
- As leis ou regulamentações, ou novas interpretações das mesmas, inclusive do ponto de vista tributário, no que for aplicável aos negócios da Companhia;
- Tendências econômicas do Brasil, dos Estados Unidos, de Luxemburgo ou da economia ou mercados financeiros globais, incluindo as resultantes de guerra ou atos de terrorismo, ou respostas a tais eventos;
- *Newsflow* / especulação; e/ou
- Condições ou eventos políticos.

A emissão de novas ações Classe A quando de aumento do capital social da Companhia poderá diluir a participação acionária e interesse econômico dos investidores da Companhia.

A GP Investments pode necessitar de recursos adicionais e, nesta hipótese, caso não disponha de financiamentos públicos ou privados ou caso assim seja decidido por seus acionistas, pode-se vir a emitir ações adicionais da Companhia. O aumento do capital social da GP poderá diluir a participação dos investidores no seu capital social.

Os administradores e diretores executivos da GP Investments e os demais acionistas da Partners Holdings, Inc. (“Partners Holdings”) detêm 100% de ações Classe B da Companhia e acionistas detentores de ações Classe A podem ser impedidos de influenciar decisões corporativas. Essa situação poderá gerar conflitos de interesse, que poderão ocasionar a queda no preço das ações e BDRs da GP.

Os administradores da GP Investments que detêm participações na Partners Holdings são indiretamente titulares de aproximadamente 33% do capital social da Companhia e de 100% de ações Classe B. Assim sendo, os controladores da Partners Holdings detêm o controle da GP, exceto para determinados assuntos, conforme o estabelecido no estatuto social da Companhia, e conforme determinadas previsões das leis de Bermudas que exigem, em certos casos, a aprovação das deliberações pelos titulares de ações Classe A. Por exemplo, de acordo com o estatuto social da Companhia, os acionistas detentores de ações Classe A possuem direito a voto em caso de fusão da Companhia.

Tais acionistas controladores podem ter interesses diferentes dos interesses dos investidores nas ações e BDRs da GP e podem votar de forma contrária aos interesses desses investidores. As decisões da Companhia podem ser tomadas mesmo caso outros acionistas, inclusive os que investirem nas ações e BDRs da Companhia, se oponham a elas. Os administradores da GP Investments que detêm participações na Partners Holdings poderão também retardar ou impedir a transferência do controle acionário da GP, mesmo que tal transferência seja benéfica para os outros acionistas, o que poderia privar tais acionistas da oportunidade de receber um prêmio por suas ações ou BDRs.

A concentração significativa de ações Classe B pode afetar adversamente o preço de negociação das ações e BDRs da Companhia, devido à percepção dos investidores que exista ou possa existir uma situação de conflito de interesses.

A GP pode acordar com o Depositário a alteração do contrato de depósito e dos direitos dos BDRs sem o consentimento dos titulares de BDRs.

A Companhia pode acordar com o Depositário a alteração do contrato de depósito e dos direitos dos BDRs sem o consentimento dos titulares de BDRs. Nesse caso, ainda que a alteração prejudique um direito importante dos titulares de BDRs, ela entrará em vigor 30 dias após o Depositário notificar os titulares de BDRs sem que seja possível a estes opor qualquer resistência à alteração.

A Companhia pode decidir deixar de ser uma companhia aberta, ou assemelhada, registrada na CVM para a negociação de BDRs e cancelar o registro para negociação dos seus BDRs na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Nesse caso, a Companhia não pode assegurar que ela ou seus acionistas controladores farão uma oferta pública de aquisição de todos os BDRs em circulação em condições

4.1 - Descrição dos fatores de risco

que atendam às expectativas dos titulares de BDRs e, mesmo assim, os titulares de BDRs poderão não ser capazes de impedir o cancelamento do seu registro perante a CVM e do seu registro para negociação dos BDRs na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A atual regulamentação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão não permite que companhias estrangeiras, como a GP, adiram às normas de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Consequentemente, os titulares de BDRs e ações da Companhia não se beneficiarão dos padrões rigorosos de governança corporativa impostos pelos regulamentos aplicáveis da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A GP é uma sociedade estrangeira regida pela legislação de Bermudas aplicável às sociedades por ações e por essa razão, não pode aderir às regras do Novo Mercado. A descrição das regras de governança corporativa que voluntariamente a Companhia adota consta em seu estatuto social.

Riscos Relacionados ao Brasil

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante às atividades e ao preço de mercado dos BDRs e das ações da Companhia.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia do país e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas.

Medidas adotadas pelo governo brasileiro em relação à política econômica do Brasil podem ter efeitos adversos significativos sobre as companhias brasileiras e outras entidades, incluindo a GP, bem como sobre as condições de mercado e sobre o preço das ações no mercado brasileiro. As atividades, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado dos BDRs e das ações da Companhia poderão sofrer um efeito adverso relevante devido aos seguintes fatores:

- Inflação;
- Política monetária, financeira e cambial;
- Liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- Política de controle de preços;
- Política fiscal;
- Leis e regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia; e
- Outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Uma possível redução no volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter um impacto na balança de pagamentos brasileira e pode ter efeitos negativos na economia brasileira por afetar as taxas de juros do Brasil e aumentar o custo das companhias brasileiras em arrecadar recursos.

A incerteza relacionada a futuras políticas públicas do governo federal do Brasil pode contribuir para uma maior volatilidade do mercado de capitais brasileiro e dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras no exterior. Não é possível determinar se a política de estabilização econômica do presente governo persistirá.

Devido ao fato de uma parte significativa dos investimentos da GP serem feitos em companhias e projetos imobiliários brasileiros, estes fatores e outros acontecimentos na economia brasileira e na política econômica do Brasil podem ter um efeito adverso nos investimentos e nas demonstrações de resultado da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em economias de mercado emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da GP e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações e os BDRs da Companhia.

Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, bem como nos Estados Unidos e na União Européia, podem afetar adversamente a disponibilidade de crédito para sociedades brasileiras no mercado externo, resultando em uma saída significativa de recursos do país e na diminuição da quantidade de moeda estrangeira investida no país. Na hipótese de ocorrência de eventos políticos, econômicos e sociais em outros países de economia emergente que afetem negativamente o Brasil, tais eventos poderão, pelas razões indicadas acima, acarretar efeito adverso no valor de mercado das ações e dos BDRs da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras, ou com grande parte de suas operações no Brasil, é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em diversos níveis, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações.

Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, bem como nos Estados Unidos e na União Européia, podem afetar adversamente a disponibilidade de crédito para sociedades brasileiras no mercado externo, resultando em uma saída significativa de recursos do país e na diminuição da quantidade de moeda estrangeira investida no país. Na hipótese de ocorrência de eventos políticos, econômicos e sociais em outros países de economia emergente que afetem negativamente o Brasil, tais eventos poderão, pelas razões indicadas acima, acarretar efeito adverso no valor de mercado das ações e dos BDRs da Companhia.

A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode trazer efeitos negativos na situação financeira e nos resultados operacionais da GP.

Como resultado das pressões inflacionárias, a moeda corrente brasileira desvalorizou-se várias vezes frente ao Dólar durante as últimas quatro décadas. Durante este período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, dentre as quais desvalorizações repentinas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária para mensal), controles cambiais, mercados de câmbio paralelos e o sistema do mercado de câmbio flutuante. De tempos em tempos, houve volatilidade significativa no valor do Real frente ao Dólar e a outras moedas.

A desvalorização do Real face ao Dólar pode criar pressões inflacionárias no Brasil que podem afetar negativamente a Companhia. Essas desvalorizações podem provocar intervenções do governo brasileiro, incluindo políticas recessivas. As desvalorizações do Real frente ao Dólar também reduzem o valor em Dólar dos resultados das subsidiárias da GP no Brasil.

Em contrapartida, a apreciação do Real frente ao Dólar poderá levar a uma deterioração das contas brasileiras e da balança de pagamentos, assim como a um recuo do crescimento voltado à exportação.

Quaisquer dos eventos anteriormente mencionados poderão afetar adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados das operações da GP, assim como o preço de mercado das ações e BDRs.

Controles e restrições cambiais sobre as remessas para o exterior podem afetar adversamente a capacidade da Companhia de receber distribuições de sociedades de investimento.

Desde a crise da dívida na década de 1980, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação, em conjunto com as medidas governamentais para controlá-la e a especulação acerca de tais medidas já teve um efeito negativo na economia brasileira no passado. No futuro, o

4.1 - Descrição dos fatores de risco

governo brasileiro pode adotar medidas no sentido de ajustar as taxas básicas de juros, intervir no mercado de câmbio e, em casos mais extremos, fixar um valor para o Real, podendo causar efeitos adversos relevantes na economia brasileira, nos negócios e no valor de mercado das ações e dos BDRs da GP Investments. Se o Brasil enfrentar altos índices de inflação no futuro, os custos da Companhia podem aumentar e as operações e margens de receita líquida da GP podem, também, diminuir.

Adicionalmente, se a Companhia perder credibilidade junto aos seus investidores, o preço das ações e BDRs podem, igualmente, cair.

Pressões inflacionárias podem afetar adversamente a capacidade da Companhia de acessar o mercado financeiro externo e podem levar a GP a adotar políticas de combate à inflação, o que também pode afetar adversamente as atividades e o valor de mercado das ações e BDRs da Companhia.

Aumentos das taxas de juros podem afetar adversamente a economia brasileira, e os negócios e as ações e BDRs da GP.

Taxas de juros elevadas tiveram efeitos negativos no passado sobre a economia brasileira e podem afetar os negócios da Companhia.

Mudanças na legislação tributária brasileira poderão afetar negativamente o tratamento fiscal favorável, o qual beneficia a GP em relação aos seus investimentos no Brasil.

A remuneração recebida pelos serviços de gestão de recursos da GP baseia-se, em termos gerais, na lucratividade dos fundos em que subsidiárias da Companhia atuam como *general partner*. Esses fundos podem deter, direta ou indiretamente, investimentos em companhias abertas brasileiras por meio do mecanismo de investimento estrangeiro estabelecido pela Resolução 4.373 do Banco Central do Brasil.

Além disso, a GP pode ser, direta ou indiretamente, investidor nessas companhias abertas brasileiras por meio do mesmo mecanismo de investimento estrangeiro. Os ganhos de capital da GP Investments oriundos da venda desses investimentos estão atualmente isentos de retenção de Imposto de Renda ("IR") no Brasil, desde que as vendas ocorram na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e que o beneficiário não esteja localizado em jurisdição que não tribute a renda ou que a tribute em alíquota inferior a 20%.

A GP não pode assegurar que tal isenção será mantida. Da mesma forma, caso a Companhia tenha que pagar IR retido na fonte sobre a alienação de seus investimentos no Brasil, desta forma o lucro da Companhia será afetado.

Ademais, eventuais alterações decorrentes da regulamentação do parágrafo único do artigo 116, do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, e alterações posteriores), conforme alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001, poderão afetar significativamente o resultado das atividades da GP, inclusive mediante a eliminação do benefício da não incidência ou isenção, conforme o caso, de tributação, no Brasil, de suas receitas pelas autoridades fiscais brasileiras.

Mudanças na legislação tributária podem afetar negativamente o valor de investimento dos BDRs da Companhia.

A lei tributária brasileira prevê que os ganhos de capital sobre investimentos no Brasil feitos por investidores não-residentes em valores mobiliários em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado através da Resolução 4.373 do Banco Central do Brasil estão isentos.

O Decreto nº 6306/07, no artigo 15-A, inciso XIII prevê que nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação em renda variável realizada em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e futuros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, excetuadas operações com derivativos que resultem em rendimentos predeterminados, é zero por cento.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A GP pode ser considerada responsável por obrigações de suas subsidiárias resultantes de processos de reorganização societária ou na hipótese de um juiz ou tribunal brasileiro desconsiderar a personalidade jurídica dessas subsidiárias.

Algumas subsidiárias da GP Investments resultaram da cisão de outras sociedades ou receberam ativos de sociedades dos quais a GP não controla ou cujas ações foram adquiridas de sociedades dos quais a GP não controla. De acordo com a legislação brasileira, um juiz pode desconsiderar a personalidade jurídica em caso de abuso ou fraude. Entretanto, independentemente de abuso ou fraude, os tribunais brasileiros têm entendido que o acionista controlador, a entidade sucessora de uma outra sociedade e empresas de um mesmo grupo, em determinadas circunstâncias, podem ser responsáveis por obrigações cíveis, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e referentes a direitos do consumidor de empresas ligadas.

Portanto, a Companhia não pode garantir que a GP não será obrigada por um juiz ou tribunal brasileiro a honrar a obrigação de quaisquer de suas subsidiárias operacionais no tocante a litígios cíveis, fiscais, trabalhistas, previdenciários, ambientais ou referentes aos direitos do consumidor. No caso de uma subsidiária constituída como sociedade limitada, todos seus cotistas são solidariamente responsáveis pelas obrigações referentes à previdência social, de acordo com a Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, e alterações posteriores.

Riscos Relacionados a Bermudas

A GP Investments é uma companhia sujeita à legislação estrangeira e a CVM não fiscaliza todas as atividades da Companhia.

A GP é uma sociedade estrangeira, existente de acordo com as leis de Bermudas. Consequentemente, os direitos dos titulares de suas ações são regidos pela legislação de Bermudas e do seu estatuto social. Os direitos dos acionistas da GP, de acordo com a legislação de Bermudas, pode diferir dos direitos dos acionistas de empresas sediadas em outras jurisdições. Assim, os aumentos de capital, direitos e obrigações de acionistas, inclusive direitos de voto, o direito de retirar-se da sociedade, direitos de preferência, distribuições de dividendos, comparecimento a assembleias gerais ordinárias, a eleição de membros da administração, conflitos de interesse, entre outros, são disciplinados pelas leis de Bermudas, principalmente o Bermuda Companies Act ("Companies Act"), que difere, em diversos aspectos, da legislação societária brasileira.

Como a Companhia não é uma empresa brasileira, a CVM não tem competência de realizar a supervisão integral de suas atividades e de executar eficazmente suas normas e decisões. A CVM poderá apenas regular os BDRs da Companhia e quaisquer sanções determinadas pela CVM muito provavelmente poderão ser impostas somente aos representantes brasileiros da GP.

De acordo com as leis de Bermudas, os acionistas controladores da Companhia têm autorização legal para forçar os acionistas minoritários a vender suas ações Classe A a eles por meio de um procedimento específico do *Companies Act*, conhecido como *scheme of arrangement*.

Tal procedimento poderá ser efetuado por meio da concordância de titulares de ações da companhia representando uma maioria qualificada de 75% dos votos dos acionistas presentes e votando pessoalmente ou por representação em uma assembleia convocada judicialmente para deliberar sobre o *scheme of arrangement*. O *scheme of arrangement* deverá então ser sancionado pela suprema corte de Bermudas. Após o registro da ordem judicial no *Registrar of Companies* de Bermudas, considerando-se que o *scheme of arrangement* obteve os votos e sanções necessários, os acionistas da GP poderão ser obrigados a vender suas ações, nos termos do *scheme of arrangement*, mesmo que não concordem com o preço ou com as condições de pagamento.

A GP Investments é uma companhia com sede em Bermudas e os seus investidores podem enfrentar dificuldades ao executar sentenças contra a Companhia e contra alguns de seus conselheiros e diretores residentes ou domiciliados fora do Brasil.

A Companhia tem sede em Bermudas e, portanto, os direitos dos acionistas e administradores da GP serão regidos pelas leis de Bermudas e pelo estatuto social da GP. Os direitos dos acionistas, nos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

termos das leis de Bermudas, podem ser diferentes dos direitos de acionistas e administradores de empresas constituídas em outros países.

As leis de Bermudas diferem das leis em vigor nos Estados Unidos e no Brasil e podem conferir menos proteção aos acionistas da GP.

Os acionistas da Companhia podem ter mais dificuldade em proteger seus interesses em comparação com acionistas de empresas constituídas nos Estados Unidos ou no Brasil. Sendo uma empresa regida pelas leis de Bermudas, a GP é regida pelo *Companies Act*, que contém algumas diferenças relevantes em relação às leis geralmente aplicáveis às empresas americanas e brasileiras, bem como aos seus respectivos acionistas. Há diferenças, inclusive, em relação a normas que tratam de interesses de administradores, incorporações e aquisições hostis de outras empresas, ações de responsabilidade movidas por acionistas e indenizações a administradores.

A lei de Bermudas não prevê a obrigação de o adquirente do controle de uma sociedade realizar oferta pública para a aquisição das ações dos demais acionistas. Apesar disso, no caso de serem alienadas mais de 50% das ações Classe B, o estatuto social da Companhia assegura aos demais acionistas o direito de venda conjunta (*tag along*). Essa obrigação vincula a Companhia e os seus acionistas, mas, segundo a lei de Bermudas, não obriga necessariamente os terceiros que tenham adquirido indiretamente o controle da GP.

Conforme previsto nas leis de Bermudas, os administradores da GP, em geral, possuem deveres fiduciários em relação a Companhia e não aos acionistas. Os acionistas da GP, também, não têm direito de mover ações coletivas contra a Companhia. Adicionalmente, o estatuto social da Companhia contém uma previsão de renúncia dos acionistas ao direito de promover qualquer ação ou reclamação, individualmente ou em nome da Companhia, contra quaisquer de seus administradores. Tal renúncia aplica-se a qualquer ação ou reclamação envolvendo um administrador ou irregularidades praticadas pelos seus administradores no exercício de seus deveres, exceto com relação a qualquer matéria envolvendo fraude ou desonestidade por parte dos administradores da Companhia. Essa renúncia limita os direitos dos acionistas da GP contra os seus administradores, a menos que o ato ou irregularidade praticado por seus administradores envolva fraude ou desonestidade.

O estatuto social da Companhia, também, prevê indenização aos seus administradores contra ações e omissões, exceto aquelas relativas a atos de fraude ou desonestidade. A indenização prevista no estatuto social da Companhia não exclui outros direitos à indenização de seus administradores, ressalvado que esses direitos não se estendem a atos de fraude ou desonestidade.

O estatuto social da Companhia contém disposições de proteção contra tentativas de aquisição hostil da Companhia e que, segundo a lei de Bermudas, podem dificultar ou atrasar operações que poderiam ser do interesse de seus investidores. Também, contém disposições que poderiam dificultar a aquisição do controle acionário da GP por um terceiro, sem a prévia autorização do Conselho de Administração da Companhia. Essas disposições prevêm que o Conselho de Administração determinará os poderes, direitos e preferências de ações e poderá emitir ações preferenciais sem aprovação de acionistas.

Essas disposições poderão dificultar ou atrasar a aquisição do controle acionário da Companhia, ainda que a oferta de aquisição seja considerada benéfica por parte de seus acionistas.

Riscos Relacionados a Luxemburgo

Flutuações no mercado EuroMTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo poderão afetar o preço das ações e dos BDRs da GP. Quaisquer flutuações que venham a ocorrer no mercado EuroMTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo que venham a afetar o preço das ações da GP, poderão, por sua vez, afetar o preço e negociação dos BDRs negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que surge da possibilidade de prejuízo resultante do não recebimento dos valores contratados de terceiros.

O caixa da Companhia não investido em seus fundos é destinado primordialmente a fundos e títulos de renda fixa soberanos e corporativos ou em depósitos bancários. Os investimentos em títulos estão sujeitos a risco de crédito. Em dezembro de 2017, a Companhia possuía R\$ 58 milhões em títulos de renda fixa e aplicações financeiras.

Risco cambial

A Companhia investe, através de suas subsidiárias, em fundos de private equity e em projetos imobiliários que detêm participação em companhias que operam principalmente no Brasil e que eventualmente tem participações em outros mercados. Sendo assim, a Companhia incorre em descasamento cambial entre o passivo, em dólares, e os ativos de private equity e imobiliários, primordialmente em reais, com eventuais exposições a outras moedas. Em dezembro de 2017, a Companhia possuía R\$ 1,983 bilhões de ativos em private equity e projetos imobiliários.

Além disso, em 14 de abril de 2008, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú BBA S.A. Nassau Branch um empréstimo de R\$ 336 milhões ("Empréstimo Itaú"), com prazo de dez anos, e juros de CDI + 2,735%. Em dezembro de 2016, o principal remanescente era de R\$ 145 milhões, após duas parcelas de pré-pagamento em 2013 e 2015. Adicionalmente, conforme anunciado em Fato Relevante em março de 2017, a GP efetuou o pagamento integral deste empréstimo.

Risco de mercado acionário

A Companhia incorre em risco de mercado acionário, uma vez que investe em fundos de private equity que detêm participação em algumas companhias listadas em bolsa de valores e, por isso, está exposta à volatilidade desse mercado. Em dezembro de 2017, a Companhia possuía, principalmente através dos fundos, R\$ 638 milhões em ativos listados em bolsa de valores.

Risco de liquidez

Como a Companhia possui uma parte de seus ativos em investimentos não-caixa, uma eventual falta de liquidez desses investimentos pode causar uma falha da Companhia com suas obrigações financeiras. Em dezembro de 2017, dos R\$ 3,162 bilhões em ativos demonstrados em seu balanço consolidado, R\$ 2,365 bilhões eram representados por ativos não-caixa.

Risco de taxa de juros

O Empréstimo Itaú é atrelado ao Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") e, portanto, uma elevação do CDI irá aumentar o montante dos juros pagos, afetando negativamente seu fluxo de caixa. No entanto, em março de 2017 este empréstimo foi integralmente quitado.

Além disso, os investimentos em títulos de renda fixa soberanos e corporativos, estão sujeitos a riscos de taxas de juros que podem afetar negativamente seus valores de mercado. Em dezembro de 2017, a Companhia possuía R\$ 58 milhões em títulos de renda fixa e aplicações financeiras.

4.3. A Companhia e alguma de suas controladas figuram como partes em processos judiciais e administrativos ou procedimentos arbitrais relacionadas ao curso natural dos negócios destas. Contudo, o efeito material adverso de tais litígios, caso os processos sejam decididos de maneira desfavorável, não pode ser atualmente determinado face às incertezas do decurso de tais processos, uma vez que os valores envolvidos podem variar de acordo com eventuais êxitos e/ou acordos que sejam realizados.

a. juízo: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo (processo nº 0035404-55.2013.8.26.0100)
b. instância: 2ª Instância
c. data de instauração: 22.05.2013
d. partes no processo: (i) autores: GP Capital Partners V, LP (“GPCPV”) e Smiles LLC (“Smiles”) e; (ii) réus: Fernando Correa Soares (“Fernando”), Rodrigo Martins de Souza (“Rodrigo”), sendo Fernando e Rodrigo em conjunto denominados (os “Fundadores”), Massa Falida de Imbra S/A (“Imbra”), Baladare Participações S/A (“Baladare”) e Arbeit Gestão de Negócios Ltda. (“Arbeit Gestão”)
e. valores, bens ou direitos envolvidos: valores inestimáveis, no momento.
f. principais fatos: GPCPV e Smiles propuseram ação anulatória da sentença arbitral proferida no âmbito do procedimento arbitral nº 11/2011 que tramitou junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (instaurado a pedido dos acionistas minoritários e fundadores da Imbra em face de GPCPV, Smiles, Imbra, Baladare e Arbeit Gestão. O objetivo de tal ação é declarar a nulidade da aludida decisão arbitral, uma vez que (i) faltava ao Tribunal Arbitral jurisdição para decidir qualquer pleito formulado contra o GPCPV e a Smiles, uma vez que nem o GPCPV nem a Smiles firmou cláusula compromissória com os Fundadores de Imbra (ii) foi violado o princípio constitucional da igualdade das partes, pois se conferiu apenas aos fundadores de Imbra a possibilidade de nomear um árbitro, e (iii) a sentença arbitral deferiu aos fundadores de Imbra pedido que eles não formularam, o que torna a decisão extra petita, extrapolando os limites da sentença arbitral. Distribuída a demanda ao Juízo da 2ª Vara de Falências de São Paulo – Juízo onde se processa a falência da Imbra – foi deferido o pedido liminar de suspensão dos efeitos da sentença arbitral até o julgamento definitivo da questão. Interpostos agravos de instrumento pelos Fundadores e também pela Arbeit Gestão e Baladare, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (“TJ/SP”) negou provimento a ambos, por votação unânime, por entender presentes os requisitos autorizadores da concessão da tutela da urgência. Opostos embargos de declaração pelos Fundadores, eles foram rejeitados pelo TJ/SP, acórdão contra o qual Fernando, Rodrigo e Arbeit Gestão interpuseram recurso especial. Respondidos ambos os recursos, aguarda-se decisão do TJ/SP acerca da sua admissibilidade. Concomitantemente, todos os requeridos já apresentaram contestação, sobre a qual os autores já se manifestaram em réplica. Sem dilação probatória, a ação foi julgada improcedente com a revogação da tutela cautelar concedida em 1º Grau. A Arbeit opôs embargos de declaração para o fim de questionar a fixação dos honorários constante da sentença, os quais foram rejeitados. O recurso de apelação interposto pelos autores foi recebido somente no efeito devolutivo, o que ensejou a interposição de agravo de instrumento. O efeito suspensivo foi indeferido. Recebidas as contrarrazões, os autos da apelação foram remetidos ao TJ/SP. O TJ/SP negou provimento ao recurso de apelação interposto pelos demandantes. Em 16.11.2015 foram opostos embargos de declaração desse acórdão, os quais foram rejeitados em 17.12.2015. Em 24.02.2016 foi interposto recurso especial. Contrarrazoado o recurso especial, ele foi inadmitido por decisão proferida em 09.11.2016. Em 24.02.2017 foi interposto agravo de despacho denegatório de recurso especial. O recurso foi respondido e os autos remetidos ao Superior Tribunal de Justiça. Foram lá distribuídos sob o nº 1289280, em 14.05.2018.
g. se a chance de perda é: Provável

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Caso seja desprovido o recurso no STJ, a sentença arbitral proferida no âmbito do procedimento arbitral nº 11/2011, que tramitou junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, produzirá seus efeitos. Referida sentença decidiu pela: (i) anulação do negócio de compra e venda celebrado entre Smiles e Arbeit por violação ao Acordo de Acionistas da Imbra (pela decisão, tal anulação só aproveitaria a Fernando Correa Soares e Rodrigo Martins, requerentes da arbitragem, não produzindo efeitos perante terceiros); e (ii) condenação de GPCPV, Smiles, Baladare e Imbra, solidariamente, a manter Fernando Correa Soares e Rodrigo Martins indenados e a reembolsa-los pelos valores que eles tiveram de honrar a título de fianças locatícias (R\$ 1.248.811,90) e com honorários advocatícios (R\$ 200.000,00), bem como pelos valores despendidos na arbitragem e honorários de advogado, no montante de R\$ 1.200.000,00. Além disso, se confirmada a decisão pelo STJ, o GPCPV e Smiles terão de arcar com honorários advocatícios fixados, em valores históricos, em favor dos patronos da Imbra, em R\$ 50.000,00, aos patronos da Baladare e Arbeit Gestão, em R\$ 100.000,00, e, aos advogados dos Fundadores, em R\$ 400.000,00.

4.3.1 valor provisionado, se houver provisão

Dez/17: R\$ 109.071 (em R\$/mil)

Ptax: 3,3080

4.4. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e/ou suas controladas não figuravam como partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais nas quais as partes contrárias eram administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5. A Companhia e suas controladas figuram como parte em processos sigilosos, contudo, a responsabilidade final não pode ser atualmente determinada face às incertezas do decurso dos processos. Eventuais êxitos e/ou acordos que podem ser realizados no curso dos processos, bem como possíveis perdas não podem ser avaliados de forma adequada e precisa no atual estágio dos litígios.

4.6.

a. valores envolvidos

Os valores judiciais, administrativos ou arbitrais baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes envolvem montantes reclamados que podem ser substanciais, contudo, a responsabilidade final não pode ser atualmente determinada face às incertezas do decurso do processo. Eventuais êxitos e/ou acordos que podem ser realizados no curso dos processos, bem como possíveis perdas não podem ser avaliados de forma adequada e precisa no atual estágio dos litígios.

b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Em sua grande maioria, os processos judiciais têm como fundamento atos de gestão realizada em sociedades no momento posterior da participação detida pela GP Investments ou de suas controladas em tais sociedades.

4.7. Não há outras contingências relevantes.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

	<u>Legislação Brasileira</u> <u>(Lei das S.A.)</u>	<u>Legislação de</u> <u>Bermudas</u> <u>(Companies Act)</u>
a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos	Artigo 120. A assembleia geral poderá suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.	A lei é omissa em relação a este assunto.
b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários	<p>Artigo 29. As ações da companhia aberta somente poderão ser negociadas depois de realizados 30% (trinta por cento) do preço de emissão.</p> <p>Artigo 30. A companhia não poderá negociar com as próprias ações.</p> <p>§1º Nessa proibição não se compreendem:</p> <p>a) As operações de resgate, reembolso ou amortização previstas em lei;</p> <p>b) A aquisição, para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social, ou por doação (nesse caso, essas ações adquiridas não terão direito a dividendos e votos);</p> <p>c) A alienação das ações adquiridas nos termos da alínea b e mantidas em tesouraria;</p> <p>d) A compra das ações quando, desde resolvida a redução do capital mediante restituição, em dinheiro, de parte do valor das ações, o preço destas ações em bolsa for inferior ou igual à importância que deve ser restituída (nesse caso, as ações adquiridas serão retiradas definitivamente de circulação).</p> <p>Artigo 31. A propriedade das ações nominativas presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" ou pelo extrato que seja fornecido pela instituição custodiante, na qualidade de proprietária fiduciária das ações.</p> <p>§1º A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Transferência de Ações Nominativas", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.</p> <p>§2º A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação</p>	<p>Artigo 48: (1) Sujeitas a qualquer outro ato, as ações ou outros direitos de acionistas de uma companhia serão bens pessoais, transferíveis na forma estipulada no estatuto social da companhia; e (2) a transferência de ações de empresas listadas em bolsas será regulada pelas regras da bolsa de valores em que tais ações são negociadas.</p> <p>Artigo 52: Um certificado com o selo da companhia especificando quaisquer ações ou debêntures detidas por qualquer acionista constituirá, <i>prima facie</i>, prova da titularidade da ação ou da debênture pelo acionista.</p>

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

	<p>no livro de “Registro de Ações Nominativas”, à vista de documento hábil, que ficará em poder da companhia.</p> <p>§3º Na transferência das ações nominativas adquiridas em bolsa de valores, o cessionário será representado, independentemente de instrumento de procuração, pela sociedade corretora, ou pela caixa de liquidação da bolsa de valores.</p> <p>Artigo 36. O estatuto da companhia fechada pode impor limitações à circulação das ações nominativas, contanto que regule minuciosamente tais limitações e não impeça a negociação, nem sujeite o acionista ao arbítrio dos órgãos de administração da companhia ou da maioria dos acionistas.</p> <p>Parágrafo Único. A limitação à circulação criada por alteração estatutária somente se aplicará às ações cujos titulares com ela expressamente concordarem, mediante pedido de averbação no livro de “Registro de Ações Nominativas”.</p>	
<p>c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação</p>	<p>Art. 4º (...)</p> <p>§ 4º O registro de companhia aberta para negociação de ações no mercado somente poderá ser cancelado se a companhia emissora de ações, o acionista controlador ou a sociedade que a controle, direta ou indiretamente, formular oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela Comissão de Valores Mobiliários, assegurada a revisão do valor da oferta, em conformidade com o disposto no art. 4º-A.</p> <p>Art. 4o-A. Na companhia aberta, os titulares de, no mínimo, 10% das ações em circulação no mercado poderão requerer aos administradores da companhia que convoquem assembléia especial dos acionistas titulares de ações em circulação no mercado, para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da companhia, referido no §4º do art. 4º acima.</p>	<p>A lei é omissa em relação a este assunto.</p>

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

	<p><u>Instrução CVM nº 480/09</u></p> <p>Art. 54. A SEP deve cancelar o registro de emissor de valores mobiliários, nas seguintes hipóteses:</p> <p>I – extinção do emissor; e</p> <p>II – suspensão do registro de emissor por período superior a 12 (doze) meses.</p> <p>Parágrafo único. A SEP informará ao emissor sobre o cancelamento de seu registro por meio de ofício encaminhado à sua sede, conforme os dados constantes de seu formulário cadastral, e por meio de comunicado na página da CVM na rede mundial de computadores.</p>	
<p>d. hipóteses em que titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável</p>	<p>Art. 171. Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital.</p> <p>§ 1º Se o capital for dividido em ações de diversas espécies ou classes e o aumento for feito por emissão de mais de uma espécie ou classe, observar-se-ão as seguintes normas:</p> <p>a) no caso de aumento, na mesma proporção, do número de ações de todas as espécies e classes existentes, cada acionista exercerá o direito de preferência sobre ações idênticas às de que for possuidor;</p> <p>b) se as ações emitidas forem de espécies e classes existentes, mas importarem alteração das respectivas proporções no capital social, a preferência será exercida sobre ações de espécies e classes idênticas às de que forem possuidores os acionistas, somente se estendendo às demais se aquelas forem insuficientes para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento;</p> <p>c) se houver emissão de ações de espécie ou classe diversa das existentes, cada acionista exercerá a preferência, na proporção do número de ações que possuir, sobre ações de todas as espécies e classes do aumento.</p> <p>§ 2º No aumento mediante capitalização de créditos ou subscrição em bens, será sempre assegurado aos acionistas o direito de preferência e, se for o caso, as importâncias por eles pagas serão entregues ao titular do crédito a ser capitalizado ou do bem a ser incorporado.</p> <p>§ 3º Os acionistas terão direito de preferência para subscrição das emissões de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias conversíveis em ações emitidas para alienação onerosa; mas na conversão desses títulos em ações, ou na outorga e no exercício de opção de compra de ações, não haverá</p>	<p>A lei é omissa em relação a este assunto.</p>

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

	<p>direito de preferência.</p> <p>(...)</p> <p>§ 7º Na companhia aberta, o órgão que deliberar sobre a emissão mediante subscrição particular deverá dispor sobre as sobras de valores mobiliários não subscritos, podendo:</p> <p>a) mandar vendê-las em bolsa, em benefício da companhia; ou</p> <p>b) rateá-las, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras; nesse caso, a condição constará dos boletins e listas de subscrição e o saldo não rateado será vendido em bolsa, nos termos da alínea anterior.</p>	
e. outras questões do interesse dos investidores	Não há.	Não há.

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa. A Companhia constantemente monitora mudanças no cenário macro-econômico e setorial que possam influenciar suas atividades, através de acompanhamento dos principais indicadores de performance incluindo índices de liquidez, estrutura de custos, rentabilidade dos ativos sob gestão, condições macro e microeconômicas dos mercados onde a GP opera e *valuation* das companhias investidas. A Companhia adota política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução relevante dos mencionados riscos no item 4.1.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a. riscos para os quais se busca proteção:

A Companhia pode buscar proteção para os riscos listados no item 4.2.

b. estratégia de proteção patrimonial (hedge):

Apesar de entender que os riscos listados no item 4.2 estão relacionados ao curso normal de seus negócios, a estratégia da Companhia é acompanhar constantemente a exposição a cada um deles e, eventualmente caso julgue necessário, buscar proteção para alguns deles.

c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge):

A Companhia utiliza *swaps* de taxa de juros, contratos de moeda futuro negociados no mercado de balcão offshore ("NDFs"), *fully-funded swaps*, opções de balcão, opções listadas em bolsa e *credit default swaps*.

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos:

A Companhia utiliza análise de sensibilidade e de cenários de estresse e assim gerencia qual a exposição a cada um desses parâmetros.

Além disso, apesar de não possuir uma estratégia de proteção patrimonial específica para risco de crédito, a Companhia possui um Comitê de Crédito, composto por três diretores, responsável por definir os limites de exposição da Companhia a cada risco de crédito específico.

e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos:

O caixa da Companhia não investido em seus fundos é investido principalmente em títulos soberanos, corporativos e depósitos bancários segundo política de caixa aprovada por seu Conselho de Administração. Estes investimentos estão sujeitos a risco de crédito e a risco de taxa de juros que podem afetar negativamente seus valores de mercado. Em dezembro de 2017, a Companhia possuía R\$ 58 milhões em títulos de renda fixa e aplicações financeiras.

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos / g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada:

A Companhia possui uma política de caixa definida pelo seu Conselho de Administração. Além disso, a Companhia possui um Comitê de Investimentos, formado por três diretores, que se reúne semanalmente para definir limites operacionais para os riscos de taxa de juros e cambial e um Comitê de Crédito, também composto por três diretores e que define os limites de exposição da Companhia a cada risco de crédito específico. A tesouraria analisa diariamente a exposição da Companhia a esses riscos e, caso algum deles se encontre fora de seu limite, age para enquadrar a exposição.

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

São realizadas reuniões mensais entre o CFO e os gerentes das áreas de BackOffice e reuniões semanais entre CEO, CFO e Tesoureiro.

A administração estabelece um processo de avaliação de riscos para identificar riscos de negócios relevantes para as demonstrações financeiras da entidade, que abrange:

- i) Estimativa da importância dos riscos
- ii) Avaliação da probabilidade de sua ocorrência e
- iii) Decisão quanto as ações para tratar desses riscos.

As demonstrações financeiras são discutidas e aprovadas nas reuniões do Conselho de Administração que ocorrem trimestralmente.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Durante o processo estão envolvidas todas as áreas de BackOffice da Companhia e revisão pela auditoria externa.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As demonstrações financeiras são discutidas e aprovadas nas reuniões do Conselho de Administração que ocorrem trimestralmente.

Membros do Conselho de Administração:

Nome	Prazo de Mandato	Cargo
Fersen Lamas Lambranh	30/04/2019	Membro e Presidente do Conselho
Antonio Carlos A. Ribeiro Bonchristiano	30/04/2019	Membro e CEO
Alvaro Lopes	30/04/2019	Membro
Danilo Gamboa	30/04/2019	Membro
Alfred Vinton	30/04/2019	Membro Independente
Christopher Wright*	30/04/2019	Membro Independente
Michael Calvey	30/04/2019	Membro Independente

*no dia 28 de Abril de 2017, Roger Leeds foi substituído por Christopher Wright.

5.3 - Descrição dos controles internos

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente / e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

1. Deficiências Significativas (DS):

Classificação		Sequencial	Empresa	Observação	Possível impacto	Recomendação	Benefício da recomendação	Comentário e plano de ação da administração
2017	2016							
DS	DS	1	GP Investments, Ltd.	<p>Aprimorar os procedimentos de conciliação e aprovação formal de lançamentos manuais.</p> <p>Identificamos que a administração não possui evidência de conciliação mensal de todos os saldos contábeis.</p> <p>Adicionalmente, constatamos que a administração não possui controle formal de aprovação dos lançamentos manuais.</p>	A não conciliação dos saldos contábeis pode resultar em registros inadequados nas demonstrações financeiras.	Recomendamos que a Companhia implemente procedimento de revisão dos lotes de contabilização dos lançamentos manuais e implemente conciliação das principais contas contábeis, conforme boas práticas de controles internos e requerimentos regulatórios.	Com o procedimento de conciliação e aprovação dos lançamentos manuais, a Companhia reduz o risco de inclusão de informações imprecisas ou equivocadas nos registros contábeis e consequentemente reduz os riscos de lançamentos indevidos ou erros nas demonstrações financeiras.	A administração realiza trabalho de revisão/conciliação/aprovação das principais contas contábeis, por exemplo: investimentos, caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira e provisão para contingência.
DS	DS	2	Todos os fundos <i>offshore</i>	<p>Aprimorar o processo de cadastro de cotistas.</p> <p>Verificamos que existe um processo de análise de cadastro de cotistas e</p>	A ausência de documentação que comprove a análise formal de aceitação de cotistas (<i>Know your Customer</i> e <i>Anti Money</i>	Recomendamos que a administração elabore um documento formal de análise dos cotistas e aprovação, assim como retenha de	Toda a documentação analisada esteja disponível para consultas futuras.	Com estruturação de nossas subsidiárias, em NY e Londres, e da edição da “Lei Anticorrupção”, no Brasil, fez-se necessária a revisão de nossos procedimentos de

5.3 - Descrição dos controles internos

Classificação		Sequencial	Empresa	Observação	Possível impacto	Recomendação	Benefício da recomendação	Comentário e plano de ação da administração
2017	2016							
				<p>transferência de cotistas dos fundos da GP.</p> <p>A Companhia não nos forneceu o <i>Investment Information Certificate</i> para os fundos Co-Investments.</p>	<p><i>Laundering</i>) dos fundos de investimento.</p>	<p>maneira organizada toda a documentação analisada pelo departamento de Compliance.</p> <p>Recomendamos também que implemente uma análise periódica para o acompanhamento de todos os cotistas dos fundos de investimentos.</p>		<p>Compliance, de modo a englobar a regulamentação aplicável a cada uma dessas localidades. Com isto, foi possível o aperfeiçoamento e a melhoria de nossos procedimentos vigentes, de modo a torná-los mais adequados às regras atuais e também às atividades exercidas pela GP e cada uma de suas subsidiárias. Um dos itens de aperfeiçoamento foi relacionado à atividade de <i>Know your Customer</i> ("KYC") e <i>Anti Money Laundering</i> ("AML"). Em casos relacionados à <i>Transfer of Interest</i>, a administração afirma que é realizada e mantida dentro da rede da GP Investimentos a retenção formal dos resultados das pesquisas (<i>Investor Information Certificate</i> (IIC),</p>

5.3 - Descrição dos controles internos

Classificação		Sequencial	Empresa	Observação	Possível impacto	Recomendação	Benefício da recomendação	Comentário e plano de ação da administração
2017	2016							
								<p><i>background check</i>, documentos de incorporação do veículo de investimento, documentos do <i>ultimate beneficial owner</i>, etc.); os arquivos são alimentados pela área Comercial e revisado pela área de Compliance. A administração implementou um relatório formal com as análises efetuadas e as conclusões do analista, bem como a evidência da autorização formal da área de Compliance. Com relação aos fundos de co-investimento, como se trata do mesmo investidor do fundo mãe (GPCPIII, GPCPIV ou GPCPV), não solicitamos IIC dos investidores que já são clientes e que já preencheram tal documento para o fundo mãe. Adicionalmente, na maioria das vezes, o fundo mãe e o</p>

5.3 - Descrição dos controles internos

Classificação		Sequencial	Empresa	Observação	Possível impacto	Recomendação	Benefício da recomendação	Comentário e plano de ação da administração
2017	2016							
								<p>fundo de co-investimento são incorporados simultaneamente, ou após um curto período de tempo. Após revisão das atividades e visando melhoria dos procedimentos, iremos também solicitar o IIC, entre outros documentos (se aplicável), para futuros fundos de co-investimento. Em casos relacionados à <i>Transfer of Interest</i>, os documentos de KYC e AML já estão sendo solicitados aos investidores.</p> <p>Em 2017/2018 entrará em vigor em <i>Cayman Islands</i>, local de incorporação da grande maioria dos nossos fundos offshore, uma lei em que será obrigatório processo de KYC / AML com o objetivo de detectar ações referentes a lavagem de dinheiro e combater terrorismo. A</p>

5.3 - Descrição dos controles internos

Classificação		Sequencial	Empresa	Observação	Possível impacto	Recomendação	Benefício da recomendação	Comentário e plano de ação da administração
2017	2016							
								<p>administração contratou o Maples Compliance Services (Cayman) Limited ("Maples Compliance") para identificar nossos investidores, através da análise dos documentos mantidos dentro da rede da GP Investimentos e caso haja documentação insuficiente de acordo com a nova lei, entrará em contato com nossos investidores para obtenção de tais informações. O monitoramento contra diversas <i>sanctions lists</i> será diário. Se necessário, maiores detalhes sobre o contrato assinado com o Maples Compliance podem ser obtidos através de solicitação à administração.</p>

5.3 - Descrição dos controles internos

2. Outras Deficiências (OD)

Classificação		Sequencial	Empresa	Observação	Possível impacto	Recomendação	Benefício da recomendação	Comentário e plano de ação da administração
2017	2016							
OD	OD	3	GP Investments, Ltd.	<p>Efetuar a contabilização do IR diferido.</p> <p>Verificamos que a GP Investimentos Ltda. e BRZ Investimentos S.A. não efetuaram a contabilização do IR diferido sobre a receita auferida com a valorização dos fundos de investimento classificados como disponíveis para venda no montante de US\$ 1.077 mil.</p>	O procedimento está em desacordo com a legislação tributária e práticas contábeis aplicáveis.	Recomendamos que a administração implemente um controle para calcular o passivo fiscal diferido.	Apresentação correta dos saldos financeiros e contábeis.	Este assunto será endereçado durante o ano de 2018.
OD	N/A	4	GP Investments, Ltd.	<p>Efetuar cálculo do resultado dos minoritários adequadamente.</p> <p>Identificamos que para o cálculo da eliminação do resultado do fundo GP Capital Partners V, L.P. ("GPCP V") houve uma divergência entre o saldo calculado para o</p>	Incorreta eliminação do saldo do resultado de minoritários.	Recomendamos que o registro do saldo referente ao resultado de minoritários seja revisado/ conciliado de forma tempestiva, a fim de se identificar oportunamente eventuais erros e/ou inconsistências.	Apresentação correta dos saldos financeiros e contábeis.	A administração passará a fazer conciliações trimestrais dos saldos de minoritários.

5.3 - Descrição dos controles internos

Classificação		Sequencial	Empresa	Observação	Possível impacto	Recomendação	Benefício da recomendação	Comentário e plano de ação da administração
2017	2016							
				<p>valor eliminado no mês de abril.</p> <p>Em nosso recálculo, verificamos que deveria ser reconhecida uma receita de US\$ 1.384 mil. Entretanto, devido a uma falha no sistema responsável pela consolidação, houve a inversão do sinal, sendo eliminado o saldo US\$ (1.384) mil.</p>				

A **GP Investments, Ltd.** (“GP”) acredita que os seus negócios globais sejam sustentados por ideais de perseverança, criatividade, otimismo e práticas de gestão que incentivam e fomentam a motivação, a satisfação e o comprometimento de todos os colaboradores da GP para atender a GP e seus clientes. A GP^[1] e as suas afiliadas estão comprometidas em conduzir seus negócios de consultoria em investimento global de acordo com elevados padrões éticos e a criar uma “cultura de *compliance*” em conformidade com todas as regras, regulamentos e leis aplicáveis que regem seus negócios. A GP acredita que se todos os colaboradores da GP forem guiadas por princípios que promovam elevados padrões éticos, a GP e todos os seus *stakeholders*, incluindo o público, clientes, sócios, clientes em potencial, sócios em potencial e colaboradores da GP serão melhor servidos no longo prazo.

Honestidade, dignidade, respeito, senso de justiça, decoro, rigor, eficiência, transparência, simplicidade e consciência dos princípios éticos são os principais valores que orientarão os relacionamentos da GP com seus *stakeholders* e terceiros. A GP não tolera qualquer ato de corrupção, conforme definido em seu programa de integridade.

No esforço para formalizar o compromisso da GP com elevados padrões éticos que promovam uma “cultura de *compliance*”, a GP adotou um Manual de *Compliance* que tem como premissa o princípio orientador fundamental de dever fiduciário e desafia todos os colaboradores da GP a cumprir não somente os termos das diversas leis que regem os vários negócios da GP, mas também os ideais fiduciários de colocar os interesses de clientes à frente de todos os demais. O Manual de *Compliance* também transmite de forma clara a todos os colaboradores da GP os valores que a GP atribui à conduta ética e transparente e exige que todos os colaboradores da GP ajam em todos os momentos com franqueza, integridade, honestidade e confiança.

O objetivo do Manual de *Compliance* e treinamentos ministrados pelo Diretor de Compliance pelo menos uma vez ao ano (além daquele ministrado quando da contratação do colaborador da GP) é criar um forte sistema de controles destinado a impedir violações de diversas leis de valores mobiliários e a proteger os interesses da GP e de seus clientes. A GP elaborou suas políticas e procedimentos para lidar com conflitos e outros fatores que a GP identificou que poderiam criar exposição ao risco à GP e a seus clientes à luz das operações específicas da GP.

Antes ou imediatamente após um colaborador da GP ser contratado pela GP (ou antes, ou imediatamente após, um colaborador da GP, de outra forma, passar a ser sujeito ao Manual de *Compliance* da GP), é ser fornecida a ele uma cópia do Manual de *Compliance*. Cada colaborador da GP é obrigado a assinar um formulário de certificação inicial ou anual, com a finalidade de confirmar e certificar que recebeu, analisou, entendeu e deve cumprir, e continuará a cumprir, as políticas e os procedimentos estabelecidos no Manual de *Compliance*.

Além disso, imediatamente após o Manual de *Compliance* ser substancialmente atualizado ou revisado, o Diretor de *Compliance* distribuirá a todos os colaboradores da GP uma cópia atualizada desse Manual. Pelo menos a cada doze (12) meses, cada colaborador da GP deve assinar uma confirmação de recebimento declarando que recebeu uma cópia do Manual de *Compliance* atualizado, e que leu e entendeu o Manual de Compliance. Esse colaborador da GP deve declarar também que cumpriu e continuará a cumprir todas as políticas e os procedimentos aplicáveis contido no Manual de *Compliance* atualizado, assinando essa confirmação e apresentando-a ao CCO.

O não cumprimento das disposições do Manual de *Compliance* poderá implicar em ação disciplinar de acordo com as leis locais. Outras sanções aplicáveis podem incluir penalidades monetárias ou rescisão do contrato de trabalho.

[1] A GP é uma empresa de capital aberto listada na Bolsa de Valores de Luxemburgo e opera na Bolsa de Valores brasileira, via Recibos Depositários Brasileiros (BDRs). A GP não presta consultoria de investimento.

5.4 - Programa de Integridade

A GP não tolera qualquer ato de corrupção, conforme estabelecido em sua Política de Combate à Corrupção contida no Manual de *Compliance* (transcrita abaixo). Todos os Colaboradores da GP são obrigados a notificar o Diretor de Compliance de imediato, caso achem que não cumpriram (ou se tomar conhecimento de não cumprimento por parte de outro colaborador da GP) as políticas e os procedimentos estabelecidos no Manual de *Compliance*.

POLÍTICA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Dar, oferecer ou até mesmo receber vantagens indevidas é crime na maioria dos países em que a GP, direta ou indiretamente opera, e poderá sujeitar a GP, suas subsidiárias e afiliadas diretas ou indiretas, conselheiros, diretores e funcionários, a possíveis penalidades tais como multas e/ou prisão. Além disso, o dano de reputação à GP que poderia resultar dessas violações pode custar bem mais caro à GP do que quaisquer multas monetárias impostas pelos reguladores ou pelos tribunais. Isso é verdade não somente com relação a entidades ou funcionários do governo (“corrupção pública”), mas também com relação a entidades do setor privado (“corrupção comercial”).

A política da GP é sempre procurar estar em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis e sempre agir com os mais elevados padrões éticos em todas as suas atividades de negócios. A GP proíbe estritamente todas as formas de corrupção e tomará todas as providências e medidas necessárias para impedir essa conduta em suas atividades de negócios. Este Manual de Compliance estabelece regras e diretrizes internas que devem ser seguidas em todas as atividades de negócios da GP no mundo todo, e por todos os colaboradores e representantes da GP, independente da posição e cargo.

Conduta Proibida

Esta política proíbe, direta ou indiretamente, fazer, prometer, oferecer, solicitar ou receber qualquer coisa de valor como um pagamento indevido a/de qualquer pessoa, ou autorizar qualquer pagamento indevido, a fim de induzir ou, então, persuadir uma pessoa a agir de maneira inadequada ou de má-fé para que a GP, uma afiliada ou um colaborador da GP possa obter um benefício direto ou indireto ou, então, obter uma vantagem comercial indevida. Essa proibição aplica-se a pagamentos indevidos a/de uma entidade privada, uma Instituição do Governo ou um Funcionário do Governo (conforme definido abaixo), independente do local geográfico ou dos costumes locais.

“Qualquer Coisa de Valor”

Um ato de corrupção não é limitado ao pagamento de propinas ou pagamento em dinheiro. A conduta inadequada proibida por esta política pode surgir em uma variedade de cenários e inclui uma vasta gama de pagamentos e ofertas. O conceito de “qualquer coisa de valor” nesta política é amplo, abrangendo qualquer coisa que tenha valor à pessoa a quem a vantagem é oferecida ou concedida, que pode incluir itens monetários ou não monetários, tais como (i) presentes; (ii) hospitalidade; (iii) favores; (iv) oportunidades de trabalho; entre outros. Mesmo se o item ou a oferta for de pequeno valor ou não tiver valor de mercado, pode desencadear uma possível responsabilidade.

Funcionários do Governo e Instituições do Governo

As operações e outras situações que envolvam Funcionários de Governo ou Instituições do Governo podem sujeitar a GP e os colaboradores da GP a riscos de *compliance*, jurídicos,

5.4 - Programa de Integridade

regulatórios e de reputação, incluindo, em diversos países, responsabilidade criminal. Assim sendo, todos os colaboradores da GP devem prestar especial atenção a operações e situações que envolvam Funcionários do Governo ou Instituições do Governo.

Um Funcionário do Governo é qualquer pessoa que, mesmo transitoriamente ou sem remuneração, detenha um cargo ou função público. Essa definição inclui partidos políticos e seus funcionários, bem como candidatos a cargo eletivo, gerentes, funcionários ou colaboradores de qualquer Instituição do Governo, conforme definido abaixo, bem como funcionários e representantes de organizações internacionais. Esta disposição não exclui definições de funcionário do governo de acordo com as leis locais aplicáveis.

Uma Instituição do Governo inclui não somente todas as entidades governamentais dos poderes executivo, legislativo e judiciário tais como departamentos, setores e tribunais, mas também todas as empresas controladas por um governo local ou estrangeiro. Por exemplo, uma empresa que opere no mercado como uma instituição privada da qual um governo tenha controle majoritário é considerada uma instituição pública. Esta disposição não exclui definições de Instituição do Governo de acordo com as leis locais aplicáveis.

Pagamentos de Facilitação

As leis de combate à corrupção de determinados países incluem exceções limitadas a “pagamentos de facilitação”, “pagamento de luvas” ou “despesas de hospitalidade”. Pagamentos de facilitação ou de luvas são, em geral, pequenos valores oferecidos para facilitar uma ação oficial que aconteceria de qualquer forma, tal como um desembaraço Aduaneiro. A política da GP é que esses pagamentos sejam estritamente proibidos e não possam ser efetuadas por qualquer colaborador da GP ou por qualquer terceiro representante da GP.

Portfolio Companies

A política da GP é envidar esforços razoáveis para exigir que todas as *Portfolio Companies*, independente do percentual de participação da GP e/ou de duas afiliadas, adotem políticas razoáveis e procurem cumprir todas as leis de combate à corrupção aplicáveis e estabeleçam controles e procedimentos substanciais para impedir a corrupção. Nesse sentido, os colaboradores da GP devem tomar medidas para que as *Portfolio Companies* incluam em seus respectivos programas de *compliance* a obrigação (incluindo seus funcionários) de solicitar autorização da GP para comunicar ao público, *social media* ou à mídia sobre a GP, seus clientes e negócios.

Presentes e Entretenimento

Os colaboradores da GP não podem aceitar qualquer presente, serviço ou outros itens acima de um valor mínimo, que para fins deste Manual de *Compliance* é US\$500 (quinhentos dólares norte-americanos) (ou equivalente), de quaisquer futuros ou atuais clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou entidade que façam negócios com (ou queira fazer negócios com) a GP sem aprovação prévia do Diretor de *Compliance*. Caso um colaborador da GP receba mais de um presente no mesmo ano, da mesma entidade, esse colaborador da GP é obrigado a informar esse fato ao Diretor de *Compliance*, independente do valor.

Os colaboradores da GP não podem conceder ou oferecer qualquer presente, serviço ou quaisquer tipos de gratificações, tais como, dinheiro, empréstimos, recreação ou qualquer favor a quaisquer atuais ou futuros clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou entidade que façam negócios (ou queiram fazer negócios) com a GP, salvo se aprovado previamente pelo Diretor de *Compliance*.

5.4 - Programa de Integridade

Deve-se ter especial atenção nos relacionamentos com Instituições do Governo e Funcionários do Governo, em que oferecer ou aceitar qualquer gratificação, presente ou hospitalidade podem acarretar sérias consequências à GP.

Solicitações de Presentes. Os colaboradores da GP não devem utilizar os seus cargos na GP para solicitar qualquer coisa de valor de quaisquer atuais ou futuros clientes, fornecedores, prestadores de serviços, Instituições do Governo, Funcionários do Governo ou entidade que façam negócios (ou queiram fazer negócios) com a GP.

Presentes em Dinheiro. Os colaboradores da GP não devem oferecer ou aceitar presentes em dinheiro ou equivalentes a dinheiro para/de quaisquer atuais ou futuros clientes, fornecedores, prestadores de serviços, Instituições do Governo, Funcionários do Governo ou entidade que façam negócios (ou queiram fazer negócios) com a GP.

Entretenimento de Negócios. Diferentemente dos presentes, o “Entretenimento de Negócios” considera que a pessoa que oferece um item de valor participa com o beneficiário do usufruto do item. O Entretenimento de Negócios é apropriado quando utilizado para impulsionar ou promover relacionamentos de negócios. Todo Entretenimento de Negócios (tais como refeições, eventos esportivos, produções teatrais ou eventos similares) pode ser aceito pelos colaboradores da GP, sem a aprovação prévia do Diretor de *Compliance*, até o valor de US\$500,00 (quinhentos dólares norte-americanos) (ou equivalente) por evento. O valor do Entretenimento de Negócio inclui o custo da atividade e quaisquer atividades relacionadas em torno desse evento (por exemplo, prêmios, transportes, hospedagem, etc.). Caso um colaborador da GP receba mais de um convite para eventos de Entretenimento de Negócios no mesmo ano, da mesma entidade, o colaborador da GP deve informar esse fato ao *Diretor de Compliance*, independente do valor.

Na medida em que um evento de Entretenimento de Negócios envolva viagens e networking e que a presença dos colaboradores da GP seja paga por terceiros (custos de transportes e/ou hospedagem), é necessário obter a autorização prévia do CCO, independente do valor.

Para não deixar dúvidas, esta política não se aplica a determinados eventos patrocinados por entidades não relacionadas à GP, tais como, conferências, seminários ou cursos, que são substancialmente de natureza educacional e beneficiam diretamente o colaborador da GP no desempenho de suas funções. Por exemplo, caso uma empresa de contabilidade patrocine um seminário ou workshop referente a novas regras fiscais ou contábeis, esses eventos não são considerados entretenimento, mesmo que alimentação e/ou bebidas sejam oferecidas. Nesses casos, não há necessidade de reportar ao Diretor de *Compliance* ou obter sua respectiva aprovação prévia. Contudo, os colaboradores da GP devem seguir, se aplicável, os procedimentos estabelecidos pelos seus supervisores de departamento. Estes procedimentos estão fora do escopo deste Manual de *Compliance*.

Os colaboradores da GP devem obter autorização prévia do Diretor de *Compliance* para organizar eventos externos com o patrocínio da GP. Por outro lado, para refeições patrocinadas pela GP, exclusivamente com finalidades comerciais, com clientes ou clientes em potencial e, de alguma forma, relacionadas à posição dos colaboradores da GP, não há necessidade da autorização prévia do Diretor de *Compliance*.

Os Colaboradores da GP devem observar a política aplicável referente a reembolso pela GP de despesas de refeições com terceiros.

O entretenimento que envolva Funcionários do Governo deve ser aprovado previamente pelo Diretor de *Compliance*, independente do valor.

Presentes e Entretenimentos Pessoais. Determinados Presentes e Entretenimento não precisam ser reportados (ou receber autorização prévia do Diretor de *Compliance*), independente do valor, quando o terceiro, além de ser um contato de negócios, também é um amigo de longa data ou parente, contanto que o presente ou o entretenimento esteja no contexto de um relacionamento pessoal e não no de relacionamento de negócios, tais como presente de aniversário ou de

5.4 - Programa de Integridade

casamento ou convite para jantar com um amigo. Contudo, nesses casos, os colaboradores da GP não podem discutir negócios da GP.

Sinais de Alerta. Os colaboradores da GP devem informar de imediato o Diretor de *Compliance*, se acharem que um terceiro ofereceu propina/incentivo a elas, solicitou que realizassem pagamentos em violação às políticas da GP ou haja a suspeita de atos ilícitos. Segue abaixo uma lista não inclusiva de possíveis “sinais de alerta” que devem ser reportados ao Diretor de *Compliance*, caso sejam encontrados:

- O terceiro tem reputação de se envolver em práticas impróprias de negócios;
- O terceiro insiste em receber comissão ou pagamento de honorários antes de se comprometer a assinar um contrato;
- O terceiro solicita pagamento em dinheiro ou se recusa a assinar um contrato;
- O terceiro solicita que o pagamento seja realizado em um país ou local geográfico diferente de onde ele reside ou conduz os negócios;
- O terceiro solicita honorários adicionais não previstos para facilitar um serviço; e
- Oferecimento pelo terceiro de presente generoso não habitual ou hospitalidade luxuosa aos colaboradores da GP.

Terceiros e Representantes

A GP não só responde por atos dos colaboradores da GP, mas também pode ser responsabilizada por atos ilícitos de terceiros que representem a GP, tais como, agentes de vendas, consultores, consultores jurídicos externos, etc.

Os colaboradores da GP devem tomar todas as medidas razoáveis para assegurar que terceiros que representem a GP e/ou terceiros que prestem serviços significativos (conforme definido nas Diretrizes sobre Terceiros e Representantes) à GP, suas afiliadas ou fundos da GP ou suas afiliadas cumpram as leis aplicáveis e não cometam ou tentem cometer quaisquer atos ilícitos ao agir em nome da GP.

A GP deve sempre procurar fazer negócios com agentes, consultores, advogados externos, representantes e fornecedores que ela acredite que atendam o mesmo nível de ética adotado pela GP em seus negócios e em conformidade com as leis aplicáveis.

A GP não pode contratar terceiros quando achar que as circunstâncias indicam riscos não aceitáveis de que o representante ou prestador de serviços possa efetuar ou receber pagamentos indevidos.

Todos aqueles sujeitos aos termos deste Manual de *Compliance* devem assegurar que nenhum pagamento seja efetuado a terceiros se houver qualquer indicação ou suspeita de que esses pagamentos podem ser repassados para Instituições do Governo, Funcionários do Governo (conforme definido acima) ou outros, a fim de, direta ou indiretamente, influenciar indevidamente decisões ou medidas em favor da GP ou de outros. Caso qualquer colaborador da GP tenha suspeitas com relação a esses pagamentos, sua obrigação é notificar o Diretor de *Compliance* imediatamente para relatar a situação.

Regras especiais devem ser seguidas para contratar terceiros, incluindo representantes de vendas, consultores e advogados externos. Consulte as Diretrizes sobre Terceiros e Representantes da GP, anexas a este Manual de Compliance como Apenso IV. As regras estabelecidas no âmbito dessas diretrizes são obrigatórias e devem ser estritamente observadas por todos aqueles sujeitos a este Manual de Compliance.

5.4 - Programa de Integridade

Todos os representantes, independente de serem contratados formalmente como um contratado independente ou de trabalharem exclusivamente para a GP, devem cumprir as leis aplicáveis de combate à corrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, de combate ao crime financeiro e de combate ao financiamento do terrorismo, quando estiverem representando a GP. Todos os esforços razoáveis devem ser envidados pela GP, a fim de assegurar que os representantes sejam selecionados e contratados de acordo com as Diretrizes sobre Terceiros e Representantes da GP e que eles entendam e cumpram as leis aplicáveis.

Doações e Patrocínios

Como regra geral, a GP não faz doações a partidos políticos, candidatos eleitorais, campanhas eleitorais, tampouco, faz qualquer tipo de doação política. Qualquer exceção a esta regra deve receber autorização prévia do Comitê de Ética.

O Diretor de *Compliance* deve autorizar todas as doações a organizações beneficentes.

As doações a organizações beneficentes e a patrocínios jamais podem ser oferecidas ou autorizadas pela GP ou em nome da GP se:

- em troca de algum benefício recebido pela pessoa que esteja recebendo essa doação ou patrocínio;
- para obter uma vantagem indevida;
- direta ou indiretamente, obtiver ou deter negócios para uma Entidade da GP; e/ou
- para induzir ou compensar conduta inadequada.

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado ou no monitoramento de riscos adotado pela Companhia.

Não existem outras informações sobre este item "5" que o emissor julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	16/10/2003
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade estrangeira
País de Constituição	Ilhas Virgens (Britânicas)
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/05/2006

A Companhia foi constituída em 2003, sob a denominação original de GP Global, Inc. ("GP Global"), nas Ilhas Virgens Britânicas, para atuar no mercado de private equity.

Em dezembro de 2005, os administradores celebraram um contrato para reorganizar a estrutura de capital da GP Global e de sua controladora Partners Holdings, Inc. ("Partners Holdings"). As fases de reorganização incluíram uma divisão dos ativos da GP Global, com a retirada das empresas gestoras dos fundos GP Capital Partners, LP ("GPCPI") e GP Capital Partners II, LP ("GPCPII"). Os acionistas da GP Global conferiram, então, as ações de sua titularidade para o capital da Partners Holdings, que se tornou a única proprietária das ações da GP Global.

Em março de 2006, a GP Global foi redomiciliada para as Bermudas e teve sua denominação social alterada para a atual denominação GP Investments, Ltd. ("GP Investments").

Em maio de 2006, a GP Investments teve seus valores mobiliários listados na Bolsa de Luxemburgo. Em seguida, por meio da emissão de *Brazilian Depositary Receipts* ("BDRs") no Brasil com lastro em ações Classe A, a GP Investments concluiu sua Oferta Pública Inicial de Ações ("IPO"), que captou US\$308 milhões líquidos para novos investimentos. Em dezembro de 2006, a GP constituiu duas subsidiárias integrais, sendo a primeira denominada GPIC, Ltd. ("GPIC"), atual denominação da antiga GP Private Equity, Ltd., e a segunda GP Cash Management, Ltd. ("GP Cash"). Após esta reorganização, a GP Investments passou a realizar seus investimentos proprietários por meio da GPIC.

Em janeiro de 2007, a GP Investments emitiu títulos perpétuos no montante de US\$150 milhões e, em outubro de 2007, foram emitidos títulos perpétuos adicionais no montante de US\$40 milhões, sem data de vencimento fixada e não resgatáveis antes de cinco anos. A GP Investments foi a primeira empresa de private equity na América Latina a se tornar uma companhia aberta e a emitir títulos perpétuos.

Em fevereiro de 2008, foi concluída uma nova oferta pública no Brasil, para a distribuição primária de BDRs com o intuito de capitalizar recursos para novos investimentos.

Em abril de 2008, a Companhia assinou um contrato de linha de crédito com o Banco Itaú BBA S.A. – Nassau Branch no montante de US\$200 milhões.

A soma dos recursos decorrentes destas diversas operações permitiram à GP Investments construir uma base permanente de capital e investir, juntamente com os *limited partners*, nos fundos de sua estrutura.

Desde o IPO, a GP Investments, por meio dos fundos GPCP III, GPCP IV e GPCP V, geridos por suas subsidiárias GP3, GP4 e GP5, vem concluindo investimentos e desinvestimentos.

Em 14 de janeiro de 2010, a Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração, a emissão de *Global Depositary Receipts* ("GDRs") lastreados nos BDRs emitidos pela GP Investments, Ltd.

Em 29 de janeiro de 2010, a CVM aprovou o pedido de registro do programa restrito patrocinado de GDRs com base no *Regulation S e Rule 144*, ambos editados sob o *Securities Act* de 1933, emitido pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC") (o "Programa de GDR").

Em dezembro de 2012, a GP Investments passou a investir, também, em ativos imobiliários por meio de seus fundos GP Real Estate A, LP., GP Real Estate B, LP. e GP Real Estate C, LP. (conjuntamente, "GPRE").

Em 17 de maio de 2013, a GP Investments adquiriu, indiretamente, a GP Advisors Ltd. (anteriormente denominada APEN Services AG, com sede em Zurique, Suíça).

Em 21 de maio de 2013, a GP Investments anunciou um investimento de cerca de US\$33 milhões na aquisição de, aproximadamente, 26,7% da Spice Private Equity Ltd. ("SPICE", anteriormente denominada APEN, Ltd.), uma companhia de investimentos sediada na Suíça.

6.3 - Breve histórico

Em 19 dezembro de 2013, a GP Investments quitou parcialmente a linha de crédito concedida pelo Banco Itaú BBA S.A. – Nassau Branch, no montante de US\$10 milhões.

Em 23 de janeiro de 2014, a GP Investments quitou parcialmente os títulos perpétuos em circulação, no montante de US\$10 milhões.

Em 03 de abril de 2014, a GP Investments constituiu a GP North America, LLC (inicialmente denominada GP Investments USA, LLC) sua subsidiária integral com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Em 05 de junho de 2014, a GP Investments constituiu a GP UK Corporate Limited, sua subsidiária integral com sede em Londres - Inglaterra.

Em 03 de junho de 2015, a GP Investments divulgou o anúncio de início da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da empresa Wiz Soluções S.A. (anteriormente denominada FPC Par Corretora de Seguros S.A.) (“Wiz” e “IPO Wiz”), companhia na qual a GP Investments detinha participação. No IPO Wiz a GP Investments alienou, indiretamente, ações de emissão da Wiz, representativas de cerca de 6% do seu capital social, permanecendo com ações representativas de cerca de 10,7%. Em setembro de 2017, a GP concluiu o desinvestimento de sua participação na Wiz Soluções através de block trades de ações, gerando US\$ 28,2 milhões.

Em 27 de julho de 2015, a GP Investments realizou pré-pagamento de 50% do saldo principal da linha de crédito concedida pelo Banco Itaú BBA S.A. – Nassau Branch, no montante de US\$161 milhões.

Em 5 de abril de 2016, a GP Investments assinou um acordo definitivo, por meio de sua subsidiária GP Swiss Ltd., para a aquisição de participação adicional na SPICE. Com a conclusão desta aquisição, em 28 de junho de 2016, a GP Investments e suas subsidiárias passaram a deter o controle da SPICE, com uma participação total de 58,48% das ações e dos direitos de voto da GP Investments.

Em 11 de maio de 2016, GPCP VI, fundo gerido por GP6, uma subsidiária integral da GP Investments, concluiu com sucesso a Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da BR Properties S.A. (“BR Properties”), passando a deter 208.759.904 (duzentas e oito milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, novecentas e quatro) ações ordinárias da BR Properties, correspondentes a 70% do seu capital social.

Em 17 de março de 2017, a GP Investments realizou pré-pagamento de 100% do saldo da linha de crédito concedida pelo Banco Itaú BBA S.A. – Nassau Branch, em abril de 2008, no valor de US\$47,7 milhões já incluídos juros e taxas incidentes, o que correspondeu a aproximadamente R\$150,8 milhões.

Em 16 de maio de 2017, a GP Investments anunciou que a GP Investments Acquisition Corp (“SPAC”), companhia de propósito específico listada na NASDAQ Capital Market, cujo objetivo foi realizar uma fusão, aquisição ou outra transação similar nos Estados Unidos ou na Europa, celebrou acordo definitivo para fusão com a Rimini Street, Inc. (“Rimini Street”), pelo qual a Rimini Street incorporou, em 30 de outubro de 2017, a SPAC. Concluída a operação, a GPIC passou a deter, através de subsidiárias, aproximadamente 33,3% da Rimini Street.

Em 23 de janeiro de 2018, a GP Investments quitou parcialmente os títulos perpétuos em circulação, no montante de US\$30 milhões.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não aplicável.

6.6 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações sobre esse item 6 que o emissor julgue relevantes.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A GP Investments é uma companhia líder em investimentos alternativos na América Latina. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia tinha uma equipe de 58 membros, incluindo quase 18 profissionais de investimento. Durante seus 25 anos de história, a Companhia levantou mais de US\$5 bilhões em recursos de investidores por meio de sete fundos de private equity sem foco específico em um setor da economia, e um fundo com foco no setor de tecnologia. Além disso, a GP Investments é controladora indireta tanto da BRZ Investimentos Ltda. (“BRZ Investimentos”), companhia de gestão de recursos que tinha aproximadamente R\$3,8 bilhões sob gestão em 31 de dezembro de 2017, como também da GP Advisors, companhia de gestão de recursos responsável pela gestão do portfólio existente da Spice, um veículo de investimentos listado na Suíça, que na mesma data somava US\$225 milhões em Net Asset Value (“NAV”). A Companhia também desenvolve atividades de investimento no setor imobiliário por meio do GPRE.

A Companhia tem como missão maximizar a criação de valor de longo prazo e gerar retornos superiores à média para seus acionistas e investidores sob diversos ciclos econômicos. A GP Investments busca oportunidades de investimento que permitam uma valorização do investimento do acionista por meio do aprimoramento de técnicas de administração e operação, e alavancando modelos comerciais internacionalmente comprovados e adaptados ao mercado latino-americano.

A GP Investments foi a primeira empresa de private equity na América Latina a se tornar uma companhia aberta ou assemelhada, arrecadando mais de US\$308 milhões em seu IPO concluído em 2006 e outros US\$232 milhões na oferta adicional de ações em 2008, além de ser a primeira empresa de private equity a emitir títulos perpétuos publicamente negociados, arrecadando US\$190 milhões em 2007. Os recursos decorrentes de seu IPO, oferta adicional de ações e da emissão dos títulos perpétuos permitiram à Companhia construir uma base permanente de capital e investir, juntamente com os investidores, nos fundos dos quais é *sponsor* e que são administrados por suas subsidiárias integrais indiretas.

Consequentemente, além das taxas de administração, monitoramento, consultoria e performance que as subsidiárias integrais indiretas da GP Investments recebem como gestoras desses fundos, a Companhia espera obter ganhos de capital, na qualidade de investidora desses mesmos fundos, quando o valor do principal de seus investimentos é vendido. Em 31 de dezembro de 2017, a GP Investments possuía participações em 10 companhias através dos fundos GPCP III, GPCP IV, GPCP V e GPCP VI, e em 22 projetos imobiliários por meio do GPRE, além da participação na BRZ Investimentos, na Spice, na Rimini Street Inc. e na GP Investments Acquisition Corp.

A principal meta de seus negócios é gerar retornos atrativos, seja no segmento de private equity, pela aquisição e administração de negócios estabelecidos em empresas de diversos setores, seja no segmento imobiliário, investindo ou desenvolvendo projetos potenciais no Brasil.

Ao longo dos anos, a Companhia desenvolveu uma estratégia diferenciada de investimentos direcionada a operações, em termos de identificação e avaliação de investimentos, condução do processo de diligência legal e, uma vez realizada a aquisição, de monitoramento, administração e saída do respectivo investimento. A abordagem da Companhia é direcionada a operações e combina conhecimento e expertise locais com sofisticada experiência em private equity e em projetos imobiliários. A administração e o monitoramento de investimentos ficam a cargo das suas subsidiárias integrais indiretas, gestoras dos fundos.

O GPCPIII, GPCPIV, GPCPV e GPRE são limited partnerships com sede nas Ilhas Cayman e estabelecidas, principalmente, para realizar investimentos tanto em private equity (ou relacionados a private equity), com foco em empresas localizadas no Brasil, ou com atividade comercial expressiva no Brasil, e, em menor extensão, em outros países da América Latina, buscando o controle, o controle compartilhado ou uma participação minoritária influente nas empresas alvo, quanto em projetos imobiliários no Brasil. Os general partners do GPCP III, GPCP IV, GPCP V e do GPCP VI, quais sejam, GP3, GP4, GP5 e GP6, respectivamente, são limited liability companies, e do GPRE, qual seja, o GPRE I, é company limited by shares, todos com sede nas Ilhas Cayman. A GP Investments, como investidora indireta no GPCPIII, GPCPIV, GPCPV, GPCPVI e GPRE, paga sua parcela proporcional de comissões e taxa de performance que a GP3, GP4, GP5, GP6 e GPRE I recebem por sua atuação na gestão dos respectivos fundos de investimentos. A Companhia também se beneficia de comissões e da taxa de performance pagos por outros investidores dos fundos

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

GPCPIII, GPCPIV, GPCPV, GPCPVI e GPRE, pois a GP3, GP4, GP5, GP6 e GPRE I são subsidiárias integrais indiretas da GP Investments.

Além dos fundos mencionados acima, a Companhia também se beneficia e recebe eventuais taxas de performance e/ou de administração de fundos constituídos com o propósito de co-investir em empresas específicas, incluindo os seguintes:

(i) O GPCP VI, constituído sob a forma de limited partnership com sede em Delaware, USA, estabelecido principalmente para realizar investimento na BR Properties, com objetivo de controlar esta companhia. A GP6 é seu General Partner;

(ii) O Magma Fund L.P. e o Magma Fund L.P. II são também limited partnerships com sede em Cayman, constituídos com o objetivo de investir na Magnesita Refratários S.A., cujo *general partner* é o GP4.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável.

a. produtos e serviços comercializados:

A Companhia atua como gestora e investidora nos seus fundos, tanto nos de private equity como também no imobiliário.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de					
	2017			2016		
	Real estate	Private equity	Total	Real estate	Private equity	Total
Valorização (depreciação) no valor justo dos investimentos	(15,988)	436,451	420,463	22,962	308,414	331,376
Reversão no valor justo não realizado dos investimentos		37,327	37,327		(81,269)	(81,269)
Ganhos realizados, líquidos		(74,648)	(74,648)		106,211	106,211
Perda realizada - BRZ, líquido		(711)	(711)			
Ganho na compra de investimentos					145,835	145,835
Taxas de administração		44,837	44,837		37,292	37,292
Dividendos	17,185	29,034	46,219	13,783	16,147	29,930
Taxas de performance		1,263	1,263		1,764	1,764
Taxas de consultoria		3	3		3,183	3,183
Total de receitas	1,197	473,555	474,753	36,745	537,576	574,321

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de					
	2017			2016		
	Real estate	Private equity	Total	Real estate	Private equity	Total
Lucro líquido (prejuízo)	(2,845)	266,978	264,133	30,392	164,445	194,836

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção:

A Companhia atua como *sponsor* de seus fundos (geridos por suas subsidiárias integrais indiretas), e investidora nos seus fundos. Portanto, características do processo de produção não são aplicáveis aos negócios da Companhia.

b. características do processo de distribuição:

A Companhia atua como *sponsor* de seus fundos (geridos por suas subsidiárias integrais indiretas), e investidora nos seus fundos. Portanto, características do processo de distribuição não são aplicáveis aos negócios da Companhia.

c. características dos mercados de atuação:

A GP Investments, possui investidores de diversas regiões do mundo para fins de investimento em seus fundos.

d. eventual sazonalidade:

A Companhia atua como *sponsor* de seus fundos (geridos por suas subsidiárias integrais indiretas), e investidora nos seus fundos de investimento, e possui investidores de diversas regiões do mundo. Os investimentos preferencialmente visam o longo prazo e não sofrem efeitos sazonais.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

A Companhia atua como *sponsor* de seus fundos (geridos por suas subsidiárias integrais indiretas), e investidora nos seus fundos. Portanto, insumos e matérias primas não são aplicáveis aos negócios da Companhia.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente:

Não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:

Não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

Não há exigências específicas com relação a autorizações governamentais necessárias para o exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia não possui uma política ambiental formal, porém os fundos de investimentos geridos por suas subsidiárias integrais indiretas investem em diversas empresas e/ou empreendimentos imobiliários e alguns destes podem vir a, eventualmente, ter que lidar com questões ambientais. Nestes casos, tais eventuais questões ambientais são tratadas diretamente pelas empresas investidas por meio de adoção de políticas para cumprimento das regulações ambientais aplicáveis.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A GP Investments não depende de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

		2017
		Em Milhares de Reais
Receitas	País de Origem	
Taxa de administração e performance	Ilhas Bermudas	98
Perdas não realizadas em investimentos mantidos pelos fundos	Ilhas Bermudas	(52.562)
Ganhos realizados	Ilhas Bermudas	11.642
Dividendos, serviços de consultorias e outros	Ilhas Bermudas	1.550
Total de Receitas		(39.272)
% Total de receitas		-8,27%

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

		2017
		Em Milhares de Reais
Receitas	País de Origem	
Taxa de administração e performance	Ilhas Cayman	28.041
	Delaware	17.960
Ganhos não realizados em investimentos mantidos pelos fundos	Ilhas Cayman	487.015
	Delaware	23.337
Ganhos realizados	Ilhas Cayman	(281.384)
	Delaware	192.395
	Brasil	1.988
Dividendos, serviços de consultorias e outros	Ilhas Cayman	41.709
	Delaware	2.964
Total de Receitas		514.025

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Vide item 7.6(b).

Em relação aos países mencionados no item 7.6, a GP Investments não está sujeita a nenhuma regulamentação que possa afetar os seus negócios.

A GP Investments não possui uma política socioambiental formal, porém os fundos de investimentos administrados pela GP Investments ou uma de suas controladas, diretas ou indiretas, investem em diversas empresas e, ou empreendimentos imobiliários, e alguns destes eventualmente precisem lidar com questões ambientais. Nestes casos, as questões são tratadas diretamente por tais empresas por meio de adoção de políticas para cumprimento das regulações ambientais aplicáveis.

Não existem outras informações sobre este item "7" que o emissor julgue relevantes.

A Companhia não realizou a aquisição ou alienação de nenhum ativo relevante que não se enquadre no escopo de seu objeto social ou que não esteja previsto em sua política interna de investimentos, a qual exige a deliberação e aprovação do comitê de investimentos da Companhia.

Não houve alteração na condução dos negócios da GP Investments.

A GP Investments não celebrou quaisquer contratos, seja por meio de suas controladas ou pela própria Companhia, que não sejam relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

Investimentos a valor justo dos fundos consolidados de Private Equity e de Real Estate

<u>31 de dezembro de 2017</u>				
	<u>Nota</u>	<u>Total direto e indireto - %</u>	<u>Custo</u>	<u>Avaliação do General Partner</u>
Investimentos a valor justo dos fundos consolidados de <i>private equity</i>				
Nível I				
RHI Magnesita	(i)	6,6	527.891	497.235
BR Properties	(ii)	2,2	88.066	95.846
Tempo	(iii)			
			<u>615.957</u>	<u>593.081</u>
Nível III				
BHG	(v)	26,7	428.680	203.105
Lácteos Brasil	(vi)	15,5	861.770	
San Antonio	(vii)	58,1	1.172.359	
Allis	(viii)	75,3	186.207	
Centauro	(ix)	23,3	466.345	373.907
EBAM	(x)	77,1	273.886	119.111
Beleza Natural	(xi)	32,6	101.013	72.316
			<u>3.490.260</u>	<u>768.439</u>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

				<u>31 de dezembro de 2017</u>		
				<u>Total</u>		
				<u>direto e</u>		
				<u>indireto - %</u>	<u>Custo</u>	<u>Avaliação</u>
				<u>do General</u>		
				<u>Partner</u>		
Investimento detidos						
diretamente pela Companhia						
Wiz Soluções (ex. Par Corretora) -						
Nível I	(xii)					
Spice - Nível II	(xiii)					
Escrow - BR Towers						
Recebível da GPIAC						
Rimini Street	(iv)	7,6	38.959	31.400		
GP Investments Acquisition Corp.	(iv)	33,3	20.137	13.053		
Spice - Nível III						
Direct Co-Investments	(xiii)	58,5	200.538	207.015		
Global EM Funds Portfolio			40.176	67.923		
Latin American Portfolio			23.370	51.496		
Asia-Pacific Funds Portfolio			17.056	19.395		
Sub-Saharan Africa Funds Portfolio						
Outros investimentos						
				<u>33.386</u>	<u>47.915</u>	
				<u>4.479.839</u>	<u>1.799.717</u>	
<i>Real Estate investments</i>						
	(xiv)		<u>231.960</u>	<u>183.594</u>		
Variação Cambial						
				<u>4.711.799</u>	<u>1.983.311</u>	

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há ativos imobilizados relevantes para o desenvolvimento das atividades da companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há ativos intangíveis relevantes para o desenvolvimento das atividades da companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
GP Cash Managment Ltd.	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Bahamas			Investimento	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	55,640540	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	374.587.047,60		
31/12/2016	66,594000	0,000000	0,00					
31/12/2015	3,691000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Subsidiária responsável pelo gerenciamento do caixa e aplicações financeiras.								
GP North America	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Estados Unidos			Investimento	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	30,168500	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	6.776.044,38		
31/12/2016	14,172000	0,000000	0,00					
31/12/2015	262,806000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Subsidiária que presta serviços de administração nos Estados Unidos.								
GP UK Corporate	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)			Investimento	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	49,962000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	2.614.306,25		
31/12/2016	53,630000	0,000000	0,00					
31/12/2015	244,938000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Subsidiária que presta serviços de administração na Inglaterra.								
GPAM	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Ilhas Cayman			Investimento	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	65,692920	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	104.681.085,50		
31/12/2016	19,956600	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2015	51,774000	0,000000	38.960.904,41					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Subsidiária que realiza investimentos nos fundos de private equity da Companhia.								
GPIC Ltd.	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Bermudas			Investimento	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	2,092100	0,000000	46.218.931,56	Valor contábil	31/12/2017	1.254.264.355,15		
31/12/2016	64,290000	0,000000	29.930.686,10					
31/12/2015	0,793000	0,000000	20.515.777,69					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Subsidiária que realiza investimentos nos fundos de private equity da Companhia.								

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A GP Investments é uma companhia líder em investimentos alternativos na América Latina, com forte atuação em gestão de recursos, através de suas subsidiárias integrais indiretas, principalmente em fundos de private equity. Foi fundada em 1993 e, pelos últimos 25 anos, soma mais de 50 empresas investidas e mais de US\$ 5 bilhões captados de investidores de todas as partes do mundo.

As receitas da Companhia provêm principalmente das atividades de suas subsidiárias integrais indiretas como General Partner de fundos de investimento e por ser investidora destes fundos de investimento. A Companhia reconhece as receitas resultantes de ganhos ou perdas não realizadas, ganhos ou perdas realizadas e taxas de administração e performance recebidas pelos General Partners. Em menor escala, a Companhia também gera receitas a partir de dividendos que potencialmente recebe como investidor dos seus próprios fundos de private equity e também por meio de investimentos diretos.

A Diretoria da GP Investments Ltd. (a “Diretoria”) entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

Em 2015, a GP Investments concluiu investimentos e/ou desinvestimentos em private equity através dos fundos GPCPIII, GPCPIV e GPCPV, em real estate através dos fundos GPRE e co-investimentos através do fundo GPCP VI. Em 2015, o prejuízo totalizou R\$ 271,8 milhões e o patrimônio líquido alcançou R\$ 2.079,8 milhões.

Em 2016, a GP Investments concluiu investimentos e/ou desinvestimentos em private equity através dos fundos GPCP III, GPCP IV e GPCP V, em real estate através dos fundos GPRE e co-investimentos através do fundo GPCP VI. Em 2016, o lucro totalizou R\$ 69,6 milhões e o patrimônio líquido alcançou R\$ 2.147,5 milhões.

Em 2017, a GP Investments concluiu investimentos e/ou desinvestimentos em private equity através dos fundos GPCP III, GPCP IV e GPCP V, em real estate através dos fundos GPRE e co-investimentos através do fundo GPCP VI. Em 2017, o lucro totalizou R\$ 264,1 milhões e o patrimônio líquido alcançou R\$ 2.442 milhões.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando hipótese de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate.

O capital social da Companhia é dividido em duas classes de ações: Classe A, com direito de voto restrito a determinadas matérias, e Classe B, com direito de voto.

Em 31 de dezembro de 2017, as ações emitidas pela Companhia eram divididas conforme tabela abaixo:

Classe A	%	Classe B	%	Total	% Total
75.321.532	69%	34.424.288	31%	109.745.820	100%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possa garantir que esta situação permanecerá igual. Os diretores entendem que a Companhia tem capacidade de obter novos empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, caso seja necessário.

d/e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas; e fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente, a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento é a sua própria geração de fluxo de caixa operacional e de investimentos.

O caixa gerado pelas atividades operacionais é alterado principalmente pelas receitas-caixa (ganhos realizados, taxas de administração e performance e dividendos) recebidas que afetam positivamente as disponibilidades de caixa da Companhia. O caixa gerado pelas atividades de investimento é afetado principalmente pela aquisição e venda de investimentos dos fundos e investimentos proprietários administrados pela Companhia e pela aquisição de aplicações financeiras em títulos mobiliários.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir descreve a capitalização da GP Investments nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015. A tabela deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em milhares de Reais	2017	2016	2015
Passivos de curto prazo			
Juros a pagar	10,467	17,831	19,774
Passivos de longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	-	145,001	145,001
Bônus Perpétuos	522,145	486,199	582,190
	532,612	649,031	746,965
Patrimônio Líquido do Controlador			
Capital Social	326	323	351
Reserva de Capital	946,936	937,365	928,533
Lucros/prejuízos acumulados	- 428,466	- 556,148	- 625,787
Recebíveis dos acionistas			
BDRs adquiridas pela subsidiária integral (Ações em Tesouraria)			
Resultado abrangente acumulado	730,877	706,169	902,666
	1,249,673	1,087,709	1,205,763
Capitalização total	1,782,285	1,736,740	1,952,728

Em 31 de dezembro de 2017, o endividamento total da Companhia em aberto com instituições financeiras totalizava US\$ 522.1 milhões. A tabela abaixo traz informações sobre os instrumentos de empréstimos.

	Moeda	Taxa anual de juros - %	2017	2016	2015
Empréstimo Itaú ^[1]	R\$	CDI(*) + 2,735%	-	145.001	145.001
Títulos Perpétuos ^[2]	US\$	10%	522.145	486.199	582.190

[1] Em 14 de abril de 2008, a Companhia assinou um acordo com o Banco Itaú BBA S.A. Nassau Branch, para um empréstimo de R\$ 336 milhões, equivalentes à US\$ 200 milhões na ocasião, à taxa de juros CDI + 4.80%, com vencimento em 4 parcelas anuais entre o primeiro trimestre de 2015 e o primeiro trimestre de 2018. Os recursos provenientes do empréstimo serão exclusivamente aplicados nos fundos gerenciados pela Companhia ou em investimentos diretos da Companhia.

A GP assinou um aditivo ao acordo assinado com o Banco Itaú BBA, que entrou em vigor a partir de novembro de 2010, e que contempla a redução da taxa de juros para CDI + 2,735% ao ano e postergação do vencimento para 2020, em parcela única. Esta dívida não tem garantias específicas.

A Companhia possuía um contrato de swap com a finalidade de proteger sua exposição do empréstimo em Reais atualizado pela taxa de juros interbancária (CDI), que substituía a variação do Real e indexação

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

CDI pela flutuação do dólar norte-americano e LIBOR mais juros de 4,36% ao ano. Entretanto, tendo em vista o momento atual de Brasil, foi decidida a saída do swap. Para isso, em função do alto custo de saída desse ativo, foram feitos derivativos de características semelhantes e de posição contrária àquela do swap com o intuito de neutralizar seus efeitos.

Em 27 de julho de 2015, a GP anunciou o pagamento antecipado de 50% do valor total em aberto do financiamento junto ao Itaú BBA, totalizando aproximadamente R\$ 150 milhões (incluindo taxas). Em março de 2017, a GP anunciou o pagamento antecipado e integral da dívida.

[?] Em 23 de janeiro de 2007, a Companhia emitiu Títulos Perpétuos no montante de US\$ 150 milhões sem data de vencimento determinada, não resgatáveis antes de cinco anos e com taxa de juros de 10% ao ano, incidentes a partir de 23 de abril de 2007 e pagáveis trimestralmente. Em 5 de outubro de 2007, a Companhia emitiu um montante adicional de US\$ 40 milhões em Títulos Perpétuos, com as mesmas características da emissão de janeiro de 2007. Os Títulos Perpétuos de outubro foram emitidos com um prêmio de US\$ 850 mil, que vem sendo amortizado de acordo com o prazo mínimo remanescente dos títulos perpétuos.

Em 26 de outubro de 2009, a GP Investments obteve a aprovação da maioria dos credores dos Títulos Perpétuos para as seguintes alterações dos termos da escritura dos títulos relacionados com seus 10% de títulos perpétuos, com o propósito de: (i) permitir à GP Investments a possibilidade de resgate parcial dos Títulos Perpétuos, nos termos vigentes na escritura com respeito à redenção opcional dos títulos como um todo; e (ii) eliminar a conta "Debt service reserve" ("Conta garantia"). Esta dívida não tem garantias específicas.

Em 19 de dezembro de 2013, a Companhia realizou o pagamento antecipado de uma parte de sua dívida com o Itaú no valor de, aproximadamente, R\$ 46 milhões, equivalente a aproximadamente US\$ 20 milhões na ocasião.

Seguindo a mesma estratégia de desalavancagem da companhia, a GP Investments recomprou, ao longo dos meses de Novembro e Dezembro, uma parte de seus Títulos Perpétuos a mercado. A empresa recomprou, aproximadamente US\$ 10 milhões em Títulos no mercado secundário.

E em 23 de janeiro de 2014, a GP Investments quitou parcialmente os Títulos Perpétuos em circulação, num montante de US\$ 20 milhões.

Em janeiro de 2015, a Companhia adquiriu parte dos títulos perpétuos, no valor de R\$ 2.558, com o objetivo de proporcionar liquidez aos investidores.

Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2015, a Companhia adquiriu parte dos títulos perpétuos, no valor de R\$ 2.810, com o objetivo de proporcionar liquidez aos investidores.

Em julho de 2015, a Companhia adquiriu parte dos títulos perpétuos, no valor de R\$ 3.085, com o objetivo de proporcionar liquidez aos investidores.

Em 17 de março de 2017, a Companhia realizou o pagamento antecipado do montante remanescente de sua dívida com o Itaú no valor de R\$ 151 milhões, equivalente a aproximadamente US\$ 48 milhões na ocasião.

Subsequentemente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em 23 de janeiro de 2018, a GP Investments quitou parcialmente os Títulos Perpétuos em circulação, num montante de US\$ 30 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Exceto com relação aos contratos de empréstimo e financiamentos acima mencionados, a Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

As dívidas mencionadas acima estão no mesmo nível de subordinação dentre as dívidas não garantidas da Companhia e assim deverão ser com relação a quaisquer outras novas dívidas a serem contraídas pela Companhia, obedecendo sempre o mesmo nível de subordinação, com exceção daquelas dívidas preferenciais por disposição legal.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Tanto a escritura de emissão dos Títulos Perpétuos (a "Escritura") quanto o Empréstimo Itaú contêm obrigações usuais comuns aos tipos de operação em que se enquadram, tais como limitação da possibilidade da Companhia e de algumas de suas subsidiárias de entrar em operações: (i) que resultem em criação de ônus ou gravames, sem prestar certas garantias com relação aos credores; (ii) de fusão, incorporação ou transferência total ou de parcela significativa de nossos ativos, sem que determinadas condições sejam cumpridas; e (iii) com nossas afiliadas.

Ainda, uma Mudança de Controle da Companhia (entendendo-se "Mudança de Controle" como sendo, fundamentalmente, o momento em que os atuais controladores indiretos não mais detiverem, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto (Classe B), desde que o credor entenda que tal mudança tenha um efeito material negativo na condução dos negócios da Companhia, conforme determinado na Escritura e no Empréstimo Itaú, conforme o caso) poderá disparar o direito dos detentores dos títulos perpétuos de solicitar o resgate dos títulos, total ou parcialmente, e poderá causar um evento de vencimento antecipado da dívida com relação ao Empréstimo Itaú.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os recursos provenientes dos financiamentos contratados pela Companhia devem ser exclusivamente utilizados para investimentos em fundos gerenciados pela GP Investments ou em investimentos diretos da Companhia (líquidos e ilíquidos).

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Resultados operacionais referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 comparados a 2016 e referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 comparados a 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	<u>31 de Dezembro de 2017</u>	<u>31 de Dezembro de 2016</u>	<u>31 de Dezembro de 2015</u>
Receitas			
Valorização (desvalorização) no valor justo dos investimentos	420,463	331,375	(736,435)
Reversão no valor justo não realizado dos investimentos	37,327	(81,269)	(31,318)
Perdas (ganhos) realizados - private equity, líquidos	(74,648)	106,211	218,023
Perdas realizadas, BRZ	(711)		
Ganho na compra de investimento		145,835	
Taxas de administração	44,837	37,292	38,728
Dividendos	46,219	29,931	37,385
Taxas de <i>performance</i>	1,263	1,764	141
Consultoria e outros serviços	3	3,183	1,390
Total de ganhos (perdas) realizados e não realizados, líquidos	<u>474,753</u>	<u>574,321</u>	<u>(472,086)</u>
Despesas			
Gerais e administrativas	(93,002)	(148,955)	(94,571)
Contingências	(21,531)	(15,341)	(13,821)
Bonificações e taxa de <i>performance</i> sobre ganho realizado	(21,602)	(13,571)	(19,984)
Total de despesas	<u>(136,135)</u>	<u>(177,868)</u>	<u>(128,376)</u>
Receitas financeiras	28,013	53,996	46,770
Despesas financeiras	(91,443)	(180,233)	(180,096)
Ganhos (perdas) não realizados em instrumentos derivativos, líquidos	(2,760)	(69,447)	42,646
Despesas financeiras, líquidas	<u>(66,191)</u>	<u>(195,684)</u>	<u>(90,680)</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>272,427</u>	<u>200,769</u>	<u>(691,142)</u>
Imposto de renda e contribuição social	(8,294)	(5,933)	(4,776)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	<u>264,134</u>	<u>194,836</u>	<u>(695,918)</u>
Atribuído a			
Acionistas da GP Investments, Ltd.	127,682	69,639	(271,833)
Participação de acionistas não controladores	136,452	125,197	(424,085)
	<u>264,134</u>	<u>194,836</u>	<u>(695,918)</u>

Receitas

No exercício de 2015, as receitas foram negativas em R\$472,1 milhões, principalmente pela desvalorização do valor justo dos investimentos em função da desvalorização do real.

No exercício de 2016, as receitas foram positivas em R\$574,3 milhões, principalmente pelo ganho realizado nas vendas total de Tempo e parcial de Wiz Soluções, bem como pelo ganho incorrido com a compra da participação adicional na Spice Private Equity.

No exercício de 2017, as receitas foram positivas em R\$474,8 milhões, principalmente pela valorização no valor justo dos investimentos, receitas com taxa de administração e dividendos recebidos.

No exercício de 2015, a GP Investments, por meio de suas controladas que exercem a função de general partner dos fundos, dos quais é *sponsor*, e como acionista da BRZ Investimentos, GP Advisors e Wiz Soluções, registrou R\$38,7 milhões em taxas de administração. No exercício de 2016, a GP Investments, por meio de suas controladas que exercem a função de General Partner dos fundos, dos quais é *sponsor*, e como acionista da BRZ Investimentos, GP Advisors e Wiz Soluções, registrou R\$37,3 milhões em taxas de administração, uma queda de 4% comparando-se a 2015. No exercício de 2017, a GP Investments, por meio de suas controladas que exercem a função de general partner dos fundos, dos quais é *sponsor*, e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

como acionista da BRZ Investimentos e GP Advisors, registrou R\$ 44,8 milhões em taxas de administração, um aumento de 20%.

As taxas de administração dos fundos sob gestão de suas subsidiárias integrais indiretas, GPCPIII, GPCPIV, GPCPV, GPRE são contabilizadas como uma redução na participação de não-controladores e não são registradas na receita total das informações financeiras consolidadas.

Em 2015, a GP Investments registrou ganhos realizados no montante de R\$218,1 milhões. Os ganhos realizados no exercício de 2015 podem ser atribuídos principalmente às vendas parciais dos investimentos em Tempo, Wiz Soluções e Investimentos Imobiliários.

Em 2016, a GP Investments registrou ganhos realizados no montante de R\$106,2 milhões. Os ganhos realizados no exercício de 2016 podem ser atribuídos principalmente às vendas dos investimentos em Tempo, em sua totalidade, Wiz Soluções parcialmente e Investimentos Imobiliários.

Em 2017, a GP Investments registrou perdas realizadas no montante de R\$74,6 milhões. As perdas realizadas no exercício de 2017 podem ser atribuídos principalmente à transação de fusão entre RHI e Magnesita Refratários.

Despesas

No exercício de 2015, as despesas totais somaram R\$128,4 milhões, dos quais R\$108,4 milhões são relacionados a despesas gerais e administrativas e contingências e R\$20,0 milhões estão relacionados a bonificações. As despesas totais diminuíram em aproximadamente 43% em relação ao total de despesas apresentadas em 2014.

No exercício de 2016, as despesas totais somaram R\$177,9 milhões, dos quais R\$148,9 milhões são relacionados a despesas gerais e administrativas e contingências e R\$13,6 milhões estão relacionados a bonificações. As despesas totais aumentaram em aproximadamente 39% em relação ao total de despesas apresentadas em 2015.

No exercício de 2017 as despesas totais somaram R\$136,1 milhões, dos quais R\$114,5 milhões são relacionados a despesas gerais e administrativas e contingências e R\$21,6 milhões estão relacionados a bonificações. As despesas totais reduziram em aproximadamente 23% em relação ao total de despesas apresentadas em 2016.

Resultado financeiro líquido

Em 2015, o resultado financeiro líquido foi de R\$(90,7) milhões. As receitas financeiras totalizaram R\$46,8 milhões no ano, enquanto as despesas financeiras totalizaram R\$(137,5) milhões.

Em 2016, o resultado financeiro líquido foi de R\$(195,7) milhões. As receitas financeiras totalizaram R\$54,0 milhões no ano enquanto as despesas financeiras totalizaram R\$180,2 milhões.

Em 2017, o resultado financeiro líquido foi de R\$(66,1) milhões. As receitas financeiras totalizaram R\$28 milhões no ano enquanto as despesas financeiras totalizaram R\$94,2 milhões.

Participação de não-controladores

A participação de não-controladores compreende principalmente a participação dos investidores (exceto GP) dos fundos no valor de mercado das companhias do portfólio e o recebimento de taxas de administração pelas subsidiárias integrais indiretas da GP Investments no papel de gestora dos fundos GPCPIII, GPCPIV, GPCPV e GPRE.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A participação de não-controladores em 2015 totalizou R\$(424,1) milhões. A variação no valor da participação de não-controladores é explicada principalmente pela variação no valor dos investimentos consolidados dos investidores (exceto GP) dos fundos de private equity *sponsored* pela GP Investments.

A participação de não-controladores no exercício de 2016 foi de R\$125,2 milhões. A variação no valor da participação de não-controladores é explicada principalmente pela variação no valor dos investimentos consolidados dos investidores (exceto GP) dos fundos de private equity *sponsored* pela GP Investments.

A participação de não-controladores no exercício de 2017 foi de R\$136,5 milhões. A variação no valor da participação de não-controladores é explicada principalmente pela variação no valor dos investimentos consolidados dos investidores (exceto GP) dos fundos de private equity *sponsored* pela GP Investments.

Balanço Patrimonial referente aos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

Ativo	2017	2016	2015
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	797.116	513.600	278.217
Aplicações financeiras	57.870	149.316	252.266
Empréstimos a receber			
	40	652	14.737
Valores a receber de instrumentos derivativos			
A receber da venda de investimentos		242.588	
Taxas de administração e performance	4.413	5.104	3.030
Despesas diferidas com emissão de dívida e pagas antecipadamente	4.734	4.781	5.225
Fundos em garantia		13.180	51.887
Outros	45.877	34.898	56.948
	<u>910.050</u>	<u>964.179</u>	<u>662.310</u>
Ativo não-circulante			
Investimentos			
<i>Equity</i> portfolio	1.983.311	1.768.078	2.154.173
Aplicações financeiras em títulos mobiliários disponíveis para venda	40.943	44.181	30.012
Fundos em garantia	79.167	107.720	66.385
Despesas diferidas com emissão de dívida e pagas antecipadamente		78	687
Empréstimos a receber	65.406	23.961	67.397
Valores a receber de empregados e acionistas	45.197	41.593	32.289
Móveis e equipamentos	2.914	3.849	4.752
Outros	34.909	32.426	30.920

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Total do ativo	2.251.847	2.986.065	3.049.375
----------------	-----------	-----------	-----------

Ativo

Ao final do exercício de 2015, a posição líquida atingiu R\$530,5 milhões, com as disponibilidades e as aplicações financeiras totalizando R\$278,2 milhões e R\$252,3 milhões, respectivamente. Os ativos não circulantes atingiram R\$2,387,1 milhões, com os investimentos representando R\$2.154,2 milhões. O aumento em comparação a 2014 é atribuído principalmente às companhias do portfólio dos fundos que são marcadas a mercado (valor justo – cotação em bolsa).

Ao final do exercício de 2016, a posição líquida atingiu R\$662,9 milhões, com as disponibilidades e as aplicações financeiras totalizando R\$513,6 milhões e R\$149,3 milhões, respectivamente. Os ativos não circulantes atingiram R\$2.021,8 milhões, com os investimentos representando R\$1.768,1 milhões. A redução em comparação a 2015 é atribuída principalmente à queda no valor das companhias do portfólio dos fundos que são calculadas a partir do método de fluxo de caixa descontado, à saída de Tempo e à venda da parte da nossa posição na Wiz Soluções.

Ao final do exercício de 2017, a posição líquida atingiu R\$855 milhões, com as disponibilidades e as aplicações financeiras totalizando R\$797,1 milhões e R\$57,8 milhões, respectivamente. Os ativos não circulantes atingiram R\$2.251,8 milhões, com os investimentos representando R\$1.983,3 milhões. O aumento em comparação a 2017 é atribuído principalmente ao aumento no valor das companhias do portfólio dos fundos que são calculadas a partir do método de fluxo de caixa descontado, à venda da totalidade da nossa posição na Wiz Soluções e ao fechamento da fusão entre RHI e Magnesita.

Passivo e patrimônio líquido	2017	2016	2015
Contas a pagar	13.272	18.730	15.338
Tributos a recolher	7.804	4.797	4.713
Provisão para salários, bonificações e encargos sociais	30.933	20.405	30.809
Empréstimos e financiamentos	-	-	46.885
A pagar da venda de investimentos	-	-	-
Juros provisionados	10.467	17.831	19.774
Outros ativos	6.216	5.397	109
	68.692	67.160	117.628
Passivo não-circulante			
Tributos a recolher	-	-	29.200
Provisão para Contingências	109.071	89.870	96.577
Empréstimos e financiamentos	-	145.001	145.001
Bônus perpétuos	522.145	486.199	582.900
Outros	19.914	50.343	-
	719.822	838.573	970.596
Patrimônio líquido			
Capital social	326	323	351

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Reservas de Capital	946.936	937.365	928.533
Prejuízos acumulados	-428.466	-556.148	-625.787
Ajustes de Avaliação Patrimonial	730.877	706.169	902.666
Participação de acionistas não controladores	1.192.402	1.059.784	873.016
	<u>2.442.075</u>	<u>2.147.493</u>	<u>2.078.779</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>3.161.897</u>	<u>2.986.065</u>	<u>3.049.375</u>

Passivo

O passivo total atingiu o valor de R\$970,6 milhões no exercício de 2015. O passivo circulante totalizou R\$117,628 milhões e o passivo não circulante atingiu R\$852,9 milhões. O aumento do passivo total em relação a 2014 deve-se à principalmente a variação cambial.

O passivo total atingiu o valor de R\$838,6 milhões no exercício de 2016. O passivo circulante totalizou R\$67,1 milhões e o passivo não circulante atingiu R\$771,4 milhões. A diminuição do passivo total em relação a 2015 deve-se à principalmente à liquidação do empréstimo junto ao Citibank, bem como à variação cambial.

O passivo total atingiu o valor de R\$719,8 milhões no exercício de 2017. O passivo circulante totalizou R\$68,7 milhões e o passivo não circulante atingiu R\$719,8 milhões. A diminuição do passivo total em relação a 2016 deve-se à principalmente à liquidação do empréstimo junto Itaú BBA, bem como à variação cambial.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido total atingiu o valor de R\$2.078,8 milhões no exercício de 2015. A participação de não-controladores totalizou R\$873,1 milhões.

O patrimônio líquido total atingiu o valor de R\$2.147,5 milhões no exercício de 2016. A participação de não-controladores totalizou R\$1.059.784 milhões.

O patrimônio líquido total atingiu o valor de R\$2.442 milhões no exercício de 2017. A participação de não-controladores totalizou R\$1.192,4 milhões.

a. resultados das operações do emissor, em especial

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As fontes de receitas da GP Investments são principalmente: (i) ganhos de capital provenientes da venda de investimentos diretos e de investimentos dos fundos da Companhia; (ii) ganhos não realizados provenientes da avaliação de investimentos dos fundos em que a Companhia investe; (iii) dividendos; (iv) taxas de administração e performance que as subsidiárias integrais indiretas da Companhia recebem como General Partner dos fundos que administram e dos investimentos proprietários.

	<u>31 de Dezembro de 2017</u>	<u>31 de Dezembro de 2016</u>	<u>31 de Dezembro de 2015</u>
Receitas			
Valorização (desvalorização) no valor justo dos investimentos	420,463	331,375	(736,435)
Reversão no valor justo não realizado dos investimentos	37,327	(81,269)	(31,318)
Perdas (ganhos) realizados - private equity, líquidos	(74,648)	106,211	218,023
Perdas realizadas, BRZ	(711)		
Ganho na compra de investimento		145,835	
Taxas de administração	44,837	37,292	38,728
Dividendos	46,219	29,931	37,385
Taxas de performance	1,263	1,764	141
Consultoria e outros serviços	3	3,183	1,390
Total de ganhos (perdas) realizados e não realizados, líquidos	<u>474,753</u>	<u>574,321</u>	<u>(472,086)</u>

A maior variação anual das receitas é decorrente da valorização/desvalorização não realizadas e, portanto sem efeito-caixa, em investimentos mantidos pelos fundos e investimentos proprietários da Companhia.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As receitas recorrentes – taxas de administração – que as subsidiárias integrais indiretas da GP Investments recebem como General Partner dos fundos que administram são afetadas pelo volume de capital comprometido desses fundos durante o período de investimento ou pelo capital líquido investido durante os anos subsequentes (período de desinvestimento) sobre o qual incidem taxas de administração.

Em 2008, a Companhia anunciou o primeiro fechamento de seu fundo GPCPV, no total de US\$884 milhões em comprometimento de capital, totalizando, em conjunto com os demais fundos, US\$2.434 milhões. Em 2009, a Companhia não anunciou fechamentos adicionais de seus fundos. Em 2010, o GPCPV anunciou o seu fechamento final com US\$1,052 milhões em comprometimento de capital, totalizando US\$2,602 milhões em conjunto com os demais fundos. Em 2011, a Companhia não anunciou fechamentos adicionais de seus fundos. Em 2012, a Companhia anunciou o fechamento final de seu fundo de investimentos imobiliários, o GPRE, no total de US\$117,0 milhões em comprometimento de capital, totalizando US\$2,543 milhões em conjunto com os demais fundos.

Outro fator que afeta os resultados operacionais são os ganhos não realizados em investimentos mantidos pelos fundos, que são impactados pela flutuação das cotações dos investimentos listados em bolsa bem como pela variação do Real em relação ao Dólar Americano.

As despesas operacionais da GP Investments são principalmente afetadas por despesas com salários e projetos e despesas não-caixa relativas ao plano de opção de ações da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

- b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços;**

- c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Como as receitas da Companhia, tais como ganhos realizados e taxa de administração e performance são baseadas em Dólares Americanos, temos significativa exposição às flutuações do Real em relação ao Dólar Americano.

As demonstrações financeiras consolidadas ao final de cada exercício são expressas em Reais e resultam da conversão das correspondentes demonstrações financeiras consolidadas expressas em Dólares Americanos, a moeda funcional da Companhia, e originalmente elaboradas de acordo com o US GAAP.

Além disso, os ganhos não-realizados em investimentos mantidos pelos fundos são impactados pela flutuação das cotações dos investimentos listados em bolsa.

Adicionalmente, as receitas e despesas da Companhia são também influenciadas pelos investimentos subjacentes dos fundos que são predominantemente baseados em Reais.

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2017, não ocorreu introdução de segmento operacional. Porém, ao segmento operacional de private equity, soma-se o segmento de investimentos imobiliários.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 2017, os fundos de private equity administrados pelas subsidiárias integrais indiretas da GP Investments anunciaram o seguinte evento de aquisição ou alienação de participação societária:

- Em outubro de 2017, GP Investments concluiu, com sucesso, a combinação das operações entre Magnesita, uma companhia do portfólio dos fundos de investimento *sponsored* pela GP e/ou suas afiliadas, com as da RHI AG, criando uma empresa líder no setor de soluções refratárias (“RHI Magnesita”).

Em setembro de 2017, a GP concluiu o desinvestimento de sua participação na Wiz Soluções através de *block trades* de ações. No total, foram vendidas mais de 4,8 milhões de ações neste período, gerando US\$ 28,2 milhões.

Em outubro de 2017, a GP Investments, em conjunto com sua subsidiária Spice Private Equity, anunciou a transação de Rimini Street, a companhia líder global na oferta independente de serviços de manutenção de softwares corporativos incluindo produtos licenciados pela Oracle Corporation e pela SAP SE. A transação consistiu em uma fusão da Rimini com a GPIAC, uma companhia de propósito específico listada na NASDAQ. Depois da operação, a companhia possuía uma capitalização de US\$ 854 milhões ao preço de US\$ 10,00 por ação.

Por fim, também em outubro 2017, a Spice Private Equity anunciou a aquisição de participação minoritária em LEON, uma rede de *fast food* natural com sede no Reino Unido.

c. eventos ou operações não usuais

Não há

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras estatutárias da GP são mantidas de acordo com os princípios contábeis norte-americanos ("US GAAP") e em dólares norte-americanos ("demonstrações financeiras primárias"). De acordo com as regras do US GAAP, os fundos administrados pelas subsidiárias integrais indiretas da GP Investments são considerados companhias de investimento (*investment company*) e apresentam seus investimentos pelo seu valor justo de mercado com o reconhecimento diretamente em contas de resultado das variações nos valores dos investimentos.

Ainda conforme o US GAAP, uma companhia de investimento é uma entidade legal separada cujo propósito de negócio e atividade compreenda as seguintes características: (a) investir em múltiplos investimentos; (b) investir para fonte corrente de renda; apreciação de capital, ou ambos, (c) investir em planos de investimentos que incluam estratégias de saída. Consideram-se também companhias de investimentos aquelas que não: (i) adquirem ou mantêm investimentos com propósito de operação estratégica ou (ii) obtêm benefícios (além de fonte corrente de renda, apreciação de capital, ou ambos) de suas investidas que seriam indisponíveis para não investidores que não fossem considerados como partes relacionadas dessas investidas.

A Companhia apresentou as demonstrações financeiras em reais para atender aos requerimentos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no contexto do programa de ações da Companhia negociadas na forma de BDRs, preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board*), conforme requerimento da Instrução CVM 480/09.

Até o período findo em 30 de setembro de 2012, de acordo com IAS27/CPC 36 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, mesmo as companhias de investimentos eram requeridas para consolidar todos os investimentos em que detinham o controle, ainda que investimentos em sociedades com atividades empresariais distintas.

O IFRS não possuía conceitos específicos para as companhias de investimentos. Pelo IFRS, a consolidação partia primeiramente da análise de controle das empresas investidas, sendo que controle é definido como a habilidade e o poder de governar as políticas financeiras e operacionais da entidade de forma a obter benefícios de suas atividades.

Desta forma a demonstração contábil apresentada em IFRS apresentava balanço consolidado com todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a GP, inclusive por meio dos fundos administrados por subsidiárias integrais indiretas da GP Investments e participação como um dos seus Limited Partners, tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, mesmo que acompanhada de uma participação menor do que metade do percentual de participação.

As principais sociedades consolidadas na data-base de 31 de dezembro de 2011 foram: Sascar, Fogo de Chão, San Antonio International, BRZ e Allis. Em 31 de outubro de 2012 o IASB aprovou a alteração do IFRS 10 com a inclusão do "Investment Entities" (Amendments to IFRS 10, IFRS 12 and IAS 27), no qual as companhias de investimentos (na qual estão incluídas as sociedades de private equity) passam a ser dispensadas da consolidação dos investimentos em controladas.

As alterações no IFRS 10 definem uma entidade de investimento, permitindo a avaliação de seus investimentos em controladas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com o IFRS 9 - Financial Instruments, em vez da consolidação destas subsidiárias em suas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Administração acompanha os resultados da companhia com base nos livros estatutários apurados conforme as regras contábeis norte-americanas em US GAAP no qual os investimentos realizados através dos fundos são avaliados a valor de mercado ou valor justo (fair value).

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, as Demonstrações Financeiras em IFRS foram ajustadas para refletir a mudança do IFRS 10 (mencionada no tópico acima). Com isso, as informações comparativas de 2012 (2011) foram reapresentadas para garantir a comparabilidade das informações apresentadas. Com o novo formato de IFRS, onde os investimentos de portfolio também são apresentados pelos seus valores justos, a única diferença de GAAP existente (não significante) refere-se a uma contabilização de plano de Stock Option da subsidiária BRZ Investimentos.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório do auditor independente datado de 26 de março de 2018 não possui ressalvas.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração tome decisões e faça estimativas que afetam os valores registrados de ativos e passivos, a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras e os valores relatados de receitas e despesas durante o período. As estimativas são usadas para, entre outras coisas, determinar os preços justos, provisões necessárias para passivos contingentes, alocação de recursos e custos para operações descontinuadas, impostos e cobranças semelhantes. Apesar de acreditarmos que nossas opiniões e estimativas se baseiam em hipóteses razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas, e são feitas à luz de informações que nos estão disponíveis, por isso, nossos resultados reais podem ser diferentes destas opiniões e estimativas.

Estabeleceremos abaixo informações resumidas relacionadas com nossas políticas contábeis críticas segregadas da seguinte forma:

- a) Políticas Contábeis Críticas para as Demonstrações Financeiras primárias da Companhia em US GAAP;
- b) Políticas Contábeis Críticas para as Demonstrações Financeiras apresentadas na CVM de acordo com o padrão internacional – IFRS.

Item a - Políticas Contábeis Críticas para as Demonstrações Financeiras primárias da Companhia em US GAAP

Consolidação

Como parte de sua atividade de investimentos, a Companhia é *sponsor* de *partnerships*, mas sem necessariamente ter algum tipo de participação. Essas *partnerships* são consideradas Entidades de Propósito Específico (“SPE”) ou Entidades de Participação Variável (“VIE”), que não requerem consolidação de acordo com ASC 810-10 (“Consolidation of Variable Interest Entities e interpretação do ARB no 51” (“FIN46R” - Consolidation of Variable Interest Entities e interpretação do ARB no. 51”), uma vez que a GP Investments não é considerada beneficiária primária dessas *partnerships*. Como parte de sua atividade de gestão de ativos financeiros, a Companhia não possui VIEs que deveriam ser consolidadas nos períodos apresentados.

As Demonstrações Financeiras incluem as contas da Companhia e de suas subsidiárias integrais GP North America, GP UK Corporate, GP Cash Management, GPAM, GPIC e sua companhia controlada BRZ Investimentos. Todos os saldos e as transações entre a controladora e suas controladas, e entre estas, foram eliminados na consolidação.

Em 31 de dezembro de 2017, a GP, direta e indiretamente, detinha 49,90% do GPCP III, 31,60% do GPCP IV, 41,53% do GPCP V, 3,17% do GPCP VI, 36,01% do GP Real Estate A, LP. (“GPRE A”), 29,04% do GP Real Estate B, LP. (“GPRE B”) e 66,22% do GP Real Estate, C LP. (“GPRE C”), enquanto os Limited Partners detinham 50,10% do GPCP III, 68,40% do GPCP IV, 58,47% do GPCP V, 63,80% do GPRE A, 70,96% do GPRE B, 33,86% do GPRE C e 96,83% do GPCP VI.

Em fevereiro de 2010, o Conselho de Normas de Contabilidade Financeira (FASB) adiou a adoção da Accounting Standards Update (ASU) 2009-17, que altera o ASC 810, “Consolidação”. O adiamento permite que os administradores de ativos que não sejam obrigados a financiar perdas potencialmente significativas de uma instituição de investimentos continuem a aplicar a orientação contábil anterior para instituições de investimento que possuem as características de instituições sujeitas à ASC 946: “Financial Services - Investment Companies Topic”. A Companhia concluiu que todos os seus fundos se enquadram nessa condição.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Base de conversão das controladas estrangeiras e das sociedades controladas

O dólar norte-americano é a moeda funcional e de divulgação da Companhia, uma vez que a maioria das suas transações de negócio são realizadas nessa moeda, enquanto a moeda funcional das nossas subsidiárias e controladas no Brasil é o real. As demonstrações financeiras das subsidiárias e controladas estrangeiras são reavaliadas de acordo com o ASC 830-10 "Foreign Currency Translation".

Dessa forma, todos os ativos e passivos dessas subsidiárias e controladas são convertidos para dólares dos Estados Unidos da América pela taxa de câmbio vigente na data do balanço. Adicionalmente, os saldos das demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa dessas controladas são convertidos pelas taxas de câmbio médias dos respectivos períodos. Os respectivos ajustes de conversão são registrados diretamente na conta "Ajuste cumulativo de conversão" no patrimônio líquido.

Programa de Stock Options

O US GAAP requer que todos os pagamentos baseados em ações para os funcionários, incluindo a concessão de plano de opções de compra de ações, sejam reconhecidos nas demonstrações financeiras com base no seu valor justo de mercado.

No caso do plano de opções, o custo do benefício do prêmio pago aos empregados é baseado no custo por ação classificado no patrimônio líquido e reconhecido durante o período no qual o serviço é prestado com o correspondente crédito no patrimônio líquido. O período do serviço prestado é o período durante o qual o empregado presta o serviço em troca do prêmio, considerado como período de aquisição.

O valor de mercado das opções dos empregados e instrumentos similares é mensurado através de modelos de precificação do *Black-Scholes*.

Os planos da GP Investments consideram características específicas para o período de aquisição do direito das ações pelos empregados. O período aquisitivo é definido como um prêmio que é outorgado em fases durante o período aquisitivo contratual o qual possui datas específicas para serem cumpridas. O US GAAP prevê duas metodologias para reconhecimento do custo das opções outorgadas: (i) Metodologia do período de aquisição (*Graded-vesting method*) em que a Companhia reconhece o custo das opções durante os períodos de serviço separadamente para cada parcela concedida, como se cada parcela fosse planos distintos; e (ii) através do reconhecimento linear onde a Companhia reconhece o custo linearmente sobre o valor total do custo das opções outorgadas durante o período de serviço.

Item b - Políticas Contábeis Críticas para as Demonstrações Financeiras apresentadas na CVM de acordo com o padrão internacional - IFRS

Em 31 de outubro de 2012 o IASB aprovou a alteração do IFRS 10 com a inclusão do "Investment Entities" (Amendments to IFRS 10, IFRS 12 and IAS 27), no qual as companhias de investimentos (na qual estão incluídas as sociedades de private equity) passam a ser dispensadas da consolidação dos investimentos em controladas.

As alterações no IFRS 10 definem uma entidade de investimento, permitindo a avaliação de seus investimentos em controladas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com o IFRS 9 - Financial Instruments, em vez da consolidação destas subsidiárias em suas demonstrações financeiras.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Conversão das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Companhia é o dólar norte-americano, uma vez que a maioria das transações dos negócios da Companhia são nesta moeda, conforme comentado acima no item "a". As demonstrações financeiras das controladas, cuja moeda funcional é diferente da adotada pela controladora, são convertidas para moeda funcional da Controladora utilizando os critérios definidos no IAS 21.

As Demonstrações Financeiras em Reais decorreram do resultado da conversão feita das Demonstrações Financeiras Primárias, com base no Pronunciamento IAS 21, que trata dos "Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis".

Os efeitos de variações de taxas de câmbio nos saldos dos balanços patrimoniais de abertura e das diferenças entre as taxas históricas e as de encerramento de cada exercício são registrados em conta de "Ajuste cumulativo de conversão", em reserva de "Resultado abrangente acumulado", no patrimônio líquido.

Avaliação a mercado dos investimentos

A Companhia segue as regras estabelecidas pelo IFRS, que definem o valor justo de mercado e estabelecem uma estrutura para mensurar o valor justo de mercado e divulgar as bases de medição do valor justo. Entre outras determinações, é requerida a utilização de técnicas de avaliação do valor justo que maximizem o uso de critérios observáveis e que reduzam a adoção de critérios não observáveis. As aplicações financeiras em títulos mobiliários e investimentos são classificado de acordo e os seus valores de mercado são baseados numa das seguintes categorias:

- Nível I - cotações de mercado (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, nos quais a Companhia tem acesso na data-base da avaliação. Um mercado ativo para um ativo ou passivo é um mercado no qual as transações desses ativos e passivos ocorrem com frequência e volume suficientes para proporcionar informações de precificação em bases correntes.
- Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela GP é o preço de concorrência atual.
- Nível II - outras variáveis que não cotações de mercado consideradas no Nível I e que são observáveis para ativos e passivos, direta ou indiretamente, tais como: cotações de mercado para ativos e passivos similares em mercados ativos ou não, e outras variáveis que não cotações de mercado observáveis (por exemplo, taxas de juros e retornos esperados observáveis para situações similares de intervalo, volatilidade, pré-pagamentos, risco de crédito e nível de inadimplência). Determinados ajustes para essas variáveis podem ser adotados, baseados, por exemplo, no volume e nível de atividade nos mercados nos quais tais variáveis são observáveis.
- Nível III - variáveis não observáveis para ativos e passivos. Variáveis não observáveis são utilizadas para avaliar o valor justo, na medida em que tais variáveis observáveis não estão disponíveis e representam as premissas adotadas pela Companhia acerca das premissas que os demais participantes do mercado utilizariam para precificar tais ativos e passivos. Variáveis não observáveis devem ser desenvolvidas de acordo com a informação disponível mais adequada nas circunstâncias e são altamente dependentes do julgamento da administração.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Impairment de ativos financeiros

A GP avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado, e os prejuízos de impairment são incorridos, somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração consolidada do resultado.

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da empresa.

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da empresa.

a. investimentos, incluindo**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Os recursos da Companhia são utilizados para investimentos em seus fundos, o que inclui expandir seus negócios atuais, avançar para outros tipos de negócios, celebrar novos acordos de comprometimento de capital, com fundos existentes ou novos e com as empresas investidas, e para outras finalidades gerais. Os recursos são utilizados para fazer aquisições conforme estratégia de investimentos dos fundos da Companhia, incluindo investimentos adicionais nos negócios que a Companhia pode adquirir periodicamente e quaisquer taxas e despesas relacionadas com suas aquisições e investimentos, e para outros fins corporativos gerais. Embora a Companhia esteja constantemente avaliando oportunidades de investimento, não há nenhum compromisso específico de realizar aquisições.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia conta com os recursos provenientes das ofertas primárias de ações, dos títulos perpétuos emitidos pela mesma, do Empréstimo Itaú (quitado em março de 2017), além das taxas de administração e performance que as subsidiárias integrais indiretas da Companhia recebem como General Partner dos fundos, dividendos e ganhos realizados. Os fundos da GP Investments contam também com capital comprometido de terceiros (Limited Partners).

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os investimentos mantidos nos fundos da Companhia podem ser desinvestidos a qualquer momento.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não há. Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

A Companhia não tem como prática divulgar projeções financeiras.

A Companhia não tem como prática divulgar projeções financeiras.

a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando: i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados; ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto; e iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Conselho de Administração. O Conselho de Administração é formado por sete membros, dos quais quatro são eleitos pelos detentores de ações classe B e três são Conselheiros Independentes, nomeados pelo Comitê de Nomeação e Remuneração e eleitos pelos detentores de Ações Classe A e de Ações Classe B, conforme mecanismos dispostos no estatuto social da Companhia.

Trata-se de um órgão de deliberação colegiada, responsável pela orientação geral de seus negócios, inclusive suas diretrizes de investimento de longo prazo. Dentre outras atribuições, o Conselho de Administração é responsável pela nomeação de um ou mais conselheiros para o cargo de diretor gerente ou presidente da Companhia, que deverá, sujeito ao controle do Conselho de Administração, supervisionar e administrar todos os seus negócios e assuntos em geral.

Compete, ainda, ao Conselho de Administração:

- (a) nomear, suspender ou destituir qualquer gerente, secretário, agente ou funcionário da Companhia, fixar a sua remuneração e determinar as suas responsabilidades;
- (b) exercer todos os poderes da Companhia para emprestar dinheiro, hipotecar ou onerar seus empreendimentos, propriedades e capital não integralizado, ou qualquer parte deles, emitir debêntures, conversíveis ou não, e demais valores mobiliários, quer diretamente ou como garantia para qualquer dívida ou obrigação da Companhia ou de qualquer terceiro;
- (c) nomear uma ou mais pessoas para o cargo de diretor gerente ou diretor da Companhia, os quais deverão, sujeito ao controle do Conselho de Administração, supervisionar e administrar todos os negócios e assuntos da Companhia em geral;
- (d) nomear uma pessoa para agir como administrador dos negócios do dia a dia da Companhia, concedendo a tal administrador os poderes e responsabilidades que julgar apropriados para a transação ou condução de tais negócios;
- (e) nomear, por procuração, qualquer terceiro, pessoa física ou jurídica, diretamente ou por substabelecimento, para atuar como procurador da Companhia com propósitos, poderes, autoridades e discricionariedades específicos e por períodos determinados;
- (f) fazer com que a Companhia pague todas as despesas incorridas na promoção e constituição da Companhia;
- (g) delegar qualquer de seus poderes (inclusive o poder de substabelecer) para um comitê nomeado pelo Conselho de Administração, que poderá consistir, parcial ou inteiramente, de terceiros que não sejam membros do Conselho de Administração, desde que cada um dos terceiros nomeados para o comitê esteja em conformidade com as orientações que o Conselho possa impor a eles e, ainda, desde que as reuniões e procedimentos de eventual comitê constituído sejam regidas pelas disposições do estatuto social da Companhia aplicáveis às reuniões e procedimentos do Conselho de Administração;
- (h) delegar qualquer de seus poderes (inclusive o poder para substabelecer) a qualquer pessoa nos termos e limites que o Conselho de Administração venha a julgar apropriado;
- (i) apresentar qualquer petição e fazer qualquer solicitação em conexão com a liquidação ou reorganização da Companhia;
- (j) em conexão com a emissão de qualquer ação, pagar tais comissões e corretagens que possam ser permitidas pelo estatuto social da Companhia;
- (k) autorizar qualquer terceiro, pessoa física ou jurídica, a agir em nome da Companhia para qualquer objetivo específico, assinar qualquer contrato, documento ou instrumento em nome da Companhia; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (l) nomear um de seus membros para atuar como Presidente do Conselho.

Comitês do Conselho de Administração.

Comitê de Nomeação e Remuneração. Cabe ao Comitê de Nomeação e Remuneração, (i) indicar aos acionistas da Companhia, após o término do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, candidatos a membros independentes do Conselho de Administração e seus comitês; (ii) supervisionar os planos de remuneração, políticas e programas da Companhia; e (iii) aprovar a remuneração e concessão de opção de compra de ações aos conselheiros, diretores e outros membros da administração da Companhia. O Comitê de Nomeação e Remuneração é composto pelos três conselheiros independentes da Companhia e possui um regimento próprio, arquivado na sede da Companhia.

Comitê de Auditoria e Compliance. O Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia ("Comitê de Auditoria e Compliance") auxilia o Conselho de Administração no monitoramento (i) da integridade das demonstrações financeiras; (ii) da qualificação, independência e desempenho dos auditores independentes no desempenho da função da auditoria interna; e (iii) da conformidade da Companhia com as exigências legais e regulatórias aplicáveis. O Comitê de Auditoria e Compliance é composto pelos três conselheiros independentes da Companhia e possui um regimento próprio, arquivado na sede da Companhia.

b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

Atualmente, a Companhia possui nove diretores, eleitos por resolução unânime de seu Conselho de Administração. Os diretores da Companhia são indicados pelo Conselho de Administração para mandato de 3 (três) anos.

Os Diretores possuem poderes para desempenhar qualquer responsabilidade na administração, negócios e assuntos da Companhia, conforme disposto nos atos constitutivos da Companhia, bem como aqueles delegados pelo Conselho de Administração dentro das regras legais da Companhia.

A diretoria não possui regimento interno próprio.

Em conjunto, os diretores são responsáveis pela supervisão e coordenação das atividades da Companhia. Ao diretor de relações com investidores cabe a responsabilidade de prestar informações aos investidores, ao EuroMTF (*multilateral trading platform*), à CVM e à B3, bem como o dever de manter atualizado o registro da Companhia, em conformidade com a regulamentação aplicável.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

Não há conselho fiscal atualmente instalado na Companhia. Os comitês da Companhia, quais sejam, Comitê de Nomeação e Remuneração e Comitê de Auditoria e Compliance, foram criados na reunião do Conselho de Administração de 08 de maio de 2006.

d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Cabe ao Comitê de Nomeação e Remuneração (i) indicar aos acionistas da Companhia, após o término do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, candidatos a membros independentes do Conselho de Administração e seus comitês; (ii) supervisionar os planos de remuneração, políticas e programas da Companhia; e (iii) aprovar a remuneração e concessão de opção de compra de ações aos conselheiros, diretores e outros membros da administração da Companhia.

O Comitê de Nomeação e Remuneração é composto pelos três conselheiros independentes da Companhia e possui um regimento próprio, arquivado na sede da Companhia.

O Comitê de Nomeação e Remuneração da Companhia tem o dever de, anualmente, examinar e aprovar metas e objetivos corporativos relacionados a, ou relevantes para, a remuneração e avaliação do desempenho dos administradores da Companhia em vista das metas e objetivos anteriores, determinando e aprovando a eventual alteração de remuneração.

O Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia, por sua vez, nos termos de seu documento constitutivo, deverá analisar seu próprio desempenho no mínimo uma vez por ano e deverá submeter essa avaliação, incluindo quaisquer recomendações de mudança, ao Conselho de Administração para análise, discussão e aprovação.

Avalia-se, ainda, o desempenho dos administradores e dos membros dos comitês da Companhia por meio do alcance de metas operacionais e financeiras e desempenhos individuais, sendo esta avaliação aplicável a todos os empregados da Companhia.

a) prazos de convocação:

As assembleias gerais da Companhia devem ser convocadas com antecedência mínima de 15 dias, devendo constar a data, local e hora em que a assembleia será realizada, bem como as matérias a serem deliberadas.

b) competência:

Os titulares das ações Classe A da Companhia não têm direito de participar e votar nas assembleias gerais da Companhia, exceto nas assembleias gerais que forem convocadas para eleição dos conselheiros independentes da Companhia ou que tiverem como deliberação as seguintes matérias:

(i) celebração, alteração, rescisão ou renúncia a qualquer direito relacionado a qualquer contrato ou acordo com um acionista controlador, diretamente ou através de uma afiliada de um acionista controlador (à exceção de acordos existentes antes do IPO da Companhia e quaisquer planos de opção de ações, contratos trabalhistas ou contratos de não concorrência com diretores ou conselheiros da Companhia que tenham sido aprovados pelo Comitê de Nomeação e Remuneração ou pelo Conselho de Administração);

(ii) alteração ou exclusão, especificadamente, dos artigos 4.2, 12.8, 16, 37, 39, 40, 74 e 76 do estatuto social da Companhia ou inclusão de qualquer novo artigo no estatuto social da Companhia que possa afetar, alterar ou mudar os direitos dos titulares das ações Classe A; e

(iii) aquisição da Companhia através de uma fusão, exceto em caso de fusão com relação à qual, segundo o estatuto social da Companhia, o voto dos acionistas da Companhia não seja requerido.

Por sua vez, os titulares de ações Classe B da Companhia têm direito a voto tanto nas assembleias gerais convocadas para eleição dos conselheiros independentes da Companhia quanto para os demais assuntos que não sejam de competência do Conselho de Administração e da diretoria da Companhia.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Endereços eletrônicos: <http://www.gp-investments.com>; <http://www.cvm.gov.br>;
<http://www.bmfbovespa.com.br>, <http://www.bourse.lu>
Endereço físico: 129 Front Street, 5 andar, Sala 4,
Hamilton, HM 12, Bermuda.

d) identificação e administração de conflitos de interesses:

Conforme disposto no item 12.2 (b) acima, o estatuto social da Companhia dispõe que, via de regra, somente os titulares das ações Classe B da Companhia têm direito a voto nas assembleias gerais da Companhia. No entanto, em alguns casos específicos, e para impedir a possibilidade de conflito de interesses por parte dos titulares das ações Classe B, os titulares das ações Classe A terão direito a voto nas assembleias gerais que deliberarem a respeito da celebração, alteração, rescisão ou renúncia a qualquer direito relacionado a qualquer contrato ou acordo com um acionista controlador, diretamente ou através de uma afiliada de um acionista controlador (à exceção de acordos existentes antes do IPO da Companhia e quaisquer planos de opção de ações, contratos trabalhistas ou contratos de não concorrência com diretores ou conselheiros da Companhia que tenham sido aprovados pelo Comitê de Nomeação e Remuneração ou pelo Conselho de Administração);

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

Os acionistas da Companhia podem nomear procurador por meio de procuração escrita, cujo modelo consta do estatuto social da Companhia, ou por meios telefônicos, eletrônicos ou outros que o Conselho de Administração venha a aprovar.

f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A nomeação de um procurador deverá ser recebida pela Companhia em sua sede ou no local especificado na convocação da assembleia ou em qualquer procuração divulgada pela Companhia em relação à assembleia geral na qual a pessoa nomeada na procuração proponha-se a votar. Caso contrário, será considerada inválida. A decisão do presidente de qualquer assembleia geral quanto à validade de qualquer nomeação de procurador deverá ser final.

Não há no Estatuto Social da Companhia exigência em relação a reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada dos instrumentos de procuração. A aceitação de procurações outorgadas por meios telefônicos e eletrônicos cabe à discricionariedade do Conselho de Administração da Companhia.

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

Não há previsão de boletim de voto a distância no Estatuto Social da Companhia.

h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Não há.

i) instruções para que acionistas ou grupos de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Não há.

j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas podem participar de qualquer assembleia geral por meio telefônico, eletrônico ou qualquer outro meio que permita a todas as pessoas que estejam participando da assembleia comunicarem-se entre si, de forma simultânea. A participação do acionista por qualquer destes meios deverá constar como presença de tal acionista na referida assembleia.

Os negócios da Companhia são administrados e conduzidos pelo Conselho de Administração. Na administração dos negócios da Companhia, o Conselho pode exercer todos os poderes de representação da Companhia à medida que não sejam, por lei ou pelo Estatuto Social, exigidos que sejam deliberados pela Companhia em assembleia geral.

a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

11 (onze) reuniões do Conselho de Administração, sendo todas elas ordinárias.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como qualquer empresa de tal membro do conselho poderá ser empregado ou prestar serviços para a Companhia, fazendo jus a remuneração. No entanto, o Estatuto Social da Companhia não autoriza que nenhum membro do Conselho de Administração da Companhia, tampouco qualquer empresa de um membro do Conselho de Administração, atue como auditor da Companhia.

Um membro do Conselho de Administração que esteja direta ou indiretamente interessado em um contrato, proposta de contrato ou acordo com a Companhia deverá declarar a natureza de tal interesse. Neste caso, a menos que desqualificado pelo presidente da competente reunião do Conselho, o membro do Conselho de Administração poderá votar com respeito ao contrato, proposta de contrato ou acordo em relação ao qual tal membro do Conselho de Administração tenha interesse, e poderá ser contado para o estabelecimento do quórum de tal reunião do Conselho de Administração.

d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

Não há política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho. O Conselho é eleito de acordo com as regras do estatuto social da Companhia.

Não há cláusula compromissória inserida no estatuto social da Companhia para a resolução dos conflitos entre os acionistas e/ou entre estes e a própria Companhia por meio de arbitragem.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Mara Elisa Pedretti de Sousa 142.764.228-17	12/09/1970 Advogada	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretora	03/11/2016 03/11/2016	3 anos Não	4 0.00%
Thiago Emanuel Rodrigues 730.653.826-87	02/09/1977 Empresário	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor	03/11/2016 03/11/2016	3 anos Não	4 0.00%
João Henrique Braga Junqueira 041.249.236-94	07/02/1979 Empresário	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor	03/11/2016 03/11/2016	3 anos Não	2 0.00%
Cristiane Antunes de Oliveira 008.561.407-67	06/05/1971 Empresária	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretora de Compliance	03/11/2016 03/11/2016	3 anos Não	2 0.00%
Danilo Gamboa 267.513.588-73 Membro do Conselho de Administração	10/02/1975 Empresário	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor	03/11/2016 03/11/2016	3 anos Não	4 0.00%
Rubens Mario Marques de Freitas 026.718.456-50	29/07/1977 Empresário	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor	03/11/2016 03/11/2016	3 anos Não	2 0.00%
Andrew Michael Peter Fleiss 000.000.000-00	02/05/1978 Empresário	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor	05/03/2018 05/03/2018	1 ano Não	1 0.00%
Rodrigo Boscolo 224.588.358-64	09/10/1983 Empresário	Pertence apenas à Diretoria 13 - Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	28/03/2018 28/03/2018	1 ano Não	1 0.00%
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano 086.323.078-43	01/04/1967 Empresário	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	15/05/2016 15/05/2016	3 anos Não	4 0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Membro do Conselho de Administração					
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano	01/04/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	2 anos	9
086.323.078-43	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2017	Sim	100.00%
Diretor Presidente					
Alfred Merton Vinton	11/05/1938	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	2 anos	9
000.000.000-00	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2017	Não	91.00%
Comitê de Auditoria e Compliance					
Michael John Calvey	03/05/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	2 anos	4
000.000.000-00	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2017	Não	100.00%
Comitê de Auditoria e Compliance					
Christopher Wright	17/07/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	2 anos	1
000.000.000-00	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2017	Não	82.00%
Comitê de Auditoria e Compliance					
Danilo Gamboa	10/02/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	2 anos	2
267.513.588-73	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2017	Sim	100.00%
Diretor					
Fersen Lamas Lambranco	11/10/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	3 anos	9
667.308.057-49	Empresário	20 - Presidente do Conselho de Administração	28/04/2017	Sim	91.00%
Alvaro Lopes da Silva Neto	18/09/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	2 anos	3
410.018.267-87	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2017	Sim	100.00%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Mara Elisa Pedretti de Sousa - 142.764.228-17

Ingressou na GP Investments, Ltd. em 1997. Em 2001 assumiu o departamento jurídico. Em 2008 tornou-se Diretora da GP Investments Ltd.. Além disso, atuou como membro do Conselho de Administração da GP Advisors Ltd.

Thiago Emanuel Rodrigues - 730.653.826-87

Ingressou na GP Investments, Ltd. em 2006, tornando-se diretor em 2008. Atualmente, é membro do conselho de administração da Cor Brasil Indústria e Comércio S.A., Allis Participações S.A. e Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A. Atuou como Diretor Financeiro da GP Investments, Ltd. e da Magnesita Refratários S.A. Anteriormente ocupou cargo de conselheiro na Tempo Participações S.A. e na BR Properties S.A. Trabalhou durante seis anos como associate na AIG Capital Partners, filial do American International Group, Inc.

João Henrique Braga Junqueira - 041.249.236-94

Ingressou na GP em 2008 como associate e ocupou o cargo de diretor financeiro e diretor de relações com Investidores, sendo que hoje exerce cargo de diretor sem designação específica. Atualmente, é membro do conselho de administração da Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A., San Antonio Internacional Ltd., Grupo SBF S.A. e Allis Participações S.A. Ocupou o cargo de conselheiro, efetivo ou suplente, na BHG S.A. – Brazil Hospitality Group e na Magnesita Refratários S.A.

Cristiane Antunes de Oliveira - 008.561.407-67

Ingressou na GP em 1993 como assistente executiva e desde março de 2015 ocupa o cargo de diretor de Compliance. Entre 1997 e 2015, foi responsável pelos fundos onshore e offshore e pela área administrativa da GP Investments, Ltd. Cristiane é bacharel em Línguas pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ) e possui MBA em negócios pelo IBMEC (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais).

Danilo Gamboa - 267.513.588-73

Danilo Gamboa - 267.513.588-73

Ingressou na GP Investments, Ltd. em 2004, ocupando o cargo de diretor desde 2006 e de conselheiro desde 2016. Anteriormente ocupou o cargo de conselheiro, efetivo ou suplente, nas seguintes empresas: Allis Participações S.A., Grupo SBF S.A., Tempo Participações S.A., Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A., Magnesita Refratários S.A., Submarino S.A., LAHotels S.A., ALL - América Latina Logística S.A., Fogo de Chão Churrascaria (Holding) LLC, Hypermarcas S.A. e Gafisa S.A.

Rubens Mario Marques de Freitas - 026.718.456-50

Foi associate da GP Investments, Ltd. em 2006, tornando-se diretor em 2014. Atualmente, é membro do conselho de administração da BHG S.A. – Brazil Hospitality Group e da BR Properties S.A. Foi membro do conselho de administração da Tempo Participações S.A., Tele Norte Leste Participações S.A., Telemar Norte Leste S.A. e Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A. Atuou como Consultor Sênior da Roland Berger Strategy Consultants (Brasil e Europa).

Andrew Michael Peter Fleiss - 000.000.000-00

Ingressou na GP em 2015 como Diretor. Andrew possui aproximadamente 20 anos de experiência no setor de Private Equity e Investment Banking. Antes de ingressar na GP, trabalhou na Liberty Partners, uma companhia de Private Equity focada em investimentos com participação majoritária nos setores industrial, consumo, saúde e educação. Anteriormente, trabalhou na divisão de Investment Banking no UBS Warburg. Andrew Fleiss é membro do conselho de administração da Rimini Street, Inc. Andrew Fleiss é bacharel pela Amherst College.

Rodrigo Boscolo - 224.588.358-64

Ingressou na GP Investimentos em 2010, tornando-se Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em 2018. Além disso, também é responsável pelo investimento do capital proprietário da GP na América do Norte e na Europa. Boscolo tem experiência com em diversas transações nos setores industrial, financeiro, serviços, consumo e varejo. Atualmente, também é membro do conselho de administração de Leon Restaurants. Boscolo foi co-fundador doTripeese, uma plataforma de viagens em grupo, e consultor do The Boston Consulting Group. Bacharel em Administração pela Universidade de São Paulo e graduado na Universidade da Pensilvânia, tem MBA pela Wharton School e MA em Estudos Internacionais da Escola de Artes e Ciências do Lauder Institute, também possui MS pela Euromed Management de Marselha (França).

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano - 086.323.078-43

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano - 086.323.078-43

Ingressou na GP em 1993, tendo se tornado sócio em 1995. Atualmente ocupa cargo de diretor presidente e membro do conselho de administração da GP Investments, Ltd. Ocupa, adicionalmente, cargo no conselho de administração da AMBEV S.A., BR Properties S.A. e Rimini Street. Atuou como membro do conselho de administração da LAHotels S.A., BR Sé Supermercados, ABC Supermercados S.A., ALL – América Latina Logística S.A., Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, Gafisa S.A., Hopi Hari S.A., Submarino S.A., Geodex Communication S.A., Equatorial Energia S.A., Trio Assessoria, BR Malls Participações S.A., Tempo Participações S.A., Gafisa S.A, Magnesita Refratários S.A. e Playcenter S.A. Adicionalmente ocupou cargo de diretor financeiro da SuperMar Supermercados, diretor presidente da Submarino S.A. e diretor sem designação da de Geodex Communication S.A. e Contax Participações S.A. Foi sócio da Johnston Associates, uma empresa de consultoria financeira, com sede em Londres, e trabalhou para Salomon Brothers em Londres e Nova York. Está no conselho de várias entidades sem fins-lucrativos, entre elas: a Fundação Estudar, a Fundação Bial de São Paulo e a John Carter Brown Library de Boston – USA.

Alfred Merton Vinton - 000.000.000-00

Atua como membro do conselho independente na GP Investments, Ltd. desde 2006. Atualmente, é conselheiro da Hochschild Mining Plc, uma companhia peruana listada na bolsa de valores de Londres e de diversas outras companhias, como a Dinamia Capital Privado SCR, sociedade de investimentos espanhola listada em bolsa de valores. Anteriormente, trabalhou para JP Morgan Chase Bank, N.A. e nos Estados Unidos, América do Sul e Londres e foi vice-presidente sênior, responsável pelas operações bancárias no Reino Unido, Irlanda e Escandinávia. Entre 1995 a 2009, atuou como presidente do conselho de administração do Electra Partners Limited, uma sociedade estrangeira que administra fundos de investimento, especializada no ramo de private equity, e do Lambert Howarth Group Plc.

Michael John Calvey - 000.000.000-00

Fundador, sócio membro do conselho administrativo da Baring Vostok, bem como ocupa cargo no conselho de administração da Vostok Capital, da Atlantic Concl e da Emerging Markets Private Equity Association. Adicionalmente, atua como presidente do comitê de investimentos de todos os fundos do Baring Vostok e de fundos afiliados ao Baring na China e Índia.

Christopher Wright - 000.000.000-00

O Sr. Wright foi membro do conselho de administração da Dresdner Kleinwort, onde liderava as atividades globais de private equity. Atualmente, ocupa cargo de conselheiro do Merifin Capital Group, uma empresa privada de investimentos europeia, e atua como presidente da EMAlternatives em Washington. O Sr. Wright também atua como membro do conselho da Roper Technologies Inc (NYSE) e como conselheiro não-executivo da Yatra Capital (Euronext). Por fim, o Sr. Wright é um membro do conselho da Spice Private Equity AG e conselheiro Consultivo da Campbell Lutyens Co Ltd., um banco de investimentos.

Fersen Lamas Lambranh - 667.308.057-49

Ingressou na GP Investments, Ltd. em 1998 em que, atualmente, exerce o cargo de presidente do conselho de administração. Também é membro do conselho de administração da Spice Private Equity, Grupo SBF S.A. (Centaurus), GP Advisors, LEON Restaurants e RHI Magnesita. Anteriormente, atuou como membro do conselho de administração da Magnesita Refratários S.A., BHG S.A. – Brazil Hospitality Group, Tele Norte Leste Participações S.A., Gafisa S.A., São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., ABC Supermercados S.A., Playcenter S.A., Shoptime S.A., Laboratório Americano de Farmacoterapia S.A. – Farmasa, BR Properties S.A. e Americanas.com S.A. Exerceu cargo de diretor presidente e membro do conselho de administração das Lojas Americanas S.A. Adicionalmente, é membro do conselho de várias entidades sem fins-lucrativos, como a Fundação Bienal de São Paulo e COPPEAD-UFRJ.

Alvaro Lopes da Silva Neto - 410.018.267-87

Ingressou na GP Investments Ltd. em maio de 2012 como diretor financeiro e de relações com investidores. Em 2014 se tornou membro do Conselho de Administração. Também é membro do conselho de administração da Spice Private Equity. Atuou como diretor financeiro e de relações com investidores da GP Investments Ltd. (2012 a 2018), diretor financeiro da Genesis Investments, advisor da Bac Florida Bank, Senior Vice-Presidente da Prudential/Wachovia Securities, diretor presidente da Mercure Investments (2000-2002), vice presidente executivo do Banco Bozano, Simonsen, presidente da Bozano, Simonsen CCVM e Bozano, Simonsen DTVM (1998-1999).

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Alfred Merton Vinton 000.000.000-00	Outros Comitês Comitê de Auditoria e Compliance	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresário 11/05/1938	28/04/2017 28/04/2017	2 anos 11	100.00%
Christopher Wright 000.000.000-00	Outros Comitês Comitê de Auditoria e Compliance	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresário 17/07/1957	28/04/2017 28/04/2017	2 anos 11	100.00%
Michael John Calvey 000.000.000-00	Outros Comitês Comitê de Auditoria e Compliance	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresário 03/05/1967	28/04/2017 28/04/2017	2 anos 11	100.00%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Alfred Merton Vinton - 000.000.000-00

Atua como membro do conselho independente na GP Investments, Ltd. desde 2006. Atualmente, é conselheiro da Hochschild Mining Plc, uma companhia peruana listada na bolsa de valores de Londres e de diversas outras companhias, como a Dinamia Capital Privado SCR, sociedade de investimentos espanhola listada em bolsa de valores. Anteriormente, trabalhou para JP Morgan Chase Bank, N.A. e nos Estados Unidos, América do Sul e Londres e foi vice-presidente sênior, responsável pelas operações bancárias no Reino Unido, Irlanda e Escandinávia. Entre 1995 a 2009, atuou como presidente do conselho de administração do Electra Partners Limited, uma sociedade estrangeira que administra fundos de investimento, especializada no ramo de private equity, e do Lambert Howarth Group Plc.

Christopher Wright - 000.000.000-00

O Sr. Wright foi membro do conselho de administração da Dresdner Kleinwort, onde liderava as atividades globais de private equity. Atualmente, ocupa cargo de conselheiro do Merifin Capital Group, uma empresa privada de investimentos europeia, e atua como presidente da EMAlternatives em Washington. O Sr. Wright também atua como membro do conselho da Roper Technologies Inc (NYSE) e como conselheiro não-executivo da Yatra Capital (Euronext). Por fim, o Sr. Wright é um membro do conselho da Spice Private Equity AG e conselheiro Consultivo da Campbell Lutyens Co Ltd., um banco de investimentos.

Michael John Calvey - 000.000.000-00

Fundador, sócio membro do conselho administrativo da Baring Vostok, bem como ocupa cargo no conselho de administração da Vostok Capital, da Atlantic Concil e da Emerging Markets Private Equity Association. Adicionalmente, atua como presidente do comitê de investimentos de todos os fundos do Baring Vostok e de fundos afiliados ao Baring na China e Índia.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

a. administradores da Companhia

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Exercício Social 31/12/2017Administrador do Emissor

Fersen Lamas Lambranco
Diretor

667.308.057-49

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

PARTNERS HOLDINGS, INC

Fersen Lamas Lambranco é controlador indireto da GP Investments, Ltd., por meio de sua participação detida na Partners Holdings, Inc., controladora da GP Investments, Ltd.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano
Diretor

086.323.078-43

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

PARTNERS HOLDINGS, INC

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano é controlador indireto da GP Investments, Ltd., por meio de sua participação detida na Partners Holdings, Inc., controladora da GP Investments, Ltd.

Observação**Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor

Fersen Lamas Lambranco
Diretor

667.308.057-49

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

PARTNERS HOLDINGS, INC

Fersen Lamas Lambranco é controlador indireto da GP Investments, Ltd., por meio de sua participação detida na Partners Holdings, Inc., controladora da GP Investments, Ltd.

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Administrador do Emissor

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano
Diretor

086.323.078-43

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

PARTNERS HOLDINGS, INC

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano é controlador indireto da GP Investments, Ltd., por meio de sua participação detida na Partners Holdings, Inc., controladora da GP Investments, Ltd.

Observação**Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor

Fersen Lamas Lambranh
Diretor

667.308.057-49

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

PARTNERS HOLDINGS, INC

Fersen Lamas Lambranh é controlador indireto da GP Investments, Ltd., por meio de sua participação detida na Partners Holdings, Inc., controladora da GP Investments, Ltd.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano
Diretor

086.323.078-43

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

PARTNERS HOLDINGS, INC

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano é controlador indireto da GP Investments, Ltd., por meio de sua participação detida na Partners Holdings, Inc., controladora da GP Investments, Ltd.

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia são cobertos por uma apólice de seguro de responsabilidade civil de conselheiros, diretores e/ou administradores de sociedades comerciais (D&O) (“Apólice”), renovada anualmente. A Apólice atualmente vigente foi celebrada entre a AIG Seguros Brasil S.A., Zurich Minas Brasil Seguros S.A. e a GP Investimentos Ltda., companhia sob controle comum, em 03 de setembro de 2017, a qual permanecerá em vigor até 03 de setembro de 2018, e tem por objeto o pagamento de indenização aos administradores da GP Investimentos Ltda. e de suas controladas, nos limites da Apólice, de todas as perdas incorridas pelos administradores em decorrência de atos ou omissões culposas, que tenham sido praticados no exercício de suas funções, nos termos da Apólice.

12.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração:

A GP Investments busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de seus profissionais por meio da adoção de práticas de remuneração que refletem os valores da Companhia, dentre eles: dividir o sucesso, trabalho em equipe e de qualidade e cultura meritocrática. A meritocracia é aplicada em todos os níveis, sendo fundamental para a sua política de gente e remuneração. A Companhia divide a geração de valor com o time na forma de remuneração fixa e variável, buscando um alinhamento de interesses e a atração e retenção dos melhores talentos.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa em forma de salário trimestral, a qual é estabelecida de acordo com padrões de mercado, e a uma remuneração com base nos planos de opção de compra de ações da Companhia.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria fazem jus a uma remuneração fixa e variável, incluindo: (i) salário fixo mensal; (ii) bonus; e (iii) remuneração com base nos planos de opção de compra de ações da Companhia. Os membros da Diretoria da GP Investments que fazem parte do Conselho de Administração da Companhia não recebem remuneração específica para este fim.

Comitês

Os membros independentes do Conselho de Administração compõem o Comitê de Nomeação e Remuneração e o Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia e não recebem remuneração específica pelo fato de fazerem parte dos comitês.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

No caso do Conselho de Administração, a remuneração fixa correspondeu a 84,51% da remuneração total do Conselho de Administração em 2017, enquanto a remuneração variável correspondeu aos demais 15,49%, incluindo a parcela relativa à remuneração baseada em ações*.

Já no caso da Diretoria, a remuneração fixa correspondeu a 68,47% da remuneração total da Diretoria em 2017, enquanto a remuneração variável correspondeu aos demais 31,53%, incluindo a parcela relativa à remuneração baseada em ações*.

*Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

Os valores de remuneração fixa pagos pela Companhia são comparados periodicamente com o mercado, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventuais reajustes são avaliados de acordo com as condições de mercado e com o desempenho dos executivos da Companhia.

Quanto ao plano de compensação da Companhia relativo ao bônus distribuído aos seus empregados, o Comitê de Nomeação e Remuneração da GP Investments implementou, em maio de 2007, um plano de compensação de longo prazo e por meio de bonificação, composto por três grupos (Grupo A, Grupo B e Grupo C), com as seguintes características:

- O Grupo A é composto por (i) 25% das taxas de performance efetivamente pagas pelo GPCP III e co-investidores nos ativos do GPCP III, mais (ii) 25% das taxas de performance efetivamente pagas pela GP Investments como investidora no GPCP IV, GPCP V e Fundo GPRE, mais (iii) 25% das taxas de performance efetivamente pagas pela GP Investments relacionadas a cada investimento direto, mais (iv) 50% das taxas de performance efetivamente pagas pelos investidores (*Limited Partners*) do GPCP IV, GPCP V e Fundo GPRE. O Presidente do Conselho e o Diretor Presidente recomendam e

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

o Comitê de Nomeação e Remuneração aprova a distribuição destes recursos para a administração e demais colaboradores da Companhia.

- O Grupo B é composto por 25% dos lucros que a Companhia auferir baseado nas receitas - que são compostas por (i) 2% do capital investido pela GP Investments no GPCP III, GPCP IV, GPCP V e Fundo GPRE, mais (ii) 2% do capital comprometido pelos investidores (Limited Partners) em tais fundos, mais (iii) toda e qualquer remuneração relacionada a atividades de monitoramento recebida em função dos investimentos feitos por esses fundos; - e nas despesas operacionais da GP Investments, incluindo salários, despesas de escritório, viagens, legais, consultoria, captação e outros itens similares. O Comitê de Nomeação e Remuneração poderá revisar esse percentual dos lucros anualmente.

- O Grupo C é composto por 10% da performance das aplicações financeiras que exceder o retorno do benchmark de 1 mês. O Grupo tem efeito cumulativo de 2 anos (ou quatro períodos de bonificações) de forma que: (i) 80% da bonificação será distribuída deduzindo-se quaisquer bonificações pagas nos resultados dos períodos anteriores; (ii) ao final do período, 100% da bonificação será distribuída deduzindo-se quaisquer bonificações que tenham sido pagas nos 4 semestres antecedentes.

O plano de opções de compra de ações da Companhia é definido conforme detalhado no item 13.4 deste formulário.

iv. razões que justificam a composição da remuneração:

As práticas de remuneração da GP Investments concentram uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), o que é parte de sua política de compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

Não há.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Para a determinação de todos os itens de remuneração são levados em consideração o desempenho individual, a postura profissional, trabalho em equipe e o atingimento das metas individuais, que são aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Qualquer mudança nos itens da remuneração está diretamente atrelada à performance individual e da Companhia e alcance das metas no período em questão, uma vez que os aumentos nas remunerações fixas e variáveis estão diretamente ligados ao desempenho demonstrado no período avaliado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

O formato da remuneração da GP Investments procura atrair e reter os melhores talentos, alinhando os interesses dos executivos com os da Companhia tanto em termos das metas individuais e da Companhia como em termos de horizontes de prazos das atividades da Companhia. Desta forma, como o ciclo do segmento de private equity é de médio e longo prazos, parte significativa da remuneração praticada pela Companhia é variável, estando de acordo com a performance da Companhia e compartilhando risco e resultado entre a Companhia e seus executivos.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Os diretores e certos empregados da GP Investments atuam como membros dos Conselhos de Administração das companhias dos portfólios dos fundos de private equity *sponsored* pela Companhia e, recebem uma remuneração para este fim. Tal remuneração é determinada de acordo com as decisões dos conselhos de administração de cada companhia. Em 2017, os diretores da GP Investments receberam um total de R\$ 681.564,00 por tais funções.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00		12,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00		12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.980.969,00	5.187.374,00		15.168.343,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	1.335.938,00	1.543.384,00		2.879.322,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	493.606,00	845.167,00		1.338.773,00
Observação	Três dos oito membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.	Três dos oito membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.		
Total da remuneração	11.810.513,00	7.575.925,00		19.386.438,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00		13,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00		13,00
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	9.595.983,00	5.618.074,00		15.214.057,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	1.120.080,00	1.137.293,00		2.257.373,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	440.623,00	990.484,00		1.431.107,00
Observação	Três dos nove membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.	Três dos nove membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.		
Total da remuneração	11.156.686,00	7.745.851,00		18.902.537,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00		14,00
Nº de membros remunerados	7,00	7,00		14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.811.669,00	6.106.999,00		13.918.668,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				

Remuneração variável				
Bônus	2.068.007,00	2.857.707,00		4.925.714,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	2.400.875,00	1.245.605,00		3.646.480,00
Observação	Três dos nove membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.	Três dos nove membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.		
Total da remuneração	12.280.551,00	10.210.311,00		22.490.862,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**a. órgão**

Vide tabela abaixo.

b. número total de membros

Vide tabela abaixo.

c. número de membros remunerados

Vide tabela abaixo.

d. em relação ao bônus:

- i. valor mínimo previsto no plano de remuneração; ii. valor máximo previsto no plano de remuneração; iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**

Tendo em vista que não há um valor mínimo ou máximo previsto no plano de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, estes itens não se aplicam à Companhia. A remuneração dos executivos da Companhia é baseada no alcance de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual.

- ii. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais**

Vide tabela abaixo.

e. em relação à participação no resultado:

- i. valor mínimo previsto no plano de remuneração**

Não há.

- ii. valor máximo previsto no plano de remuneração**

Não há.

- iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**

Não há.

- iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais**

Não há.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2017	Conselho de Administração*	Diretoria*	Total*
número total de membros	7	5	12
número de membros remunerados	4	5	9
valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	1,335,938.00	1,543,384.00	2,879,322.00

* Três dos oito membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.

2016	Conselho de Administração*	Diretoria*	Total*
número total de membros	7	6	13
número de membros remunerados	4	6	10
valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	1,120,080.00	1,137,293.00	2,257,373.00

* Três dos nove membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.

2015	Conselho de Administração*	Diretoria*	Total*
número total de membros	7	7	14
número de membros remunerados	4	7	11
valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	2,068,007.00	2,857,707.00	4,925,714.00

* Dois dos nove membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. termos e condições gerais;

f. número máximo de ações abrangidas;

g. número máximo de opções a serem outorgadas

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, mediante anuência do Comitê de Nomeação e Remuneração, em 18 de agosto de 2006, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia e, em 14 de março de 2016, seu respectivo aditamento e consolidação (“Plano de Opção”).

Conforme estabelecido no Plano de Opção, o Conselho de Administração ou o Comitê de Nomeação e Remuneração, conforme o caso, é o órgão responsável para realizar as outorgas de opções e definir os termos e condições aplicáveis a cada outorga através de programas de opção de compra de ações, nos quais são estabelecidos, por exemplo, o número e espécie de ações da Companhia objeto de outorga, o preço e períodos para exercício das opções e seus beneficiários.

Nas datas de 18 de agosto de 2006, 7 de abril de 2009 e 25 de abril de 2011, o Conselho de Administração aprovou, com a concordância do Comitê de Nomeação e Remuneração, programas de opção, cada uma representativa de uma ação Classe A de emissão da Companhia, inclusive na forma BDRs.

Em 14 de março de 2016, o Conselho de Administração aprovou, com anuência do Comitê de Nomeação e Remuneração e dos beneficiários de cada um dos programas de opção, (i) o cancelamento dos programas aprovados nos anos de 2006 e de 2009, remanescendo apenas as opções relativas ao plano de 2011 que foram outorgadas ao preço de exercício de US\$1,83, USD1,89, US\$2,14, US\$2,18 e US\$2,54, conforme data da outorga (“Programa 2011”), e (ii) um novo programa de opção, com volume global de até 13.000.000 de opções, para aquisição de ações Classe A de emissão da Companhia, inclusive na forma BDRs (“Programa 2016”).

Em 16 de maio de 2016, 12.200.000 opções foram outorgadas aos beneficiários no âmbito do Programa 2016. Até 31 de dezembro de 2017 foram exercidas 600.000 opções.

b. principais objetivos do plano

Por meio de tais programas, a Companhia busca reter e motivar seu pessoal chave, bem como alinhar seus interesses com os da Companhia e de seus acionistas.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Por meio dos programas de opção de compra de ações, a Companhia busca recompensar adequadamente a competência e a responsabilidade de seus profissionais chave por meio da adoção de práticas de remuneração diferenciadas, que refletem os valores da Companhia, dentre eles: dividir o sucesso, trabalho de qualidade e em equipe e cultura meritocrática.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Não aplicável.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Tais programas de opção de compra de ações buscam alinhar os interesses do pessoal chave da Companhia e dos acionistas e, conseqüentemente, a valorização de suas ações. A divisão em lotes anuais faz com que os beneficiários comprometam-se com a valorização das ações da Companhia no curto, médio e longo prazos. A Companhia busca, ainda, estimular a melhoria de sua gestão e a permanência de seu pessoal chave, visando ganhos pelo comprometimento e fidelização destes com os resultados da Companhia no médio e longo prazo e com o desempenho de curto prazo.

h. condições de aquisição de ações

A aquisição das ações dar-se-á mediante o exercício, pelo beneficiário, das opções outorgadas a cada beneficiário nos termos dos contratos de outorga de opção de compra de ações relativos a cada programa.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Cabe ao Comitê de Nomeação e Remuneração da Companhia estabelecer o preço de exercício das opções outorgadas que, em geral, é atrelado ao preço de mercado das ações da Companhia ou a média deste em determinado período. Para os programas vigentes, os preços de exercício são US\$1,83, USD1,89, US\$2,14, US\$2,18 e US\$2,54, conforme a data da outorga, para o Programa 2011, e US\$1,98 para o Programa 2016.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

j. critérios para fixação do prazo de exercício

As opções outorgadas poderão ser exercidas em cinco lotes anuais correspondentes a, no máximo, 20% do total de opções outorgadas a cada beneficiário, contados a partir de 1 ano a partir da data de outorga. Uma vez adquirido o direito de exercício das opções, os beneficiários terão, respectivamente, nos termos do Programa 2011 e do Programa 2016, 10 ou 6 anos para aquisição das ações.

k. forma de liquidação

l. restrições à transferência das ações

As ações adquiridas resultantes do exercício das opções de compra de ações podem ser transferidas sem restrições somente após dois anos da data efetiva de subscrição das ações pelo beneficiário, no caso do Programa 2011, ou após um ano, no caso do Programa 2016.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os programas podem ser alterados ou extintos pelo Conselho de Administração, desde que as restrições à transferência das ações sejam mantidas. Não obstante, esta competência do Conselho de Administração não abrange o poder para (i) afetar adversamente quaisquer direitos e obrigações dos contratos em vigor sem o consentimento do beneficiário; e (ii) adiantar o vencimento do exercício das opções no âmbito dos programas em vigor.

Adicionalmente, em caso de fusão ou incorporação, o Comitê de Nomeação e Remuneração pode decidir que (i) todas ou parte das opções não exercidas sejam convertidas em opções de ações da companhia sucessora ou (ii) que os beneficiários recebam caixa ou outro ativo relacionado à companhia sucessora.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No caso de término do vínculo empregatício de um beneficiário (que não por motivos de aposentadoria, morte ou deficiência permanente), tal beneficiário terá um prazo determinado de dias, contados a partir da data do término do vínculo empregatício para exercer as suas opções, conforme determinado pelo Comitê de Nomeação e Remuneração.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria

estatuária

- b. número total de membros**
c. número de membros remunerados
d. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações
 i. data de outorga
 ii. quantidade de opções outorgadas
 iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 iv. prazo máximo para exercício das opções
 v. prazo de restrição à transferência das ações
 vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
e. valor justo das opções na data de outorga
f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

2017			
Conselho de Administração		Diretoria	
Programa III	Programa IV	Programa III	Programa IV
2	2	-	5
-	-	-	-
1-Mar-12	27-Apr-16	1-Mar-12	27-Apr-16
-	-	-	-
anualmente, 20% das Opções			
10 anos	6 anos	10 anos	6 anos
2 anos	1 ano	2 anos	1 ano
USD 2.33	USD 1.98	NA	USD 1.98
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
USD 0.67	USD 0.44	NA	USD 0.44
0.00%	0.00%	0.00%	0.00%

- a. órgão**
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações
 i. data de outorga
 ii. quantidade de opções outorgadas
 iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 iv. prazo máximo para exercício das opções
 v. prazo de restrição à transferência das ações
 vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
e. valor justo das opções na data de outorga
f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

2016							
Conselho de Administração				Diretoria			
Programa I	Programa II	Programa III	Programa IV	Programa I	Programa II	Programa III	Programa IV
2	1	3	2	-	-	-	5
-	-	-	2	-	-	-	5
15-Oct-06	31-May-09	1-Mar-12	27-Apr-16	15-Oct-06	31-May-09	1-Mar-12	27-Apr-16
-	-	-	3,300,000	-	-	-	5,960,000
anualmente, 20% das Opções	anualmente, 20% das Opções	anualmente, 20% das Opções	anualmente, 20% das Opções	anualmente, 20% das Opções	anualmente, 20% das Opções	anualmente, 20% das Opções	anualmente, 20% das Opções
10 anos, exceto para os membros do Conselho Independente (7anos)	10 anos, exceto para os membros do Conselho Independente (7anos)	10 anos	6 anos	10 anos	10 anos	10 anos	6 anos
2anos	2 anos	2 anos	1 ano	2anos	2 anos	2 anos	1 ano
USD 4.19	USD 5.20	USD 2.30	NA	NA	NA	NA	NA
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
USD 2.01	USD 2.00	USD 0.60	USD 0.44	NA	NA	NA	USD 0.44
0.00%	0.00%	0.00%	3.03%	0.00%	0.00%	0.00%	5.46%

- a. órgão**
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações
 i. data de outorga
 ii. quantidade de opções outorgadas
 iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 iv. prazo máximo para exercício das opções
 v. prazo de restrição à transferência das ações
 vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
e. valor justo das opções na data de outorga
f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

2015					
Conselho de Administração			Diretoria		
Programa I	Programa II	Programa III	Programa I	Programa II	Programa III
5	4	5	6	5	7
-	-	-	-	-	-
15-Oct-06	31-May-09	1-Mar-12	15-Oct-06	31-May-09	1-Mar-12
-	-	-	-	-	-
anualmente, 20% das Opções	anualmente, 20% das Opções	anualmente, 20% das Opções	anualmente, 20% das Opções	anualmente, 20% das Opções	anualmente, 20% das Opções
10 anos, exceto para os membros do Conselho Independente (7anos)	10 anos, exceto para os membros do Conselho Independente (7anos)	10 anos	10 anos	10 anos	10 anos
2anos	2 anos	2 anos	2anos	2 anos	2 anos
USD 3.70	USD 2.53	USD 2.54	USD 3.67	USD 3.09	USD 2.52
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
USD 2.01	USD 0.55	USD 0.89	USD 2.01	USD 0.85	USD 0.89
0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%

a. órgão

13.6 - Informações sobre as opções em aberto emitidas pelo Conselho de Administração e pela diretoria estatutária

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

Exercício de 2017			
Conselho de Administração		Diretoria	
Programa III	Programa IV	Programa III	Programa IV
2	2	0	5
2	2	0	5

d. em relação às opções ainda não exercíveis

- i. quantidade
- ii. data em que se tornarão exercíveis
- iii. prazo máximo para exercício das opções
- iv. prazo de restrição à transferência das
- v. preço médio ponderado de exercício
- vi. valor justo das opções no último dia do

88,224	2,640,000	0	4,768,000
lotes de 20% a partir de 01-mar-2013 e 01-Jan-2014	lotes de 20% a partir de 27-abr-2017	lotes de 20% a partir de 01-mar-2013 e 18-Set-2014	lotes de 20% a partir de 27-abr-2017
10 anos, exceto para os membros do Conselho Independente (7anos)	6 anos	10 anos	6 anos
2 anos	1 ano	2 anos	1 ano
USD 1.83	USD 1.98	USD 2.49	USD 1.98
USD 0.67	USD 0.44	USD 0.89	USD 0.44

e. número total de membros

f. número de membros remunerados

2	2	0	5
2	2	0	5

g. em relação às opções exercíveis

- i. quantidade
- ii. prazo máximo para exercício das opções
- iii. prazo de restrição à transferência das
- iv. preço médio ponderado de exercício
- v. valor justo das opções no último dia do
- vi. valor justo do total das opções no último

194,816	660,000	0	0
10 anos, exceto para os membros do Conselho Independente (7anos)	6 anos	10 anos	6 anos
2 anos	1 ano	2 anos	1 ano
USD 2.33	USD 1.98	NA	USD 1.98
USD 0.67	USD 0.44	NA	USD 0.44
USD 129,639.09	USD 290,400.00	NA	USD 524,480.00

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

a. órgão	Exercício de 2017			
	Conselho de Administração		Diretoria	
	Programa III	Programa IV	Programa III	Programa IV
b. número total de membros	2	2	-	5
c. número de membros remunerados	-	2	-	5
d. em relação às opções exercidas				
i. número de ações	-	200,000	-	400,000
ii. preço médio ponderado de exercício	-	1.98	-	2
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o	-	(46,488.73)	-	(92,977.46)
e. em relação às ações entregues *				
i. número de ações	-	-	-	-
ii. preço médio ponderado de aquisição	-	-	-	-
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o	-	-	-	-

a. órgão	Exercício de 2016							
	Conselho de Administração				Diretoria			
	Programa I	Programa II	Programa III	Programa IV	Programa I	Programa II	Programa III	Programa IV
b. número total de membros	2	1	3	2	-	-	-	5
c. número de membros remunerados	-	-	-	-	-	-	-	-
d. em relação às opções exercidas								
i. número de ações	-	-	-	-	-	-	-	-
ii. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o	-	-	-	-	-	-	-	-
e. em relação às ações entregues *								
i. número de ações	-	-	-	-	-	-	-	-
ii. preço médio ponderado de aquisição	-	-	-	-	-	-	-	-
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o	-	-	-	-	-	-	-	-

a. órgão	Exercício de 2015					
	Conselho de Administração			Diretoria		
	Programa I	Programa II	Programa III	Programa I	Programa II	Programa III
b. número total de membros	5	4	5	6	5	7
c. número de membros remunerados	-	-	-	-	-	-
d. em relação às opções exercidas						
i. número de ações	-	-	-	-	-	-
ii. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-	-	-
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o	-	-	-	-	-	-
e. em relação às ações entregues *						
i. número de ações	-	-	-	-	-	-
ii. preço médio ponderado de aquisição	-	-	-	-	-	-
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o	-	-	-	-	-	-

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções****Programa III:**

O valor justo das opções outorgadas segundo o Plano de 2011 foi mensurado na data da outorga. Para fins de cálculo, as seguintes premissas foram utilizadas:

<u>Data de outorga</u>	<u>Preço de exercício (US\$)</u>	<u>Taxa de rendimento (%)</u>	<u>Volatilidade média anual esperada (i)</u>	<u>Taxa livre de risco (%) (ii)</u>	<u>Valor justo de mercado (US\$)</u>
Fevereiro de 2012	2,54	5,0	45,01	2,02	0,92
Setembro de 2012	2,14	5,0	47,19	1,57	0,56
Janeiro de 2013	2,54	5,0	46,48	1,70	0,73
Setembro de 2013	1,63	5,0	44,79	2,73	0,59
Abril de 2014	1,89	5,0	38,11	2,70	0,36
Setembro de 2014	2,18	5,0	38,43	2,59	0,47
Agosto de 2015	1,83	5,0	38,96	2,23	0,43

- (i) A volatilidade esperada do preço das ações foi determinada com base na volatilidade das ações Classe A da Companhia.
- (ii) A taxa de juros baseia-se na taxa das Letras do Tesouro Nacional dos Estados Unidos para um período semelhante ao prazo esperado das opções.

Programa IV:

O valor justo das opções outorgadas segundo o Plano de 2016 foi mensurado na data da outorga. Para fins de cálculo, as seguintes premissas foram utilizadas:

<u>Data de outorga</u>	<u>Preço de exercício (US\$)</u>	<u>Taxa de rendimento (%)</u>	<u>Volatilidade média anual esperada (i)</u>	<u>Taxa livre de risco (%) (ii)</u>	<u>Valor justo de mercado (US\$)</u>
Maio de 2016	1,98	5,0	40,31	1,85	0,44

- (i) A volatilidade esperada do preço das ações foi determinada com base na volatilidade das ações Classe A da Companhia.
- (ii) A taxa de juros baseia-se na taxa das Letras do Tesouro Nacional dos Estados Unidos para um período semelhante ao prazo esperado das opções.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais por órgão

Em 31 de Dezembro de 2017, as ações detidas, no Brasil ou no exterior, por membros do conselho de administração,

Denominação da Companhia: GP Investments, Ltd.*						
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Conselho de Administração**	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	() Tesouraria	
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos			Quantidade	% de participação	
					Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações		Class A		3.317.555	4.40%	3.02%
Ações		Class B		29.170.171	84.74%	26.58%

Denominação da Companhia: GP Investments, Ltd.*						
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(x) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	() Tesouraria	
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos			Quantidade	% de participação	
					Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações		Class A		2.074.929	2,75%	1,89%
Ações		Class B		0	0%	0%

Denominação da Companhia: GP Investments, Ltd.*						
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	(x) Tesouraria***	
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos			Quantidade	% de participação	
					Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações		Class A		0	0%	0%
Ações		Class B		0	0%	0%

* Considerando a participação indireta na Companhia.

** No caso dos administradores que ocupam cargos na Diretoria e Conselho de Administração simultaneamente, a posição de ações de tais pessoas foram incluídas apenas no campo do Conselho de Administração para que não haja duplicidade.

*** As ações são negociadas via a subsidiária integral GPCM, LLC – CNPJ/MF nº 09.349.029/0001-58

A GP Investments não possui planos de previdência em vigor.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	5,00	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Nº de membros remunerados	5,00	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.688.705,00	1.296.011,00	1.951.951,00	4.196.129,00	3.912.900,00	4.242.840,00
Valor da menor remuneração(Reais)	789.258,00	767.552,00	868.065,00	129.355,00	206.057,00	210.432,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.346.152,00	1.125.894,00	1.280.672,00	1.616.701,00	1.530.866,00	1.411.382,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2017	Três dos oito membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.
31/12/2016	Três dos nove membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.
31/12/2015	Três dos nove membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.

Conselho de Administração	
31/12/2017	Três dos oito membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.
31/12/2016	Três dos nove membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.
31/12/2015	Três dos nove membros da Diretoria faziam parte do Conselho de Administração. Para evitar duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do Conselho de Administração foram descontados da remuneração dos diretores que também faziam parte daquele órgão.

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não há.

Não há.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não há.

Não há.

14.1 - Descrição dos recursos humanos
 a. número de empregados (total, por grupo com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):

	2017	2016	2015
Bermuda	2	2	2
New York	10	10	12
São Paulo (GP)	47	50	67
São Paulo (GPRE)	0	0	7
número total de colaboradores:	59	62	88

b. número de terceirizados (total, por grupo com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017		
	Segurança	Limpeza	Administrativo
Bermuda	0	1	0
New York	0	1	0
São Paulo	0	2	2
número total de colaboradores	0	4	2

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016		
	Segurança	Limpeza	Administrativo
Bermuda	0	1	0
New York	0	1	0
São Paulo	2	2	4
número total de colaboradores	2	4	4

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015		
	Segurança	Limpeza	Administrativo
Bermuda	0	1	0
New York	0	1	0
São Paulo	2	2	4
número total de colaboradores	2	4	4

c. índice de rotatividade

	2017	2016	2015
Índice de rotatividade	28%	42%	19%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve alterações relevantes no número de funcionários nos períodos indicados no item 14.1 acima, entretanto, vale ressaltar a redução ocorrida no quadro de funcionários e terceirizados no escritório de São Paulo.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável:

A Companhia adota o princípio da meritocracia em que os colaboradores são avaliados semestralmente e recebem uma remuneração variável anualmente em consonância com o desempenho que apresentaram no referido ano. A Companhia busca recrutar profissionais altamente qualificados e motivados dentro das especialidades requeridas. Desta forma, a Companhia remunera os profissionais de acordo com as práticas de mercado de forma a retê-los e desenvolver seu potencial junto à Companhia.

A Companhia efetua reajustes salariais de acordo com a legislação trabalhista e a data-base dos dissídios coletivos das categorias dos empregados. Além disso, concede aumentos salariais de acordo com o desempenho e contribuição dos empregados à Companhia.

b. política de benefícios:

A Companhia oferece os seguintes benefícios aos seus colaboradores:

Assistência médica: a Companhia disponibiliza para todos os empregados, concedendo diferentes padrões de cobertura, variando de acordo com o nível hierárquico.

Vale-transporte: a Companhia disponibiliza para todos os empregados das subsidiárias brasileiras. Aplicável somente para utilização de transporte público.

Vale-refeição/ alimentação: a Companhia disponibiliza para todos os empregados das subsidiárias brasileiras, variando de acordo com o nível hierárquico.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

		Exercício 2017	
		Programa III	Programa IV
i.	grupos de beneficiários	Gerentes	Gerentes
ii.	condições para exercício	As opções outorgadas poderão ser exercidas em cinco lotes anuais correspondentes a, no máximo, 20% do total de opções outorgadas a cada beneficiário, contados a partir de 1 ano a partir da data de outorga	
iii.	prazo para que as opções se tornem exercíveis	1 ano	1 ano
iii.	preços de exercício	2.1800	1.9767
iv.	prazos de exercício	10 anos	6 anos
v.	quantidade de ações comprometidas pelo plano	200,000	1,740,000

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

O emissor não possui relação direta com sindicatos. Sua controlada indireta, GP Investimentos Ltda., mantém relação com o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo, conhecido como SINDICATÃO.

Não existem outras informações sobre este item “14” que o emissor julgue relevantes.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Lazard Asset Management						
		Não	Não	18/05/2018		
Não						
0	0,000000%	5.404.850	7,176000%	5.404.850	4,925000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Kinney Asset Management						
		Não	Não	18/05/2018		
Não						
0	0,000000%	4.058.300	5,388000%	4.058.300	3,698000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
PARTNERS HOLDINGS, INC						
		Não	Não	18/05/2018		
Não						
34.424.288	100,000000%	1.721.131	2,285000%	36.145.419	32,936000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Amiral Gestion						
		Não	Não	18/05/2018		
Não						
0	0,000000%	6.775.000	8,995000%	6.775.000	6,173000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Ruane, Cuniff & Goldfarb Inc.						
		Não	Não	18/05/2018		
Não						
0	0,000000%	13.001.196	17,260000%	13.001.196	11,847000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Fidelity Investments						
		Não	Não	18/05/2018		
Não						
0	0,000000%	8.699.297	11,550000%	8.699.297	7,927000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
British Empire Trust						
		Não	Não	18/05/2018		
Não						
	0	0,000000%	10.900.480	14,472000%	10.900.480	9,932000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
	0	0,000000%	24.552.740	32,557000%	24.552.740	22,345000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 18/05/2018						
	0	0,000000%	238.538	0,317000%	238.538	0,217000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
TOTAL	34.424.288	100,000000%	75.351.532	100,000000%	109.775.820	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTNERS HOLDINGS, INC						
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano						
086.323.078-43		Não	Sim	18/05/2018		
Sim	Pedro Wagner Pereira Coelho		Fisica	258.318.957-34		
13.616.150	39,554000	680.774	39,554000	14.296.924	39,554000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fersen Lamas Lambranh						
667.308.057-49		Não	Sim	18/05/2018		
Sim	Pedro Wagner Pereira Coelho		Fisica	258.318.957-34		
13.616.150	39,554000	680.774	39,554000	14.296.924	39,554000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
7.191.989	20,892000	359.582	20,892000	7.551.571	20,892000	
TOTAL						
34.424.289	100,000000	1.721.130	100,000000	36.145.419	100,000000	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	18/05/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	485
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	12
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	68

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	67.484.341	100,000000%
Preferencial Classe A	67.484.341	100,000000%
Total	67.484.341	100,000000%

Os acionistas controladores da GP Investments bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações estão identificados nos itens “15.1” e “15.2”, razão pela qual não foi inserido o organograma neste item.

Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

O estatuto social da Companhia determina que um administrador que esteja direta ou indiretamente interessado em um contrato, proposta de contrato ou acordo com a Companhia, deverá declarar a natureza de tal interesse, cabendo ao comitê de auditoria e *compliance* analisar tal transação.

A Companhia assegura ainda que todas as operações entre a Companhia e seus diretores, conselheiros e suas afiliadas sejam analisadas pelo Conselho de Administração e apresentem termos tão favoráveis à Companhia quanto aqueles que ela poderia obter com partes independentes.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Empréstimos a Funcionários considerados como partes relacionadas	01/10/2007	52.987.426,00	16.608.044,00	Não aplicável	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal-chave da Administração						
Objeto contrato	Empréstimos a Funcionários						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Mediante a quitação da dívida.						
Natureza e razão para a operação	Os mútuos foram concedidos a partir de 2007 como mecanismo de fidelização e alinhamento de interesses do pessoal-chave da Companhia. Atualmente estão em vigor contratos com taxas de juros equivalentes a IPCA+5% ou 100% do CDI, cujas taxas observam os parâmetros aplicados a taxas de juros de títulos públicos federais e taxas de juros obtidas pela Companhia em suas aplicações financeiras.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

O Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia analisa as transações com partes relacionadas. Todos os conselheiros, diretores e empregados da Companhia deverão informar ao Conselho de Administração qualquer transação com parte relacionada antes de celebrar a transação.

A Companhia assegura que todas as operações entre a Companhia e seus diretores, conselheiros e suas afiliadas sejam analisadas pelo Conselho de Administração e apresentem termos tão favoráveis à Companhia quanto aqueles que ela poderia obter com partes independentes.

Não existem outras informações sobre este item "16" que o emissor julgue relevantes.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
15/05/2014	898.450,69		34.424.288	100.874.363	135.298.651
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	100.874.363				
Tipo de capital	Capital Subscrito				
15/05/2014	898.450,69		34.424.288	100.874.363	135.298.651
Tipo de capital	Capital Integralizado				
15/05/2014	898.450,69		34.424.288	100.874.363	135.298.651
Tipo de capital	Capital Autorizado				
14/08/2011	1.394.795,85		36.406.221	173.637.578	210.043.799

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
08/08/2016	Conselho de Administração	15/08/2016	570.096,00	Subscrição particular	0	90.690	90.690	0,08321835	6,29	R\$ por Unidade

Capital social por classe ações**Classe ação preferencial** **Quantidade ação por classe (Unidades)**

PNA 90.690

Critério para determinação do preço de emissão Preço de emissão determinado com base na média ponderada das cotações de fechamento referente aos 30 dias úteis anteriores ao dia 28 de Abril de 2017**Forma de integralização** Emissão de ações da GP Investments

30/05/2017	Conselho de Administração	30/05/2017	3.847.093,07	Subscrição particular	0	600.000	600.000	0,55011018	6,41	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	--------------	-----------------------	---	---------	---------	------------	------	-----------------

Capital social por classe ações**Classe ação preferencial** **Quantidade ação por classe (Unidades)**

PNA 600.000

Critério para determinação do preço de emissão Determinado conforme plano de opções da Companhia**Forma de integralização** Emissão de ações da GP Investments

14/08/2017	Conselho de Administração	29/08/2017	380.340,00	Subscrição particular	0	55.924	55.924	0,05099342	6,80	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	------------	-----------------------	---	--------	--------	------------	------	-----------------

Capital social por classe ações**Classe ação preferencial** **Quantidade ação por classe (Unidades)**

PNA 55.924

Critério para determinação do preço de emissão Preço de emissão determinado com base na média ponderada das cotações de fechamento referente aos 30 dias úteis anteriores ao dia 28 de Abril de 2017**Forma de integralização** Emissão de ações da GP Investments

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve qualquer movimentação destas naturezas em 2017.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital em 2017.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	O estatuto social da Companhia dispõe sobre a distribuição de dividendos aos titulares de ações Classe A e Classe B, na proporção das ações por eles detidas, conforme o Conselho de Administração periodicamente declarar. Os titulares de BDRs fazem jus ao recebimento de dividendos por meio do Depositário, na mesma medida em que os titulares das ações, estando sujeitos à dedução das taxas do Depositário e aos custos do câmbio.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Não há condições preestabelecidas para conversibilidade das ações; tais mecanismos serão aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia caso seja necessário. Com a conversão das ações entre classes, poderá ocorrer a diluição dos demais acionistas que não participarem da operação. Demais efeitos serão eventualmente refletidos em cada caso de conversão.
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.
Outras características relevantes	<p>Possibilidade de Resgate: o resgate só pode ser autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia. É necessário ainda que haja razões razoáveis para crer que a Companhia é solvente e que seja respeitado o capital social mínimo previsto no seu Estatuto Social.</p> <p>Outras: os titulares de ações Classe B terão direito a um voto por ação em todos os assuntos apresentados para votação dos acionistas. Salvo previsão expressa em lei ou no estatuto social, as deliberações a serem aprovadas pelos titulares de ações Classe B exigirão maioria simples dos votos dos acionistas presentes, em assembleia na qual o quórum de instalação esteja satisfeito</p>
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	O estatuto social da Companhia dispõe sobre a distribuição de dividendos aos titulares de ações Classe A e Classe B, na proporção das ações por eles detidas, conforme o Conselho de Administração periodicamente declarar. Os titulares de BDRs fazem jus ao recebimento de dividendos por meio do Depositário, na mesma medida em que os titulares das ações, estando sujeitos à dedução das taxas do Depositário e aos custos do câmbio.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	Os titulares de ações Classe A terão direito de participar e votar, na proporção de um voto por ação, nas assembleias gerais que, nos termos do disposto no estatuto social ou do Companies Act, deliberarem a eleição dos membros independentes do Conselho de Administração indicados pelo Comitê de Nomeação e Remuneração, dentre outras deliberações descritas no artigo 4 do estatuto social da Companhia.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Não há condições preestabelecidas para conversibilidade das ações; tais mecanismos serão aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia caso seja necessário. Com a conversão das ações entre classes, poderá ocorrer a diluição dos demais acionistas que não participarem da operação. Demais efeitos serão eventualmente refletidos em cada caso de conversão.
Direito a reembolso de capital	Não

18.1 - Direitos das ações

Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para alteração ou exclusão dos artigos 4.2, 12.8, 16, 37, 39, 40, 74 e 76 do Estatuto Social, ou inclusão de qualquer novo artigo no estatuto social que possa afetar, alterar ou mudar os direitos dos titulares das ações Classe A, será necessário a aprovação por maioria afirmativa de voto dos titulares das ações Classe A, reunidos em Assembleia Geral.
Outras características relevantes	Possibilidade de resgate: o resgate só pode ser autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia. É necessário ainda que haja razões razoáveis para crer que a Companhia é solvente e que seja respeitado o capital social mínimo previsto no seu Estatuto Social.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Conforme disposto no item 12.2(b) do estatuto social da Companhia, via de regra, somente os titulares das ações Classe B têm direito a voto nas assembleias gerais da Companhia. No entanto, em casos específicos, com o intuito de evitar situações de conflito de interesses, foi conferido aos titulares das ações Classe A da Companhia direito a voto nas assembleias gerais que deliberarem a respeito das seguintes matérias:

(i) celebração, alteração, rescisão ou renúncia a qualquer direito relacionado a qualquer contrato ou acordo com um acionista controlador, diretamente ou através de uma afiliada de um acionista controlador (à exceção de acordos existentes antes do IPO da Companhia e quaisquer planos de opção de ações, contratos trabalhistas ou contratos de não concorrência com diretores ou conselheiros da Companhia que tenham sido aprovados pelo Comitê de Nomeação e Remuneração ou pelo Conselho de Administração);

(ii) alteração ou exclusão, especificadamente, dos artigos 4.2, 12.8, 16, 37, 39, 40, 74 e 76 do estatuto social da Companhia, ou inclusão de qualquer novo artigo no estatuto social da Companhia que possa afetar, alterar ou mudar os direitos dos titulares das ações Classe A; e

(iii) aquisição da Companhia através de uma fusão, exceto em caso de fusão com relação à qual, segundo o *Companies Act*, o voto dos acionistas da Companhia não seja requerido.

Não há exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2017**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/12/2017	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR nível 3			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.281.145	6,89	5,76	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2017	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR nível 3			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.538.289	7,21	5,97	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2017	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR nível 3			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	28.340.474	7,19	6,35	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2017	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR nível 3			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	34.672.058	7,20	6,15	R\$ por Unidade	0,00

Exercício social 31/12/2016

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/12/2016	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR nível 3			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	27.107.443	7,29	6,40	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2016	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR nível 3			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	25.387.945	7,45	6,20	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2016	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR nível 3			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.454.024	7,70	6,60	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2016	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR nível 3			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	68.095.957	8,39	6,96	R\$ por Unidade	0,00

Exercício social 31/12/2015

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/12/2015	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR nível 3			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	123.416.054	7,86	6,50	R\$ por Unidade	0,00

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2015

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/09/2015	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR nível 3			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	90.141.846	7,19	6,15	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2015	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR nível 3			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	41.041.540	7,20	5,52	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2015	Certificados de depósito de valores mobiliários -BDR nível 3			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	53.894.456	6,00	5,15	R\$ por Unidade	0,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários comercializados no Brasil.

Apenas os BDRs são listados em mercado brasileiro, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Ações Classe A	
a. País	Luxemburgo
b. Mercado	Bolsa de Luxemburgo (<i>Luxembourg Stock Exchange</i>)
c. Entidade Administradora	Euro MTF
d. Data de admissão	2 de junho de 2006
e. Segmento	N/A
f. Data de início da listagem no segmento	N/A
g. % de volume de negociações	N/A
h. % certificados em relação à cada classe de ações	100% ações Classe A
Banco Depositário	Banco Itaú S.A.
Instituição Custodiante	JP Morgan Bank Luxembourg S.A.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Bônus Perpétuo	
a. Título e jurisdição	Bônus Perpétuo, Bermuda
b. Quantidade	190.000.000
c. Valor nominal global	US\$ 190.000.000,00
d. Data de emissão	23 de janeiro de 2007 e 5 de outubro de 2007
e. Saldo devedor em aberto	US\$ 170.000.000,00
f. Restrições à circulação	As notas não podem ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a um cidadão dos Estados Unidos da América, exceto aqueles considerados <i>institutional buyers</i> e <i>qualified purchasers</i> , nos termos do <i>Investment Company Act</i> .
g. Conversibilidade em ações	Não há possibilidade de conversão
h. Possibilidade de resgate	A partir de 23 de janeiro de 2012, a GP Investments pode resgatar a totalidade das notas, pelo seu valor em aberto, acrescidas de juros já vencidos, mas ainda não pagos.
i.i vencimento	N/A
i.ii juros	10% a.a.
i.iii garantia	100% das ações da GPIC, Ltd., subsidiária integral da GP Investments
i.iv na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado	N/A
i.v restrições impostas ao emissor quanto (i) distribuição de dividendos; (ii) alienação a determinados ativos; (iii) contratação de novas dívidas; (iv) emissão de novos valores; e (v) realização de operações societárias	Todas as restrições impostas à GP Investments estão descritas nos memorandos de oferta, incluindo, mas não se limitando a restrições para: (i) constituição de gravames sobre determinados bens de propriedade da GP Investments; (ii) operações de fusão, cisão, venda ou transferência de parcela relevante dos ativos da GP Investments; (iii) transação da GP Investments com suas afiliadas.
i.vi condições para alteração dos direitos assegurados pelos títulos	As notas podem ser revogadas a qualquer momento pela GP Investments, mediante depósito prévio em instituição bancária, em valor aprovado por auditor independente, que seja suficiente para o pagamento do valor nominal das notas acrescido de juros já vencidos mas ainda não pagos.
i.vii outras características	Não há outras características que a GP Investments considere relevantes

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há certificados de depósitos de valores mobiliários emitidos no exterior.

Não houve ofertas públicas de distribuição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro durante o exercício social de 2017.

Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não houve

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve

Não houve ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro durante o exercício social de 2017.

Não existem outras informações sobre este item "18" que o emissor julgue relevantes.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
09/03/2017	09/03/2017 à 09/09/2018	1.908.272,00	Preferencial	Classe A	7.466.560	10,000000	238.538	6,21	R\$ por Unidade	3,190000
Todas as aquisições serão efetuadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (com respeito às ações Classe A) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (com respeito aos BDRs) a preço corrente de mercado.										
15/10/2015	15/10/2015 à 14/04/2017	2.379.974,00	Preferencial	Classe A	7.778.650	10,000000	3.241.915	7,25	R\$ por Unidade	41,680000
Todas as aquisições serão efetuadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (com respeito às ações Classe A) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (com respeito aos BDRs) a preço corrente de mercado.										
10/08/2015	11/08/2015 à 10/08/2016	2.214.264,00	Preferencial	Classe A	8.611.876	10,000000	8.461.980	7,04	R\$ por Unidade	98,250000
Todas as aquisições serão efetuadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (com respeito às ações Classe A) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (com respeito aos BDRs) a preço corrente de mercado.										
09/02/2015	10/02/2015 à 10/02/2016	1.811.748,00	Preferencial	Classe A	9.275.786	10,000000	6.639.106	6,58	R\$ por Unidade	71,570000
Todas as aquisições serão efetuadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (com respeito às ações Classe A) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (com respeito aos BDRs) a preço corrente de mercado.										
25/10/2014	27/10/2014 à 27/10/2015	1.654.498,00	Preferencial	Classe A	10.087.436	10,000000	8.116.500	5,36	R\$ por Unidade	80,460000
Todas as aquisições serão efetuadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (com respeito às ações Classe A) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (com respeito aos BDRs) a preço corrente de mercado.										
14/01/2014	14/01/2014 à 14/01/2015	1.593.994,00	Preferencial	Classe A	10.131.329	10,000000	9.341.300	4,63	R\$ por Unidade	92,200000
Todas as aquisições serão efetuadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (com respeito às ações Classe A) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (com respeito aos BDRs) a preço corrente de mercado.										
05/08/2013	15/08/2013 à 15/08/2014	1.553.870,00	Preferencial	Classe A	11.234.659	10,000000	10.407.863	4,11	R\$ por Unidade	92,640000
Todas as aquisições serão efetuadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (com respeito às ações Classe A) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (com respeito aos BDRs) a preço corrente de mercado.										
15/08/2012	16/08/2012 à 16/08/2013	1.375.511,00	Preferencial	Classe A	12.468.037	10,000000	276.200	4,56	R\$ por Unidade	2,220000
Todas as aquisições serão efetuadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (com respeito às ações Classe A) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (com respeito aos BDRs) a preço corrente de mercado.										

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
-------------	-----------------	---------------------------------	---------	--------	---------------------------	--------------	--------------------------------------	-----	------------------	-------------

Outras caracter.

11/08/2010	12/08/2010 à 12/08/2011	1.386.633,00	Preferencial	Classe A	12.196.581	10,000000	7.320.800	4,31	R\$ por Unidade	60,000000
------------	-------------------------	--------------	--------------	----------	------------	-----------	-----------	------	-----------------	-----------

Todas as aquisições serão efetuadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (com respeito às ações Classe A) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (com respeito aos BDRs) a preço corrente de mercado.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2017****Certificados de depósito de valores mobiliários**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
		BDR nível 3	

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0%	

Exercício social 31/12/2016**Certificados de depósito de valores mobiliários**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
		BDR nível 3	

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	3.241.915	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	3.241.915	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0%	

Exercício social 31/12/2015**Certificados de depósito de valores mobiliários**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
		BDR nível 3	

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	5.830.700	
Quantidade adquirida	20.579.995	6,76
Quantidade alienada	0	0,00

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Quantidade cancelada	14.755.606
Quantidade final	11.655.089
<hr/>	
Relação valores mobiliários em circulação	0%

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	05/11/2015
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	(i) empregados, sócios, conselheiros, dirigentes, diretores da Companhia (ou outras pessoas que ocupem posição similar, que desempenhem funções similares ou que assumam atribuições similares); e (ii) todos aqueles que estejam sob a supervisão e controle da Companhia e (a) prestem consultoria de investimento em nome da Companhia; (b) tenham acesso, ou venham a ter acesso, a informações confidenciais privilegiadas, inclusive acesso a informações não públicas concernentes à compra ou venda de valores mobiliários por fundos e demais veículos coletivos aos quais a Companhia preste consultoria ou informações não públicas concernentes à sua carteira de investimentos; ou (c) estejam envolvidos na recomendação de valores mobiliários a tais fundos e veículos coletivos ou tenham acesso a tais recomendações que não sejam públicas (cada um, individualmente, um “Colaborador GP”).

Principais características e locais de consulta

Um Colaborador GP não poderá negociar, inclusive, mas não se limitando a, comprar, vender, tomar ou conceder aluguel ou vender a descoberto, em nenhuma bolsa de valores ou de futuros, no mercado de balcão organizado ou não organizado, tampouco realizar negociações particulares, direta ou indiretamente (“Negociação” ou “Negociações”), que envolvam (i) quaisquer ativos de renda fixa ou variável (ações, debêntures, bônus de subscrição ou quaisquer outros valores mobiliários) emitidos por empresas ou entidades restritas, nos termos do código de ética da Companhia e conforme periodicamente atualizado pela diretora de compliance da GP Investments (incluem-se nesta restrição qualquer instrumento sintético, derivativo ou semelhante que simule os valores mobiliários cuja negociação seja vedada pelo código de ética da Companhia); e (ii) quaisquer contratos futuros de derivativos financeiros, independentemente dos ativos subjacentes, a menos que o Colaborador GP em questão receba autorização escrita prévia da diretora de compliance da Companhia ou enquadre-se nas exceções listadas no código de ética da Companhia.

A Negociação por Colaboradores da GP de títulos ou ativos de renda fixa ou variável (ações, debêntures, bônus de subscrição ou quaisquer outros valores mobiliários) emitidos por empresas ou outras entidades restritas e não listadas no código de ética da Companhia como restritas deverá observar todos os procedimentos e as restrições descritas no código de ética da Companhia, dentre eles, autorização escrita prévia junto à diretora de compliance.

A política de restrição a Negociações, qual seja, o próprio código de ética, está disponível para todos os funcionários da Companhia na plataforma online de material, políticas e treinamento de compliance “My Compliance Office”, cujo acesso é feito pelo endereço eletrônico www.mycomplianceoffice.com.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As restrições à Negociação previstas no código de ética serão válidas durante todo o período no qual os Colaboradores GP pertencem à equipe de colaboradores da Companhia, obrigados a qualquer título, e pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de término do seu relacionamento com a Companhia, por qualquer razão. Os Colaboradores GP deverão observar a todo tempo as políticas e procedimentos sobre prevenção de Negociações com base em informações privilegiadas, nos termos contidos no código de ética da Companhia. Dependendo das regras previstas no código de ética da Companhia, conforme explorado acima, os Colaboradores GP somente poderão realizar certas Negociações com autorização prévia da diretora de compliance.

A Companhia compôs um comitê de compliance com 2 (dois) ou mais membros, conforme indicado no código de ética, dentre os quais inclui-se a diretora de compliance, responsável por (i) preservar e atualizar, conforme necessário, o código de ética; e (ii) adotar medidas e sanções em contrapartida a qualquer violação ao código de ética.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante, não há.

Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante ("Política") está contida no Manual de Compliance da Companhia, aprovado pela Conselho de Administração em 05 de novembro de 2015 e alterado em 31 de Julho de 2017 (não houve alterações na Política). De acordo com a Política, o Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar por meio da rede mundial de computadores (*Internet*) ou dos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), à *Commission de Surveillance du Secteur Financier* ("CSSF") e às bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior ("Bolsas de Valores") Ato ou Fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores, ou na sua ausência ou impedimento, ao Diretor Presidente ou ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia, a prestação de quaisquer informações aos órgãos de imprensa, sejam de que natureza forem, bem como a confirmação, correção ou esclarecimento de informação sobre Ato ou Fato Relevante perante a CVM, a CSSF e as Bolsas de Valores. Os demais Administradores da Companhia, assim como qualquer Empregado ou Executivo, não poderão se manifestar pela ou sobre a Companhia junto a quaisquer órgãos de imprensa, exceto se previamente autorizados, por escrito, pelo Diretor de Relações com Investidores, pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ressalvado, ainda, que somente poderão se manifestar sobre assunto diretamente ligado à sua área de atuação. Qualquer dos Administradores, Membros do Comitê de Auditoria, membros dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas e Empregados e Executivos que tomar conhecimento de Informação Relevante de Sociedade Controladora ou Sociedade Controlada, deverá imediatamente comunicar tal informação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia e este, por sua vez, deverá, também imediatamente, comunicar o Diretor de Relações com Investidores da respectiva Sociedade Controladora ou Sociedade Controlada para que seja tomada a decisão sobre a divulgação do referido Ato ou Fato Relevante.

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação e informações é o Diretor de Relações com Investidores.

Não existem outras informações sobre este item "21" que o emissor julgue relevantes.